



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 11 de setembro de 2018 | SÉRIE 3 | ANO X Nº170 | Caderno 1/2 | Preço: R\$ 15,72

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº32.803 de 11 de setembro de 2018.

ABRE AOS ÓRGÃOS E ENTIDADES CRÉDITO SUPLEMENTAR DE R\$ 95.072.189,43 PARA REFORÇO DE DOTACIONES ORÇAMENTÁRIAS CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 88, da Constituição Estadual, combinado com o inciso III do § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, do art. 7º da Lei Estadual nº 16.468, de 19 de dezembro de 2017 e com o art. 42 da Lei Estadual nº 16.319 de 14 de agosto de 2017. CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS – DER, para despesas com o projeto de Implantação, Supervisão e Licenciamento Ambiental da Duplicação da Rodovia CE 010, no trecho: Ponte Rio Cocó – Sabiaguaba e estrada que interliga a sede do município de São Gonçalo do Amarante, na margem da rodovia CE – 085. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E JUVENTUDE – FUNDEJ, entre projetos e atividades, para ampliação de estruturas esportivas. CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias do FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – FUNDES, entre projetos e atividades, para aquisição de medicamentos e material médico, manutenção das unidades vinculadas à Secretaria de Saúde, atender a captação de órgãos realizada pela central de transplante, pagamento do Hospital Pólo de várzea alegre, aquisições de ortese e próteses e atender a mudança de porte da UPA do município de Maracanaú. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DAS CIDADES – SCIDADES, entre projetos e atividades, para pagamento de taxas solicitadas pela Caixa Econômica referentes ao Projeto de melhorias urbana e ambiental do Rio Maranguapinho, pagamentos do Bilhete Único Metropolitano da Região do Cariri, Contratos re - ferentes a Implantação da Central de Tratamento de Resíduos (CTR) de Limoeiro do Norte e Sobral, pagamento do valor complementar de desapropriação, ampliação e urbanização do centro administrativo do município de Croatá, obra de reforma da Câmara de Quixeramobim, Recuperação Ambiental e Urbanização do Seminário São José no município de Crato e execução dos contratos da Praça do Beira Rio, Praça do Curió e Cidade 2000 em Fortaleza. CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DE CULTURA – SECULT, para atender as despesas de contrato de gestão dos projetos Escola de Hospitalidade Estação das Artes: Hotelaria e Gastronomia do Ceará e Escola de Gastronomia Social Ivens Dias Branco. CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, entre projetos e atividades, para despesas com apoio à preparação dos alunos para o Enem e projeto Jovem Empreendedor, aquisição de equipamento e acervo para inauguração de escolas, manutenção e funcionamento das unidades escolares, pagamento de ações pedagógicas, pagamento de medição - Fonte Federal e Prêmio Nota Dez. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETA - RIA DO ESPORTE – SESPORTE, entre projetos, atividades e regiões, para despesas com a ampliação de estruturas esportivas e apoio a eventos e projetos esportivos. CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA – SEINFRA, entre projetos e atividades, para atender pagamento de desapropriação para Implantação da Obra do VLT Parangaba – Mucuripe. CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da SECRE - TARIA DA AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA – SEAPA, entre projetos e atividades, para despesas com Contrato de Gestão e do projeto de Requalificação e Reforma do Parque de Exposições do município de Crato valor em virtude de aditamento ao contrato. DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar ao orçamento do Departamento Estadual de Rodovias, do Fundo de Desenvolvimento do Esporte e Juventude, do Fundo Estadual de Saúde, da Secretaria das Cidades, da Secretaria de Cultura, da Secretaria da Educação, da Secretaria do Esporte, da Secretaria da Infraestrutura, da Secretaria da Agricultura, Pesca e Aquicultura, valor de R\$ 95.072.189,43 (NOVENTA E CINCO MILHÕES, SETENTA E DOIS MIL, CENTO E OITENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS) para reforço de dotações orçamentárias consignadas ao vigente orçamento. R\$ 1,00

ÓRGÃO	SIGLA	ORIGEM	APLICAÇÃO
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS	DER	0,00	3.764.390,65
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E JUVENTUDE	FUNDEJ	320.000,00	320.000,00
FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	FUNDES	1.038.802,00	36.668.691,66
FUNDO FINANCEIRO - FUNAPREV	FUNAPREV	45.629.889,66	0,00
SECRETARIA DA AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA	SEAPA	0,00	5.710.879,00
SECRETARIA DA CULTURA	SECULT	5.000.000,00	2.618.311,70
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	SEDUC	14.781.342,00	34.781.342,00
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA	SEINFRA	193.742,00	4.500.000,00
SECRETARIA DAS CIDADES	SCIDADES	6.460.161,42	6.460.161,42
SECRETARIA DO ESPORTE	SEPORTE	248.413,00	248.413,00
Outras Receitas Correntes - Excesso		21.399.839,35	
TOTAL		95.072.189,43	95.072.189,43

Art. 2º - Os recursos necessários à execução deste Decreto decorrem de anulações orçamentárias.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de setembro de 2018.

Camilo Sobreira de Santana

GOVERNADOR

Francisco de Queiroz Maia Júnior

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO I A QUE SE REFERE O ART. 2º DO DECRETO Nº32.803 DE 11 DE SETEMBRO DE 2018

ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO - DIRETAS

Secretaria:	08000000 SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA						
Órgão:	08000000 SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA						
Unid. Orçamentária:	08100003 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO						
Função.Subfunção.Programa:	15.695.028 DESENVOLVIMENTO E CONSOLIDAÇÃO DO DESTINO TURISTICO CEARÁ						
Ação:	33134 CONSTRUÇÃO DO CENTRO REGIONAL DE VESTUÁRIO E BORDADOS/MARANGUAPE						
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa		Fonte	Tipo		Valor
		INVESTIMENTOS		100.00	0		19.157,00
				Total da Unidade Orçamentária:			19.157,00
Unid. Orçamentária:	08100004 TRANSPORTES E OBRAS						
Função.Subfunção.Programa:	15.451.010 INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA						
Ação:	33123 URBANIZAÇÃO E REVITALIZAÇÃO-PORTAL DA CIDADE/MARANGUAPE						
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa		Fonte	Tipo		Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		100.00	0		15.000,00
Ação:	33389 PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DAS VERTENTES DO LAGEDO/MARANGUAPE						
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa		Fonte	Tipo		Valor
		INVESTIMENTOS		101.00	0		21.557,00
Função.Subfunção.Programa:	15.451.028 DESENVOLVIMENTO E CONSOLIDAÇÃO DO DESTINO TURISTICO CEARÁ						
Ação:	33057 REVITALIZAÇÃO DO PARQUE ECOLÓGICO RENATO BRAGA/MARANGUAPE						
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa		Fonte	Tipo		Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		100.00	0		12.000,00

Governador
CAMILO SOBREIRA DE SANTANA

Vice - Governadora
MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO

Gabinete do Governador
JOSÉ ÉLCIO BATISTA

Gabinete do Vice-Governador
FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA

Casa Civil
FRANCISCO JOSÉ MOURA CAVALCANTE (RESPONDENDO)

Procuradoria Geral do Estado
JUVÊNCIO VASCONCELOS VIANA

Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado
JOSÉ FLÁVIO BARBOSA JUCÁ DE ARAÚJO

Conselho Estadual de Educação
JOSÉ LINHARES PONTE

Secretaria da Agricultura, Pesca e Aquicultura
EUVALDO BRINGEL OLINDA

Secretaria das Cidades
PAULO HENRIQUE ELLERY LUSTOSA DA COSTA

Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior
NÁGYLA MARIA GALDINO DRUMOND

Secretaria da Cultura
FABIANO DOS SANTOS

Secretaria do Desenvolvimento Agrário
FRANCISCO DE ASSIS DINIZ

Secretaria do Desenvolvimento Econômico
CESAR AUGUSTO RIBEIRO

Secretaria da Educação
ROGERS VASCONCELOS MENDES

Secretaria Especial de Políticas sobre Drogas
FRANCISCO WILLIAMS CABRAL FILHO

Secretaria do Esporte
JOSÉ EULER DE OLIVEIRA BARBOSA

Secretaria da Fazenda
JOÃO MARCOS MAIA

Secretaria da Infraestrutura
LUCIO FERREIRA GOMES

Secretaria da Justiça e Cidadania
MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO

Secretaria do Meio Ambiente
ARTUR JOSÉ VIEIRA BRUNO

Secretaria do Planejamento e Gestão
FRANCISCO DE QUEIROZ MAIA JÚNIOR

Secretaria dos Recursos Hídricos
FRANCISCO JOSÉ COELHO TEIXEIRA

Secretaria da Saúde
HENRIQUE JORGE JAVI DE SOUSA

Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social
ANDRÉ SANTOS COSTA

Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social
FRANCISCO JOSÉ PONTES IBIAPINA

Secretaria do Turismo
ARIALDO DE MELLO PINHO

Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário
RODRIGO BONA CARNEIRO (RESPONDENDO)

ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO - DIRETAS

Função.Subfunção.Programa:	Ação:	Região:	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	33054	03 GRANDE FORTALEZA	REVITALIZAÇÃO DA SERRA DE MARANGUAPE			
			Despesa			
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	15.000,00
	22.661.010 INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA					
	33527 IMPLANTAÇÃO DE POLO INDUSTRIAL E TECNOLÓGICO/QUIXADÁ					
			Despesa			
			INVESTIMENTOS	100.00	0	19.157,00
	32685 APOIO FINANCEIRO PARA AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO/MOMBAÇA					
			Despesa			
			INVESTIMENTOS	100.00	0	1.000,00
	32732 APOIO FINANCEIRO PARA AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO/SOLONÓPOLE					
			Despesa			
			INVESTIMENTOS	100.00	0	1.000,00
	32917 APOIO FINANCEIRO PARA AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO/TAMBORIL					
			Despesa			
			INVESTIMENTOS	100.00	0	1.000,00
	33012 APOIO FINANCEIRO PARA AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO/NOVA OLINDA					
			Despesa			
			INVESTIMENTOS	100.00	0	1.000,00
	33023 APOIO FINANCEIRO PARA AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO/PENTECOSTE					
			Despesa			
			INVESTIMENTOS	100.00	0	1.000,00
	33089 APOIO FINANCEIRO PARA AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO/PORTEIRAS					
			Despesa			
			INVESTIMENTOS	100.00	0	1.000,00
	33090 APOIO FINANCEIRO PARA AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO/VARJOTA					
			Despesa			
			INVESTIMENTOS	100.00	0	1.000,00
	33118 APOIO FINANCEIRO PARA AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO/MORADA NOVA					
			Despesa			
			INVESTIMENTOS	100.00	0	1.000,00
	33182 APOIO FINANCEIRO PARA AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO/QUIXADÁ					
			Despesa			
			INVESTIMENTOS	100.00	0	1.000,00
	33249 APOIO FINANCEIRO PARA AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO/ TABULEIRO DO NORTE					
			Despesa			
			INVESTIMENTOS	100.00	0	1.000,00
	33260 APOIO FINANCEIRO PARA AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO/SABOIEIRO					
			Despesa			
			INVESTIMENTOS	100.00	0	1.000,00
	33401 APOIO FINANCEIRO PARA AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO/PEDRA BRANCA					
			Despesa			
			INVESTIMENTOS	100.00	0	1.000,00
	33494 APOIO FINANCEIRO PARA AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO/ LAVRAS DA MANGABEIRA					
			Despesa			
			INVESTIMENTOS	100.00	0	1.000,00
	33558 APOIO FINANCEIRO PARA AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO/ITAPIUNA					
			Despesa			
			INVESTIMENTOS	100.00	0	1.000,00
	33561 APOIO FINANCEIRO PARA AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO/ MILAGRES					
			Despesa			
			INVESTIMENTOS	100.00	0	1.000,00
	33675 APOIO FINANCEIRO PARA AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO/ITAÍÇABA					
			Despesa			
			INVESTIMENTOS	100.00	0	1.000,00
	33704 APOIO FINANCEIRO PARA AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO/LIMOEIRO DO NORTE					
			Despesa			
			INVESTIMENTOS	100.00	0	1.000,00
	33730		APOIO FINANCEIRO PARA AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO/IPAUMIRIM			

ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO - DIRETAS

Região:		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Ação:	33844 APOIO FINANCEIRO PARA AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO/GUARACIABA DO NORTE	INVESTIMENTOS	100.00	0	1.000,00
Região:	08 SERRA DA IBIAPABA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Ação:	34072 APOIO FINANCEIRO PARA AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO/FORTIM	INVESTIMENTOS	100.00	0	1.000,00
Região:	04 LITORAL LESTE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Ação:	34121 APOIO FINANCEIRO PARA AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO/CHOROZINHO	INVESTIMENTOS	100.00	0	1.000,00
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Ação:	34144 APOIO FINANCEIRO PARA AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO/CANINDÉ	INVESTIMENTOS	100.00	0	1.000,00
Região:	10 SERTÃO DE CANINDÉ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Ação:	34242 AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO/BANABUIÚ	INVESTIMENTOS	100.00	0	1.000,00
Região:	09 SERTÃO CENTRAL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Ação:	34245 APOIO FINANCEIRO PARA AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO/BARRO	INVESTIMENTOS	100.00	0	1.000,00
Região:	01 CARIRI	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Ação:	34247 APOIO FINANCEIRO À APOIO FINANCEIRO PARA AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO/BAIXIO	INVESTIMENTOS	100.00	0	1.000,00
Região:	02 CENTRO SUL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Ação:	34269 APOIO FINANCEIRO PARA AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO/BOA VIAGEM	INVESTIMENTOS	100.00	0	1.000,00
Região:	10 SERTÃO DE CANINDÉ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Ação:	34272 APOIO À APOIO FINANCEIRO PARA AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO/AURORA	INVESTIMENTOS	100.00	0	1.000,00
Região:	01 CARIRI	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Função.Subfunção.Programa:	26.782.019 MOBILIDADE URBANA	INVESTIMENTOS	100.00	0	1.000,00
Ação:	33093 CONSTRUÇÃO DE CICLOVIA/MORADA NOVA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	14 VALE DO JAGUARIBE	INVESTIMENTOS	100.00	0	19.157,00
Função.Subfunção.Programa:	26.783.010 INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Ação:	33811 INDENIZAÇÃO DE FAMÍLIA DESAPROPRIADA PARA AS OBRAS DO VEÍCULO LEVE SOBRE TRILHOS (VLT)	INVESTIMENTOS	100.00	0	5.000,00
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Função.Subfunção.Programa:	26.783.019 MOBILIDADE URBANA	INVESTIMENTOS	100.00	0	19.157,00
Ação:	32656 AMPLIAÇÃO DA LINHA DO METROFOR - VILA DAS FLORES (PACATUBA-MARANGUAPE)	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	05 LITORAL NORTE	INVESTIMENTOS	100.00	0	19.157,00
Função.Subfunção.Programa:	26.784.010 INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Ação:	33654 IMPLANTAÇÃO DA ESTAÇÃO ADUANEIRA INTERIOR (EADI)/QUIXADÁ	INVESTIMENTOS	101.00	0	21.557,00
Região:	05 LITORAL NORTE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
					174.585,00
					193.742,00
					193.742,00
Secretaria:	22000000 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO				
Órgão:	22000000 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO				
Unid. Orçamentária:	22100022 GABINETE DO SECRETÁRIO				
Função.Subfunção.Programa:	12.361.008 ACESSO E APRENDIZAGEM DAS CRIANÇAS E JOVENS NA IDADE ADEQUADA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Ação:	18682 Realização do Prêmio Escola Nota 10	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	44.000,00
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	07 MACIÇO DO BATURITÉ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	10.500,00
Função.Subfunção.Programa:	12.362.020 ENSINO INTEGRADO À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Ação:	18803 Expansão e Melhoria do Parque Tecnológico das Escolas de Ensino Médio Integrado à Educação Profissional	INVESTIMENTOS	282.82	1	2.000.000,00
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Ação:	18804 Execução de Obras e Aquisição de Material Permanente das Escolas de Ensino Médio Integrado à Educação Profissional - Readequação	INVESTIMENTOS	282.82	1	465.950,00
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	04 LITORAL LESTE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	06 LITORAL OESTE / VALE DO CURU	INVESTIMENTOS	282.82	1	465.950,00
Região:	07 MACIÇO DO BATURITÉ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	08 SERRA DA IBIAPABA	INVESTIMENTOS	282.82	1	500.000,00
Região:	09 SERTÃO CENTRAL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	10 SERTÃO DE CANINDÉ	INVESTIMENTOS	282.82	1	500.000,00
Região:	11 SERTÃO DE SOBRAL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	12 SERTÃO DOS CRATEÚS	INVESTIMENTOS	282.82	1	500.000,00
Região:	13 SERTÃO DOS INHAMUNS	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	14 VALE DO JAGUARIBE	INVESTIMENTOS	282.82	1	500.000,00
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Ação:	22669 Manutenção e Funcionamento das Escolas de Ensino Médio Integrado à Educação Profissional	INVESTIMENTOS	282.82	1	440.000,00
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Função.Subfunção.Programa:	12.362.023 GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	207.00	1	100.000,00
Ação:	18526 Valorização e Incentivo à Aprendizagem dos Alunos do Ensino Médio	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	282.82	1	1.000.000,00
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Ação:	18828 Expansão da Infraestrutura das Escolas de Ensino Médio - Readequação	INVESTIMENTOS	282.82	1	100.000,00
Região:	04 LITORAL LESTE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	06 LITORAL OESTE / VALE DO CURU	INVESTIMENTOS	282.82	1	100.000,00
Região:	07 MACIÇO DO BATURITÉ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	08 SERRA DA IBIAPABA	INVESTIMENTOS	282.82	1	100.000,00
Região:	11 SERTÃO DE SOBRAL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	14 VALE DO JAGUARIBE	INVESTIMENTOS	282.82	1	100.000,00
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Ação:	18829 Expansão e Melhoria do Parque Tecnológico das Escolas Estaduais de Ensino Médio Adequadas - Readequação	INVESTIMENTOS	282.82	1	1.000.000,00
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Ação:	22663 Manutenção e Funcionamento das Unidades Escolares da Educação Básica	INVESTIMENTOS	282.82	1	700.000,00



ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO - DIRETAS

Função.Subfunção.Programa:	Ação:	Região:	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		15 ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	600.000,00
	32296 Melhoria da Infraestrutura das Escolas Estaduais de Ensino Médio em Tempo Integral	15 ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	282.82	1	1.000.000,00
12.365.008 ACESSO E APRENDIZAGEM DAS CRIANÇAS E JOVENS NA IDADE ADEQUADA	18683 Componente I - Construção dos Centros de Educação Infantil	03 GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	286.86	1	100.000,00
		07 MACIÇO DO BATURITÉ	INVESTIMENTOS	286.86	1	50.000,00
		15 ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	286.86	1	150.000,00
	32523 CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL/SÃO GONÇALO DO AMARANTE (SIUPÉ)	03 GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	100.00	0	19.157,00
	32532 CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL/SÃO GONÇALO DO AMARANTE (CÁGADO)	03 GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	100.00	0	19.157,00
	32689 APOIO FINANCEIRO PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL/MOMBAÇA	09 SERTÃO CENTRAL	INVESTIMENTOS	100.00	0	20.000,00
	32737 APOIO FINANCEIRO PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL/SOLONÓPOLE	09 SERTÃO CENTRAL	INVESTIMENTOS	100.00	0	20.000,00
	32989 CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE ENSINO MÉDIO/CARIÚS (CAIPU)	02 CENTRO SUL	INVESTIMENTOS	100.00	0	19.157,00
	33020 CONSTRUÇÃO DE CRECHE/ARACATI	04 LITORAL LESTE	INVESTIMENTOS	100.00	0	19.157,00
	33025 APOIO FINANCEIRO PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL/PENTECOSTE	06 LITORAL OESTE / VALE DO CURU	INVESTIMENTOS	100.00	0	20.000,00
	33142 APOIO FINANCEIRO PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL/MORADA NOVA	14 VALE DO JAGUARIBE	INVESTIMENTOS	100.00	0	20.000,00
	33186 APOIO FINANCEIRO PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL/QUIXADÁ	09 SERTÃO CENTRAL	INVESTIMENTOS	100.00	0	20.000,00
	33236 APOIO FINANCEIRO PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL/TABULEIRO DO NORTE	14 VALE DO JAGUARIBE	INVESTIMENTOS	100.00	0	20.000,00
	33276 APOIO FINANCEIRO PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL/SABOEIRO	02 CENTRO SUL	INVESTIMENTOS	100.00	0	20.000,00
	33343 CONSTRUÇÃO DE CRECHE/DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO	09 SERTÃO CENTRAL	INVESTIMENTOS	100.00	0	19.157,00
	33348 APOIO FINANCEIRO PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL/NOVA OLINDA	01 CARIRI	INVESTIMENTOS	100.00	0	20.000,00
	33420 APOIO FINANCEIRO PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL/PEDRA BRANCA	09 SERTÃO CENTRAL	INVESTIMENTOS	100.00	0	20.000,00
	33489 APOIO FINANCEIRO PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL/LAVRAS DA MANGABEIRA	01 CARIRI	INVESTIMENTOS	100.00	0	20.000,00
	33550 APOIO FINANCEIRO PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL/ITAPIUNA	07 MACIÇO DO BATURITÉ	INVESTIMENTOS	100.00	0	20.000,00
	33553 APOIO FINANCEIRO PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL/ MILAGRES	01 CARIRI	INVESTIMENTOS	100.00	0	20.000,00
	33574 SUPORTE A MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS/QUIXADÁ	03 GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	100.00	0	19.157,00
	33662 APOIO FINANCEIRO PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL/ITAIÇABA	04 LITORAL LESTE	INVESTIMENTOS	100.00	0	20.000,00
	33702 APOIO FINANCEIRO PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL/ LIMOEIRO DO NORTE	14 VALE DO JAGUARIBE	INVESTIMENTOS	100.00	0	20.000,00
	33728 APOIO FINANCEIRO PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL/IPAUMIRIM	02 CENTRO SUL	INVESTIMENTOS	100.00	0	20.000,00
	33832 APOIO FINANCEIRO PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL/GUARACIABA DO NORTE	08 SERRA DA IBIAPABA	INVESTIMENTOS	100.00	0	20.000,00
	34061 APOIO FINANCEIRO PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL/FORTIM	04 LITORAL LESTE	INVESTIMENTOS	100.00	0	20.000,00
	34152 APOIO FINANCEIRO PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL/CATARINA	02 CENTRO SUL	INVESTIMENTOS	100.00	0	20.000,00
	34202 APOIO FINANCEIRO PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL/BARRO	01 CARIRI	INVESTIMENTOS	100.00	0	20.000,00
	34234 APOIO FINANCEIRO PARA CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL/BANABUIÚ	09 SERTÃO CENTRAL	INVESTIMENTOS	100.00	0	20.000,00
	34268 APOIO FINANCEIRO PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL/BAIXIO	02 CENTRO SUL	INVESTIMENTOS	100.00	0	20.000,00
	34276 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA OS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL/AURORA	01 CARIRI	INVESTIMENTOS	100.00	0	20.000,00
Total da Unidade Orçamentária:						14.781.342,00
Total do Órgão:						14.781.342,00
Total da Secretaria:						14.781.342,00
Secretaria:	27000000 SECRETARIA DA CULTURA					
Órgão:	27000000 SECRETARIA DA CULTURA					
Unid. Orçamentária:	27100010 COORDENADORIA DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL					
Função.Subfunção.Programa:	13.391.044 PROMOÇÃO DO ACESSO E FOMENTO À PRODUÇÃO E DIFUSÃO DA CULTURA CEARENSE					
Ação:	18231 Reformas e Modernização de Equipamentos Culturais					
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	INVESTIMENTOS	100.00	0	500.000,00
Ação:	18978 Construção e Implantação dos Centros Culturais					
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	INVESTIMENTOS	100.00	0	500.000,00
Ação:	18972 Recuperação, Modernização e Dinamização da Biblioteca Pública Governador Menezes Pimentel					
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	INVESTIMENTOS	100.00	0	500.000,00
Total da Unidade Orçamentária:						1.500.000,00
Unid. Orçamentária:	27100011 COORDENADORIA DE AÇÃO CULTURAL					
Função.Subfunção.Programa:	13.392.044 PROMOÇÃO DO ACESSO E FOMENTO À PRODUÇÃO E DIFUSÃO DA CULTURA CEARENSE					
Ação:	18205 Promoção, Fomento e Acesso aos Eventos e às Ações Culturais na Linguagem da Música					
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	500.000,00
Ação:	18218 Promoção, Fomento e Acesso aos Eventos e às Ações Culturais na Linguagem do Audiovisual					



ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO - DIRETAS

Região:		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	15 ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	2.000.000,00
Ação:	18228 Promoção e Desenvolvimento da Economia da Cultura				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	500.000,00
Ação:	18982 Estruturação de Eventos, Comunicação e Serviço Gráficos				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	500.000,00
					Total da Unidade Orçamentária:
					Total do Órgão:
					Total da Secretaria:
Secretaria:	42000000 SECRETARIA DO ESPORTE				
Órgão:	42000000 SECRETARIA DO ESPORTE				
Unid. Orçamentária:	42100001 SECRETARIA DO ESPORTE				
Função.Subfunção.Programa:	27.122.050 ESPORTE E LAZER PARA A POPULAÇÃO				3.500.000,00
Ação:	18542 Ampliação da Estrutura Esportiva				5.000.000,00
Região:	02 CENTRO SUL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	100.00	0	4.000,00
Região:	11 SERTÃO DE SOBRAL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	100.00	0	50.000,00
Ação:	32870 ARENINHA/TIANGUÁ				
Região:	08 SERRA DA IBIAPABA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	100.00	0	19.157,00
Ação:	32876 ARENINHA/SABOIEIRO				
Região:	02 CENTRO SUL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	100.00	0	19.157,00
Ação:	32888 ARENINHA/CEDRO				
Região:	02 CENTRO SUL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	100.00	0	19.157,00
Ação:	33391 ACADEMIA DE ESPORTE EM ESPAÇO LIVRE/GRAÇA				
Região:	11 SERTÃO DE SOBRAL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	100.00	0	13.000,00
Ação:	33400 ACADEMIA DE ESPORTE EM ESPAÇO LIVRE/IBIAPINA				
Região:	08 SERRA DA IBIAPABA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	100.00	0	19.157,00
Ação:	33418 ACADEMIA DE ESPORTE EM ESPAÇO LIVRE/PACUJÁ				
Região:	08 SERRA DA IBIAPABA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	100.00	0	19.157,00
Ação:	33422 ACADEMIA DE ESPORTE EM ESPAÇO LIVRE/VIÇOSA DO CEARÁ				
Região:	08 SERRA DA IBIAPABA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	100.00	0	19.157,00
Ação:	33423 ACADEMIA DE ESPORTE EM ESPAÇO LIVRE/TAPIÚNA				
Região:	07 MACIÇO DO BATURITÉ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	100.00	0	19.157,00
Ação:	33446 ACADEMIA DE ESPORTE EM ESPAÇO LIVRE/FRECHERINHA				
Região:	11 SERTÃO DE SOBRAL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	100.00	0	19.157,00
Ação:	33451 ACADEMIA DE ESPORTE EM ESPAÇO LIVRE/IPÚ				
Região:	08 SERRA DA IBIAPABA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	100.00	0	9.000,00
Ação:	33460 ACADEMIA DE ESPORTE EM ESPAÇO LIVRE/PARACURU				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	100.00	0	19.157,00
					Total da Unidade Orçamentária:
					Total do Órgão:
					Total da Secretaria:
Secretaria:	43000000 SECRETARIA DAS CIDADES				
Órgão:	43000000 SECRETARIA DAS CIDADES				
Unid. Orçamentária:	43100001 SECRETARIA DAS CIDADES				
Função.Subfunção.Programa:	15.451.021 FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL DOS MUNICÍPIOS				
Ação:	32474 Apoio à Elaboração de Estudos e Projetos Ambientais, de Arquitetura, Engenharia e Urbanismo				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	140.000,00
Função.Subfunção.Programa:	15.451.027 REVITALIZAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS				
Ação:	18337 Obra de Urbanização das Margens de Recursos Hídricos Oriunda de Demandas Municipais				
Região:	01 CARIRI	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	100.00	0	313.000,00
Região:	11 SERTÃO DE SOBRAL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	101.00	0	570.014,21
Função.Subfunção.Programa:	15.451.040 MELHORIA DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS				
Ação:	18466 Melhoria nas Estruturas Públicas Oriundas de Demandas Municipais				
Região:	06 LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	100.00	0	150.000,00
Região:	11 SERTÃO DE SOBRAL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	100.00	0	500.000,00
Ação:	18478 Ampliação da Oferta de Infraestrutura Pública de Convivência Oriunda de Demandas Municipais				
Região:	04 LITORAL LESTE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	301.00	0	228.205,21
Região:	07 MACIÇO DO BATURITÉ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	301.00	0	200.000,00
Região:	09 SERTÃO CENTRAL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	101.00	0	100.000,00
Ação:	18652 Melhoria da Infraestrutura Pública de Convivência Oriunda de Demandas Municipais				
Região:	01 CARIRI	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	301.00	0	150.000,00
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	100.00	0	71.937,00
Região:	05 LITORAL NORTE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	301.00	0	200.000,00
Região:	14 VALE DO JAGUARIBE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	301.00	0	100.000,00
Função.Subfunção.Programa:	15.543.027 REVITALIZAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS				
Ação:	18105 Urbanização de Áreas ao Longo das Margens do Rio Maranguapinho				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	101.00	0	4.375,53
Função.Subfunção.Programa:	16.482.022 HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL				
Ação:	31139 Regularização Fundiária Urbana				
Região:	01 CARIRI	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	118.407,00
Região:	02 CENTRO SUL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	101.492,00
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	236.815,00
Região:	05 LITORAL NORTE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	118.407,00
Região:	06 LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	33.830,00
Região:	07 MACIÇO DO BATURITÉ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	16.919,00
Região:	08 SERRA DA IBIAPABA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	33.830,00
Região:	09 SERTÃO CENTRAL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	16.919,00
Região:	11 SERTÃO DE SOBRAL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	152.238,00
Região:	12 SERTÃO DOS CRATEÚS	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	84.577,00
Região:	13 SERTÃO DOS INHAMUNS	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	16.915,00
Região:	14 VALE DO JAGUARIBE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	33.830,00
Função.Subfunção.Programa:	17.512.025				
ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO E DRENAGEM URBANA					



ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO - DIRETAS

Ação:	18940 Estruturação do Sistema de Abastecimento de Água	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	14 VALE DO JAGUARIBE	INVESTIMENTOS	100.00	7	200.000,00
Ação:	18941 Estruturação do Serviço de Esgotamento Sanitário	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	11 SERTÃO DE SOBRAL	INVESTIMENTOS	301.00	0	1.000.000,00
Ação:	18953 Expansão do Serviço de Abastecimento de Água	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	10 SERTÃO DE CANINDE	INVESTIMENTOS	100.00	0	400.000,00
Ação:	18954 Expansão do Serviço de Esgotamento Sanitário	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	100.00	7	557.826,00
Ação:	18956 Reabilitação do Serviço de Esgotamento Sanitário	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	05 LITORAL NORTE	INVESTIMENTOS	100.00	0	400.000,00
Total da Unidade Orçamentária:					6.460.161,42
Total do Órgão:					6.460.161,42
Total da Secretaria:					6.460.161,42
Total do Movimento:					26.683.658,42

ANEXO II A QUE SE REFERE O ART. 2º DO DECRETO Nº32.803 DE 11 DE SETEMBRO DE 2018

ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO - INDIRETAS

Secretaria:	24000000 SECRETARIA DA SAÚDE				
Órgão:	24200004 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE				
Unid. Orçamentária:	24200014 SECRETARIA EXECUTIVA - SEXEC				
Função.Subfunção.Programa:	10.302.057 ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE				
Ação:	22956 Atenção às pessoas com Alergia ao Leite de Vaca - APLV				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	301.00	0	726.802,00
Total da Unidade Orçamentária:					726.802,00
Unid. Orçamentária:	24200564 11ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE - SOBRAL				
Função.Subfunção.Programa:	10.302.057 ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE				
Ação:	22435 Auxílio Financeiro aos Hospitais Polo Microrregionais	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	11 SERTÃO DE SOBRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	0	312.000,00
Total da Unidade Orçamentária:					312.000,00
Total do Órgão:					1.038.802,00
Total da Secretaria:					1.038.802,00
Secretaria:	42000000 SECRETARIA DO ESPORTE				
Órgão:	42200001 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E JUVENTUDE				
Unid. Orçamentária:	42200001 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E JUVENTUDE				
Função.Subfunção.Programa:	27.122.050 ESPORTE E LAZER PARA A POPULAÇÃO				
Ação:	18552 Ampliação da Estrutura Esportiva				
Região:	13 SERTÃO DOS INHAMUNS	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	270.00	1	320.000,00
Total da Unidade Orçamentária:					320.000,00
Total do Órgão:					320.000,00
Total da Secretaria:					320.000,00
Secretaria:	46000000 SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO				
Órgão:	46200004 FUNDO FINANCEIRO - FUNAPREV				
Unid. Orçamentária:	46200004 FUNDO FINANCEIRO - FUNAPREV				
Função.Subfunção.Programa:	09.272.062 PREVIDÊNCIA ESTADUAL				
Ação:	22843 Pagamento de Inativos e Pensionistas da Administração Geral do Poder Executivo - Folha Normal				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	101.00	0	45.629.889,66
Total da Unidade Orçamentária:					45.629.889,66
Total do Órgão:					45.629.889,66
Total da Secretaria:					45.629.889,66
Total do Movimento:					46.988.691,66

ANEXO III A QUE SE REFERE O ART. 1º DO DECRETO Nº32.803 DE 11 DE SETEMBRO DE 2018

CRÉDITO SUPLEMENTAR - DIRETAS

Secretaria:	08000000 SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA				
Órgão:	08000000 SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA				
Unid. Orçamentária:	08100004 TRANSPORTES E OBRAS				
Função.Subfunção.Programa:	26.783.019 MOBILIDADE URBANA				
Ação:	18700 Implantação e Operação do Sistema Metroferroviário - Linha Parangaba/Mucuripe				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	100.00	3	4.456.886,00
		INVESTIMENTOS	101.00	3	43.114,00
Total da Unidade Orçamentária:					4.500.000,00
Total do Órgão:					4.500.000,00
Total da Secretaria:					4.500.000,00
Secretaria:	22000000 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO				
Órgão:	22000000 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO				
Unid. Orçamentária:	22100022 GABINETE DO SECRETÁRIO				
Função.Subfunção.Programa:	12.361.006 INCLUSÃO E EQUIDADE NA EDUCAÇÃO				
Ação:	18669 Desenvolvimento das Ações da Educação Indígena, Quilombola e do Campo				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	207.00	1	100.000,00
Ação:	18672 Expansão da Infraestrutura das Escolas Diferenciadas Indígenas, Quilombolas e do Campo				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	282.82	1	1.300.000,00
Função.Subfunção.Programa:	12.361.008 ACESSO E APRENDIZAGEM DAS CRIANÇAS E JOVENS NA IDADE ADEQUADA				
Ação:	18682 Realização do Prêmio Escola Nota 10				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	54.500,00
Função.Subfunção.Programa:	12.362.020 ENSINO INTEGRADO À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL				
Ação:	18802 Execução de Obras e Aquisição de Material Permanente das Escolas de Ensino Médio Integrado à Educação Profissional				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	100.00	0	4.398.709,07
		INVESTIMENTOS	282.82	1	6.871.900,00
Ação:	22668 Manutenção e Funcionamento das Escolas de Ensino Médio Integrado à Educação Profissional - Aporte				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	600.000,00
Função.Subfunção.Programa:	12.362.023 GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA				
Ação:	18064 Desenvolvimento de Ações e Projetos Pedagógicos				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	3.469.454,00
Ação:	18821 Implementação da Política de Formação Inicial e Continuada				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	324.942,00
Ação:	18827 Melhoria da Infraestrutura das Escolas de Ensino Médio - Readequação				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	931.836,93
Ação:	18828 Expansão da Infraestrutura das Escolas de Ensino Médio - Readequação				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	100.00	0	1.000.000,00
Ação:	18830 Expansão da Infraestrutura das Escolas Estaduais de Ensino Médio em Tempo Integral				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	282.82	1	2.000.000,00
Ação:	18834 Expansão e Melhoria da Infraestrutura dos Centros de Línguas				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	100.00	0	230.000,00
Ação:	22663 Manutenção e Funcionamento das Unidades Escolares da Educação Básica				



CRÉDITO SUPLEMENTAR - DIRETAS

	Região:		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	15 ESTADO DO CEARÁ		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	0	8.000.000,00
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	282.82	1	2.500.000,00
	Ação:	22665 Transporte Escolar para Alunos do Ensino Médio				
	Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	0	2.000.000,00
Função.Subfunção.Programa:	12.365.008	ACESSO E APRENDIZAGEM DAS CRIANÇAS E JOVENS NA IDADE ADEQUADA				
	Ação:	18440 Apoio ao Desenvolvimento da Educação Infantil na Rede Pública de Ensino				
	Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	282.82	1	500.000,00
	Ação:	18685 Componente II - Aquisição de Equipamentos para os Centros de Educação Infantil				
	Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	286.86	1	300.000,00
	Ação:	18686 Componente III - Apoio aos Municípios no Desenvolvimento e Gestão das Políticas e Ações da Educação Infantil				
	Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	200.000,00
						Total da Unidade Orçamentária: 34.781.342,00
						Total do Órgão: 34.781.342,00
						Total da Secretaria: 34.781.342,00
Secretaria:	27000000	SECRETARIA DA CULTURA				
Órgão:	27000000	SECRETARIA DA CULTURA				
Unid. Orçamentária:	27100011	COORDENADORIA DE AÇÃO CULTURAL				
Função.Subfunção.Programa:	13.392.044	PROMOÇÃO DO ACESSO E FOMENTO À PRODUÇÃO E DIFUSÃO DA CULTURA CEARENSE				
	Ação:	18296 Apoio às Instituições e Organizações da Sociedade Civil para Implantação das Ações Culturais				
	Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	2.618.311,70
						Total da Unidade Orçamentária: 2.618.311,70
						Total do Órgão: 2.618.311,70
						Total da Secretaria: 2.618.311,70
Secretaria:	42000000	SECRETARIA DO ESPORTE				
Órgão:	42000000	SECRETARIA DO ESPORTE				
Unid. Orçamentária:	42100001	SECRETARIA DO ESPORTE				
Função.Subfunção.Programa:	27.122.050	ESPORTE E LAZER PARA A POPULAÇÃO				
	Ação:	18539 Reforma e Modernização da Estrutura Esportiva				
	Região:	06 LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	100.00	0	57.471,00
	Ação:	18542 Ampliação da Estrutura Esportiva				
	Região:	01 CARIRI	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	100.00	0	4.000,00
	Região:	08 SERRA DA IBIAPABA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	100.00	0	66.471,00
	Região:	13 SERTÃO DOS INHAMUNS	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	100.00	0	70.471,00
	Ação:	32387 Apoio a Eventos e Projetos Esportivos				
	Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	50.000,00
						Total da Unidade Orçamentária: 248.413,00
						Total do Órgão: 248.413,00
						Total da Secretaria: 248.413,00
Secretaria:	43000000	SECRETARIA DAS CIDADES				
Órgão:	43000000	SECRETARIA DAS CIDADES				
Unid. Orçamentária:	43100001	SECRETARIA DAS CIDADES				
Função.Subfunção.Programa:	15.451.010	INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA				
	Ação:	18891 Cidades II - Comp I - Melhoria da Infraestrutura Urbana				
	Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	100.00	5	50.000,00
Função.Subfunção.Programa:	15.451.040	MELHORIA DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS				
	Ação:	18087 Cidades I - Comp I - Qualificação Territorial na Região do Cariri Central				
	Região:	01 CARIRI	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	100.00	4	100.000,00
			INVESTIMENTOS	101.00	4	400.000,00
			INVESTIMENTOS	301.00	4	728.205,21
	Ação:	18354 Melhoria nas Estruturas Públicas Administrativas Oriundas de Demandas Municipais				
	Região:	08 SERRA DA IBIAPABA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	100.00	0	113.000,00
	Ação:	18357 Ampliação da Oferta de Estruturas Públicas Oriundas de Demandas Municipais				
	Região:	09 SERTÃO CENTRAL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	101.00	0	70.000,00
	Ação:	18655 Melhoria da Infraestrutura Pública de Convivência Oriunda do Governo Estadual				
	Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	100.00	0	821.937,00
Função.Subfunção.Programa:	15.543.027	REVITALIZAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS				
	Ação:	18105 Urbanização de Áreas ao Longo das Margens do Rio Maranguapinho				
	Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	100.00	0	494.193,21
	Ação:	18152 Implantação de Equipamentos Comunitários para as Famílias Reassentadas do Rio Maranguapinho				
	Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	101.00	0	4.375,53
	Ação:	18188 Serviços de Dragagem do Rio Maranguapinho				
	Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	301.00	0	10.624,47
Função.Subfunção.Programa:	17.512.064	RESÍDUOS SÓLIDOS				
	Ação:	18892 Cidades II - Comp I - Melhoria da Infraestrutura Urbana				
	Região:	11 SERTÃO DE SOBRAL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	100.00	5	1.740.000,00
	Região:	14 VALE DO JAGUARIBE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	100.00	5	237.811,79
			INVESTIMENTOS	101.00	5	400.014,21
			INVESTIMENTOS	301.00	5	1.150.000,00
Função.Subfunção.Programa:	26.453.019	MOBILIDADE URBANA				
	Ação:	31100 Subsídio à Tarifa Metropolitana Integrada - Bilhete Único Metropolitano				
	Região:	01 CARIRI	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	140.000,00
						Total da Unidade Orçamentária: 6.460.161,42
						Total do Órgão: 6.460.161,42
						Total da Secretaria: 6.460.161,42
Secretaria:	51000000	SECRETARIA DA AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA				
Órgão:	51000000	SECRETARIA DA AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA				
Unid. Orçamentária:	51100002	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO				
Função.Subfunção.Programa:	20.608.034	DESENVOLVIMENTO INTEGRADO E SUSTENTÁVEL DA PESCA E AQUICULTURA				
	Ação:	18076 Promoção do Ordenamento e Realização da Fiscalização Pesqueira e Aquícola				
	Região:	01 CARIRI	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	42.857,15
	Região:	02 CENTRO SUL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	42.857,14
	Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	42.857,14
	Região:	04 LITORAL LESTE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	42.857,15
	Região:	05 LITORAL NORTE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	42.857,14
	Região:	06 LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	42.857,14
	Região:	14 VALE DO JAGUARIBE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	42.857,14
Função.Subfunção.Programa:	20.608.035	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AGRONEGÓCIO				
	Ação:	34322 Reforma e Requalificação de Parques de Exposição				
	Região:	01 CARIRI	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	100.00	0	5.410.879,00
						Total da Unidade Orçamentária: 5.710.879,00
						Total do Órgão: 5.710.879,00
						Total da Secretaria: 5.710.879,00
						Total do Movimento: 54.319.107,12



GOVERNADORIA

GABINETE DO GOVERNADOR

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Governador do Estado do Ceará, através do Decreto nº 31.769, de 27 de agosto de 2015, publicado no D.O.E, de 28 de agosto de 2015, RESOLVE AUTORIZAR **FABIANO DOS SANTOS**, SECRETÁRIO DA CULTURA, a **viajar** a cidade de Brasília/DF, no período de 17 à 18/08/2018, a fim de participar do II Encontro de Rede de Pontos e Pontões de Cultura - DF, concedendo-lhe 01(uma) diária e meia, no valor unitário de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$ 841,15(oitocentos e quarenta e um reais e quinze centavos),mais 01(uma) ajuda de custo no valor de R\$ 350,48(trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/BRASILIA/FORTALEZA, no valor de R\$ 855,76(oitocentos e cinquenta e cinco reais e setenta e seis centavos), perfazendo um total de R\$ 2.047,39(dois mil e quarenta e sete reais e trinta e nove centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º e 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10; classe I, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta SECRETARIA. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de agosto de 2018.

José Elcio Batista

SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE DE ESTADO

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Governador do Estado do Ceará, através do Decreto nº 31.769, de 27 de agosto de 2015, publicado no D.O.E, de 28 de agosto de 2015, RESOLVE AUTORIZAR **FABIANO DOS SANTOS**, SECRETÁRIO DA CULTURA, a **viajar** a cidade de Rio de Janeiro/RJ, no dia 23/05/2018, a fim de participar de reunião com o humorista Renato Aragão, para convidá-lo à participar da mostra os trapalhões que será exibido no cineteatro São Luís, durante o mês de julho, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$ 262,50(duzentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos),mais 01(uma) ajuda de custo no valor de R\$ 350,48(trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/RIO DE JANEIRO/FORTALEZA, no valor de R\$ 1.765,19(hum mil setecentos e sessenta e cinco reais e dezove centavos), perfazendo um total de R\$ 2.378,53(dois mil, trezentos e setenta e oito reais e cinquenta e três centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º e 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10; classe I, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta SECRETARIA. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de maio de 2018.

José Elcio Batista

SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE DE ESTADO

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 013/2018

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através do GABINETE DO GOVERNADOR. CONTRATADA: **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO – IDT**. OBJETO: O presente Contrato de Gestão tem por objeto o fomento e a execução das atividades do Programa Nacional de Inclusão de Jovens: Educação, Qualificação e Ação Comunitária – PROJOVEM URBANO, visando proporcionar formação integral aos jovens, por meio de efetiva associação entre: a) formação básica para elevação da escolaridade, tendo em vista a conclusão do ensino fundamental; b) qualificação profissional com certificação de formação inicial; e c) participação cidadã com a promoção de experiência de atuação social na comunidade. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato de Gestão é celebrado com base na Lei Nº 12.781, de 30 de dezembro de 1997, e suas alterações, Resolução CD/FNDE nº 11 de 06 de setembro de 2017, e na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e legislação aplicável. FORO: Foro de Fortaleza, capital do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: A vigência deste Contrato será de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 2.334.081,11 (dois milhões, trezentos e trinta e quatro mil, oitenta e um reais e onze centavos) pagos em parcelas semestrais, de acordo com o ANEXO V – Cronograma de Desembolso, previsto no Programa de Trabalho. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1110 0008.12.366.054.18401.07.335039.2.82.82.1.4; 11100008.12.366.054.18 401.07.335039.1.10.00.0.4; 11100008.12.366.054.18401.09.335039.1.10 .00.0.4; 11100008.12.366.054.18401.09.335039.2.82.82.1.4. DATA DA ASSINATURA: 29 de agosto de 2018 SIGNATÁRIOS: José Elcio Batista SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DE GABINETE DO GOVERNADOR e Antônio Gilvan Mendes de Oliveira PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO – IDT

Alessandro Padilha de Carvalho
ASSESSORIA JURÍDICA

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 014/2018

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através do GABINETE DO GOVERNADOR. CONTRATADA: **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO – IDT**. OBJETO: O presente Contrato de Gestão tem por objeto o fomento e a execução das atividades do Programa Nacional de Inclusão de Jovens – PROJOVEM CAMPO – Saberes da

Terra, visando proporcionar formação integral ao jovem do campo, por meio da elevação de escolaridade, tendo em vista a conclusão do Ensino Fundamental, com qualificação social e profissional, e potencializar a ação dos jovens agricultores para o desenvolvimento sustentável e solidário de seus núcleos familiares e suas comunidades, mediante atividades curriculares e pedagógicas, em conformidade com o que estabelecem as Diretrizes Operacionais para Educação Básica nas Escolas do Campo – Resolução CNE/CEB Nº1, de 03 de abril de 2000. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato de Gestão é celebrado com base na Lei nº 12.781, de 30 de dezembro de 1997 e suas alterações, no Decreto Estadual nº 25.019, de 03 de julho de 1998, na Resolução CD/FNDE nº 13, de 21 de setembro de 2017, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e na legislação aplicável. FORO: Foro de Fortaleza, capital do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: A vigência deste Contrato será de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 3.515.378,22 (três milhões, quinhentos e quinze mil, trezentos e setenta e oito reais e vinte e dois centavos) pagos em parcelas semestrais, de acordo com o ANEXO V – Cronograma de Desembolso, previsto no Programa de Trabalho DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 100008.12.366.054.18402.03.335039.1.10 .00.0.4; 100008.12.366.054.18402.03.335039.2.82.82.1.4; 100008.12.366.0 54.18402.04.335039.2.82.82.1.4; 100008.12.366.054.18402.04.335039.1.10 .00.0.4; 100008.12.366.054.18402.06.335039.1.10.00.0.4; 100008.12.366.0 54.18402.06.335039.2.82.82.1.4; 100008.12.366.054.18402.07.335039.1.10 .00.0.4; 100008.12.366.054.18402.07.335039.2.82.82.1.4; 100008.12.366.0 54.18402.14.335039.1.10.00.0.4; 100008.12.366.054.18402.14.335039.2.82 .82.1.4. DATA DA ASSINATURA: 29 de agosto de 2018 SIGNATÁRIOS: José Elcio Batista SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DE GABINETE DO GOVERNADOR e Antônio Gilvan Mendes de Oliveira PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO – IDT.

Alessandro Padilha de Carvalho
ASSESSORIA JURÍDICA

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº107, série 3, ano IX, de 07 de junho de 2017, que publicou o Extrato de Aditivo ao Contrato nº166/2016. **Onde se lê:** DATA: Fortaleza-CE, 5 de junho de 2017. **Leia-se:** DATA: Fortaleza-CE, 5 de maio de 2017. Fortaleza, 06 de setembro de 2018.

Roberto de Alencar Mota Júnior
ASSESSORIA JURÍDICA

CASA CIVIL

PORTARIA Nº211/2018 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, em exercício, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 31 §§ 1º, 2º e 3º, da Lei nº 11.714, de 25 de julho de 1990, RESOLVE **DELEGAR COMPETÊNCIA**, a partir de 10 DE SETEMBRO DE 2018 até ULTERIOR DELIBERAÇÃO, ao servidor **ERISNEIDE ALVES TAVARES**, ocupante do cargo de ORIENTADOR DE CÉLULA, para autorização, declaração e ratificação de Inexigibilidade e Dispensa de Licitação, de acordo com os arts. 24, 25 e 26 da Lei nº 8.666/1993, sem prejuízo da competência originária do Titular desta Casa Civil, prevista na Legislação vigente. CASA CIVIL, em Fortaleza, 10 de setembro de 2018.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL,
EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº212/2018 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve **TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº185/2018**, datada de 20/08/2018 e publicada no Diário Oficial do Estado de 21/08/2018, que delegou competência a Servidora **ESTEFÂNIA DA SILVA PINHO** para autorização, declaração e ratificação de Dispensa e Inexigibilidade de Licitação. CASA CIVIL, em Fortaleza, 10 de setembro de 2018.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL,
EM EXERCÍCIO

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

AVISO DE DECISÃO DE RECURSO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20180002

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, em cumprimento ao § 1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, torna público o Aviso de Julgamento dos Recursos da Fase de Habilitação, da Concorrência Pública nº 20180002, de interesse da Companhia de Desenvolvimento do Complexo Industrial e Portuário do Pecém – CIPP S/A, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL DO GATE 2 DO TERMINAL PORTUÁRIO DO PECÉM, comunicando aos licitantes e demais interessados que após análise dos recursos interpostos tempestivamente pelas empresas CONSTRUTORA CETRO LTDA, CONSTRUTORA CHC LTDA e MPI CONSTRUÇÕES LTDA, a Comissão, no mérito, 1) **DEU PROVIMENTO** ao recurso da empresa **CONSTRUTORA CETRO LTDA** para que seja retificada a sua inabilitação; 2) com a ratificação do Exmo. Sr. Governador, **NEGOU PROVIMENTO** aos recursos das empresas **CONSTRUTORA CHC LTDA e MPI CONSTRUÇÕES LTDA**, mantendo as suas inabilitações, conforme proferidas na sessão pública realizada no dia 22 (vinte e dois) de junho de 2018. Tais decisões foram prolatadas na sessão pública realizada em 05/09/2018,

estando de acordo com os motivos e fundamentos discorridos nas informações prestadas pela Procuradoria de Licitações e Contratos – PROLIC (Pareceres Nº358/2018, Nº357/2018 e Nº356/2018), que por fazerem parte integrante dos autos procedimentais dispensam transcrição, com a distribuição de cópias para os interessados, encerrando assim, na esfera administrativa, a Fase de Habilitação. Na ocasião, foram abertas as propostas comerciais dos licitantes habilitados: CONSÓRCIO JT CONSTRUÇÃO – VAP CONSTRUÇÕES (JT CONSTRUÇÃO EIRELI e VAP CONSTRUÇÕES LTDA) (R\$3.818.853,65), CONSTRUTORA CETRO LTDA (R\$3.852.252,47), CONSTRUTORA PLATÔ LTDA (R\$3.484.795,42), EDCON COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA (R\$3.911.236,49) e IGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA (R\$3.754.305,96). Mencionadas propostas foram encaminhadas à CIPP S/A para análise e aprovação. A ata da sessão pública realizada em 05/09/2018 encontra-se disponível no site www.pge.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de setembro de 2018.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20180009**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20180009 de interesse da Companhia de Desenvolvimento do Complexo Industrial e Portuário do Pecém – CIPP S.A., cujo OBJETO é: **Aquisição de componentes** para substituição das Defensas Marítimas do Berço 1 do Pier 01 do Terminal Portuário do Pecém, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 10132018, até o dia 25/09/2018, às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de setembro de 2018.

Janes Valter Nobre Rabelo
PREGOIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20180012
IG Nº963952000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO Pregão Eletrônico Nº20180012 de interesse da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS, cujo OBJETO é: **Serviço de desmontagem e remoção de 02 (duas) torres metálicas autoportantes e 02 (dois) gabinetes outdoor com “moving” (movimentação) dos equipamentos** nos sites do quartel do corpo de bombeiros (Rua. Eng. Sandoval Sá, S/N – Icaraiá, Caucaia – CE) e no centro de controle operacional da CAGECE (Rua mirante, S/N – Vicente Pinzon – Fortaleza – CE). MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 10412018, até o dia 25.SET.2018 às 14h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de setembro de 2018.

José Edson Bezerra
PREGOIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20180018**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico nº 20180018 de interesse do Corpo de Bombeiros Militar – CBMCE, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de materiais de proteção de segurança** para o CBMCE, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do nº 11022018, até o dia 24/09/2018, às 9h30min (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de setembro de 2018.

Murilo Lobo de Queiroz
PREGOIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20180032**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20180032 de interesse da Perícia Forense do Estado do Ceará – PEFOCE, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para Futuras e Eventuais Aquisições de Material de Consumo gases (Hélio, Nitrogênio e Argônio)** para atender as necessidades da Coordenadoria de Análise Laboratorial Forense – CALF/PEFOCE, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 11012018, até o dia 25/09/2018, às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de setembro de 2018.

Antônio Maria Saraiva Correia
PREGOIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20180042**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico nº 20180042 de interesse da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Ferramentas**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do nº 9752018, até o dia 24/09/2018, às 8h30min (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de setembro de 2018.

Raimundo Vieira Coutinho
PREGOIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20180072
IG Nº975555000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20180072 de interesse da Perícia Forense do Estado do Ceará – PEFOCE, cujo OBJETO é: **Aquisição de 02 (duas) bombas de poço submersas**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 11342018, até o dia 24/09/2018, às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de setembro de 2018.

Robinson de Borba e Veloso
PREGOIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20180080
IG Nº976437000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico nº 20180080 de interesse da Perícia Forense do Estado do Ceará – PEFOCE, cujo OBJETO é: **Aquisição de Aventais Manga Longa**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do nº 11492018, até o dia 24/09/2018, às 9h (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de setembro de 2018.

Simone Alencar Rocha
PREGOIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20180743
IG Nº960649000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 20180743, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Serviço de manutenção preventiva, corretiva, incluindo calibração e validação de equipamentos de marca Baumer, com reposição de peças originais ou compatíveis, exceto gerador de vapor, câmara, IHM e comando**, para atender as necessidades do Hospital Geral de Fortaleza pelo período de 12 (doze) meses. MOTIVO: Impugnação não acatada. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 07432018, até o dia 24/09/2018, às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de setembro de 2018.

Murilo Lobo de Queiroz
PREGOIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20180838
IG Nº966827000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 20180838, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Serviço de manutenção preventiva e corretiva nos aparelhos de ar condicionado** da Hemorede do Estado do Ceará, com reposição total de peças, pelo período de 12 (doze) meses. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 8382018, até o dia 25/09/2018, às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de setembro de 2018.

José Edson Bezerra
PREGOIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20180951**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20180951 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais Aquisições de Material Médico Hospitalar**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 09512018, até o dia 24/09/2018, às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de setembro de 2018.

José Célio Bastos de Lima
PREGOIRO

*** **



**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20181009**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20181009 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 10092018, até o dia 24/09/2018, às 14h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de setembro de 2018.

Janes Valter Nobre Rabelo
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20181074
IG Nº973891000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20181074 de interesse da Secretaria da Saúde - SESA, cujo OBJETO é: **Aquisição de reagentes para testes de coagulação automatizados, com equipamento em regime de comodato**, para o Hospital de Messejana – Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 10742018, até o dia 25/09/2018, às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de setembro de 2018.

Nelson Antônio Grangeiro Gonçalves
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20181080
IG Nº973207000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20181080 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Serviço de Recargas de Gás medicinal (Oxigênio gasoso)**, para o serviço aeromédico CLOPAER, em atendimento ao SAMU-CE, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 10802018, até o dia 25/09/2018, às 15h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de setembro de 2018.

Francisco Wagner de Sousa Veras
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20181126**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20181126 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**, visando atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 11262018, até o dia 24/09/2018, às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de setembro de 2018.

Marcos Henrique Cabral Bezerra
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2018/0003**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o resultado do Pregão nº 728470 – Banco do Brasil, da Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará – EGPCE, cujo objeto é **Aquisição de Projetores e Equipamentos de Suporte (Switches e Roteadores)**, no valor global de R\$ 19.792,68. A íntegra da ata do certame, com os valores e demais informações, poderá ser consultada no sistema www.licitacoes-e.com.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de setembro de 2018.

Janes Valter Nobre Rabelo
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20180006**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o resultado do Pregão Nº 09432018 – Comprasnet, cujo OBJETO é **Registro de Preço para Taxa por Transação (Transaction Fee) visando futuras e eventuais contratações de serviços de reserva, emissão e entrega de bilhetes de passagens aéreas no âmbito nacional e internacional e demais serviços correlatos (passagens rodoviárias e ferroviárias no âmbito internacional, serviços de reservas de hotéis e veículos terrestres de qualquer porte, traslado, seguro de saúde e de bagagem**, no valor global de R\$ 25.070.333,63. A íntegra da ata do certame, com os valores e demais informações, poderá ser consultada no sistema <https://www.comprasgovernamentais.gov.br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de setembro de 2018.

José Edson Bezerra
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20180006**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o resultado do Pregão Nº 0718/2018 – Comprasnet, do Gabinete da Vice-Governadoria – GABVICE, cujo OBJETO é **Aquisição de tintas e outros materiais para pintura e confecção de grafite em paredes**, no valor global de R\$ 15.991,36. A íntegra da ata do certame, com os valores e demais informações, poderá ser consultada no sistema <https://www.comprasgovernamentais.gov.br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de setembro de 2018.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20180007**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 20180007 nº do Comprasnet 423/2018 da SDA, cujo OBJETO é **aquisição de equipamentos para o processamento de frutas** que são desperdiçadas/doadas pelos comerciantes da CEASA-Fortaleza, na produção de sopa desidratada, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste edital, no valor global de R\$ 320.444,48. A íntegra da ata do certame, com os valores unitários e demais informações, poderá ser consultada no sistema <https://www.comprasgovernamentais.gov.br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de setembro de 2018.

Jorge Luis Leite Saraiva de Oliveira
PREGOEIRO

*** **



**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20180013**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o resultado do Pregão nº 7662018 - Compranet da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social - SSPDS, cujo OBJETO é **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES (ELETRODOMÉSTICOS)**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, no valor global de R\$ 45.096,39. A íntegra da ata do certame, com os valores unitários e demais informações, poderá ser consultada no sistema <https://www.comprasgovernamentais.gov.br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de setembro de 2018.

José Célio Bastos de Lima
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20180022**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 20180022 nº do Compranet 678/2018 da COGERH, cujo OBJETO é **serviço de laboratório** para análises físicas, químicas e bacteriológicas em amostras de água superficial e subterrânea de corpos hídricos localizados no Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste edital, no valor global de R\$ 1.290.000,00. A íntegra da ata do certame, com os valores unitários e demais informações, poderá ser consultada no sistema <https://www.comprasgovernamentais.gov.br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de setembro de 2018.

Jorge Luis Leite Saraiva de Oliveira
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2018 0024**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o resultado do Pregão Eletrônico Nº 847 2018 Compranet, da Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos – METROFOR, cujo objeto é **Aquisição de PLACAS DE SINALIZAÇÃO E LUMINÁRIAS DE EMERGÊNCIA**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste edital, no valor global de R\$65.535,77 (sessenta e cinco mil quinhentos e trinta e cinco reais e setenta e sete centavos). A íntegra da ata do certame, com os valores e demais informações, poderá ser consultada nos sistemas <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <https://www.comprasgovernamentais.gov.br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de setembro de 2018.

Marcos Henrique Cabral Bezerra
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20180034**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o resultado do Pregão nº 09052018 Compranet da PMCE, cujo OBJETO é **serviços gráficos, confecção de 1.600 agendas escolares e 1.000 certificados** para o Colégio da Polícia Militar do Ceará Cel. PM Hervano Macêdo Júnior – CPMCHMJ, no valor global de R\$12.826,00. A íntegra da ata do certame, com os valores e demais informações, poderá ser consultada no sistema <https://www.comprasgovernamentais.gov.br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de setembro de 2018.

Vinicius Vineimar Rodrigues Ferreira
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20180044**

PEFOCE, cujo OBJETO é **Aquisição de um equipamento** para os Núcleos constituintes da Coordenadoria de Análises Laboratoriais Forenses – CALF/PEFOCE, no valor global de R\$ 1.694,99. A íntegra da ata do certame, com os valores e demais informações, poderá ser consultada nos sistemas <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <https://www.comprasgovernamentais.gov.br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de setembro de 2018.

Carlos Alberto Coelho Leitão
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20180891**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 20180891 nº do Compranet 0891/2018 da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste edital, no valor global de R\$ 540.350,00. A íntegra da ata do certame, com os valores unitários e demais informações, poderá ser consultada no sistema <https://www.comprasgovernamentais.gov.br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de setembro de 2018.

Jorge Luis Leite Saraiva de Oliveira
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE PROPOSTAS E GARANTIAS
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20170001**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público, a PRORROGAÇÃO E REVALIDAÇÃO das propostas e garantias da Concorrência Pública Nº 20170001, originária da Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos - COGERH, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA PARA A ELABORAÇÃO DOS ESTUDOS DE VIABILIDADE, ESTUDOS AMBIENTAIS (EIA-RIMA), LEVANTAMENTO CADASTRAL, PLANO DE REASSENTAMENTO E PROJETO EXECUTIVO DA BARRAGEM POÇO COMPRIDO NO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA, NO ESTADO DO CEARÁ**, comunicando a **prorrogação e revalidação das propostas, por mais 60 (sessenta) dias**, até 18/11/2018 e garantias por mais 120(cento e vinte) dias até 17/01/2019 tendo em vista que a expiração do prazo de validade das mesmas acontecerá no próximo dia 19/09/2018. A manifestação de prorrogação e revalidação das propostas e o recibo da garantia, esta emitida pelo órgão licitante, deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 17h do dia 19/09/2018. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas e garantias libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de setembro de 2018.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE-PRESIDENTE DA CCC

CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº106/2018 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, alterados pela Lei nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, nos termos da Portaria nº 06, de 17 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado - DOE, de 20 de fevereiro de 2017 em conformidade com o processo Viproc nº 2931234/2018, RESOLVE **DECLARAR APROVADO** o servidor **JOÃO ÍTALO QUEIROZ MENDES**, matrícula no 3000701-8, no processo de Avaliação Especial de Desempenho de servidor em Estágio Probatório, julgado procedente pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho, instituída pela Portaria nº 081/2018, de 27 de março de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado - DOE, de 04 de abril de 2018, tornando-o estável no Serviço Público Estadual no cargo de provimento efetivo de Auditor de Controle Interno, Classe A, Referência AI, a partir de 02 de abril de 2018. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, em Fortaleza, 06 de de setembro de 2018.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **



PORTARIA Nº143/2018 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 30.086, de 02/02/2010, e posteriores alterações, tendo em vista o que consta no processo nº 5902022/2018 e em conformidade com o art. 8º, o inciso III e parágrafo único do art. 17, art. 39 e § 3º do art. 40 da Lei nº 9.826, de 14/05/1974, **RESOLVE NOMEAR** a servidora **SINARA COSTA BARBOSA**, Orientador de Célula, matrícula nº 3000611-9, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-3, lotada na Coordenadoria Administrativa Financeira, integrante da estrutura organizacional da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado, em SUBSTITUIÇÃO ao titular VIRGÍLIO CRESCÊNCIO GRANGEIRO, em virtude de viagem no período de 15/08/2018 a 18/08/2018. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de julho de 2018.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

Registre-se e publique-se.

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Emissão: 29/08/2018

Identificador: 586

Relação de Pareceres: 1359/2017.

PARECER	SPU	RELATOR	CÂMARA	EMENTA
0135917	6797120/2016	Marcelo Farias	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia a Escola de Ensino Infantil e Fundamental Severiano Rodrigues da Rocha, no município de Reriutaba, na jurisdição da CREDE 06, INEP/Censo Escolar nº 23030283, autoriza o funcionamento da educação infantil e do curso de ensino fundamental, anos iniciais, até 31.12.2019, e dá outras providências.
TOTAL DE PARECERES: 1				

José Linhares Ponte

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Ana Maria Nogueira Moreira

SECRETÁRIA EXECUTIVA

*** **

Emissão: 29/08/2018

Identificador: 587

Relação de Pareceres: 0442/2018, 0596/2018, 0607/2018, 0612/2018, 0620/2018, 0622/2018, 0623/2018, 0624/2018, 0625/2018, 0629/2018, 0630/2018, 0631/2018, 0632/2018, 0633/2018, 0634/2018, 0635/2018, 0636/2018, 0637/2018, 0638/2018, 0639/2018, 0640/2018, 0641/2018, 0642/2018, 0643/2018, 0654/2018.

PARECER	SPU	RELATOR	CÂMARA	EMENTA
0442/2018	0149229/2018	PAULO ROBERTO ESTEVES ARARIPE	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Credencia o Centro Educacional Múltipla Escolha, no município de Quixelô, INEP nº 23272929, autoriza o funcionamento da educação infantil e o curso de ensino fundamental, anos iniciais, até 31.12.2022, e homologa o regimento escolar
0596/2018	2951178/2017	Marcelo Farias	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Credencia a Escola Cristã Reino da Alegria, no município de Itaitinga, INEP/Censo Escolar nº 23263784, autoriza o funcionamento da educação infantil e o curso de ensino fundamental, anos iniciais, até 31.12.2021, e homologa o regimento escolar.
0607/2018	4175259/2018	Selene Penaforte	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Regulariza a vida escolar de Jamires Thalia Sousa Saraiva, conforme os termos deste Parecer
0612/2018	3492919/2018	Nohemy Rezende	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Regulariza a vida escolar de Raimundo Nonato Oliveira Felipe, conforme os termos deste Parecer
0620/2018	6028717/2018	Marcelo Farias	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia a Escola Indígena Expedito Oliveira Rocha, INEP/Censo Escolar nº 23239115, no Distrito de Gameleira, no município de Canindé, CEP: 62.700-000, na jurisdição da CREDE 07 - município de Canindé, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental, sem interrupção, até 31.12.2019, e dá outras providências
0622/2018	1307550/2017	Marcelo Farias	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia o Instituto Atrius, anteriormente denominado Colégio Atrius, nesta capital, INEP nº 23274000, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental, reconhece o curso de ensino médio, ambas etapas também na modalidade educação de jovens e adultos, sem interrupção, até 31.12.2020, aprova a mudança de denominação e de mantenedor, e homologa o regimento escolar
0623/2018	0404660/2018	Marcelo Farias	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia a Escola Pirlampo, nesta capital, INEP 23271485, autoriza o curso de ensino fundamental, anos iniciais, sem interrupção, até 31.12.2019, e dá outras providências
0624/2018	4646375/2018	MARIA CLÁUDIA LEITE COELHO	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Aprova a mudança de mantenedora da Escolinha Jesus Maria e José, situada no Sítio Santana 02, em Barbalha-Ce, CEP 63180-000, CNPJ nº 19.470.754/0001-33, INEP nº 23246944, saindo a sócia mantenedora Márcia Vieira Lopes, CPF nº 600.849.903-41 permanecendo a mantenedora, Sra. Poliana Vieira Lopes, CPF nº 022.860.813-95
0625/2018	6126360/2018	Marcelo Farias	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia o Centro de Educação de Jovens e Adultos - CEJA Monsenhor Hélio Campos, nesta Capital, INEP/Censo Escolar nº 23070919, renova o reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio na modalidade educação de jovens e adultos, sem interrupção até 31.12.2019, e dá outras providências
0629/2018	6288476/2018	Sebastião Landim	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza a matrícula dos alunos Victor Abreu Feijão e Vinicius Abreu Feijão, no 3º ano do ensino médio, conforme o Parecer nº 630/99
0630/2018	5914063/2018	Marcelo Farias	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia a Escola de Ensino Médio Ana Facó, INEP/Censo nº 23058463, no município de Beberibe, na jurisdição da CREDE 09 - Horizonte, renova o reconhecimento do curso de ensino médio regular e na modalidade de educação de jovens e adultos, até 31.12.2019, e dá outras providências
0631/2018	6070578/2018	Marcelo Farias	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia a Escola de Ensino Fundamental e Médio Casemiro Bezerra de Araújo, INEP/Censo nº 23049375, no município de Caridade, na jurisdição da CREDE 07 - Canindé, renova o reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio regular e na modalidade educação de jovens e adultos, até 31.12.2019, e dá outras providências
0632/2018	5736637/2018	Marcelo Farias	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia a Escola de Ensino Fundamental e Médio General Eudoro Corrêa, INEP/Censo Escolar nº 23069797, nesta capital, renova o reconhecimento do curso de ensino médio, até 31.12.2019, e dá outras providências
0633/2018	2360741/2018	Selene Penaforte	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Regulariza a vida escolar de Francisco Kaliane Nascimento Maciel, conforme os termos deste Parecer
0634/2018	6039581/2018	Luzia Jesuino	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Reconhece como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro, os feitos por Sofia Bezerra de Queiroz em escola estrangeira, referente a conclusão do ensino fundamental.
0635/2018	6077009/2018	Luzia Jesuino	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Reconhece como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro, os feitos por Davi Verçosa Soares em escola estrangeira, referente a conclusão do ensino médio.
0636/2018	6244576/2018	Luzia Jesuino	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Reconhece como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro, os feitos por José Carlos dos Santos Paschoal em escola estrangeira, referente a conclusão do ensino médio.
0637/2018	5890415/2018	Luzia Jesuino	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Reconhece como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro, os feitos por Silverino Nunes Induque Djú em escola estrangeira, referente a conclusão do ensino médio.
0638/2018	6257961/2018	Luzia Jesuino	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Reconhece como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro, os feitos por Kauan Isaac Lessa Mota em escola estrangeira, referente a conclusão do ensino fundamental.
0639/2018	6047231/2018	Luzia Jesuino	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Reconhece como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro, os feitos por Vinicius Nepomuceno Nogueira em escola estrangeira, referente a conclusão do ensino médio.
0640/2018	0949977/2018	Selene Penaforte	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Regulariza a vida escolar de Amanda Araújo Cardoso, conforme os termos deste Parecer.
0641/2018	6364717/2018	Sebastião Landim	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza a escola a classificar a aluna Beatriz Leão Soares Bulcão, que não tem escolaridade no primeiro semestre de 2018, mediante avaliação conforme Art.24, Inciso II, alínea "c" da LDB e Parecer nº 630/2009, do CEE.
0642/2018	1050870/2018	Marcelo Farias	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia a Escola Indígena Broelhos da Terra, no município de Itaipoca, na jurisdição da CREDE 02 - Itaipoca, INEP 23268700, renova o reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio, sem interrupção, até 31.12.2019, e dá outras providências.



PARECER	SPU	RELATOR	CÂMARA	EMENTA
0643/2018	6374860/2018	Marcelo Farias	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia o Colégio Maria Stela. INEP 23200758, no município de Tianguá, autoriza o funcionamento da educação infantil, renova o reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio, sem interrupção, até 31.12.2023 e homologa o regimento escolar.
0654/2018	6681623/2018	Marcelo Farias	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia o Centro Educacional Cenecista Imaculada Conceição, no município de Quixerê, INEP/Censo Escolar nº 23131225, autoriza o funcionamento da educação infantil, renova o reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio, sem interrupção, até 31.12.2021, e homologa o regimento escolar.
TOTAL DE PARECERES: 25				

José Linhares Ponte
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Ana Maria Nogueira Moreira
SECRETÁRIA EXECUTIVA

VICE-GOVERNADORIA

GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

PORTARIA Nº80/2018 - O SECRETÁRIO CHEFE DO GABINETE DA VICE-GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participarem do XXXII Congresso Brasileiro de Direito Administrativo, promovido pelo Instituto Brasileiro de Direito Administrativo, concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagem aérea de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º e § 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8 e 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária Gabinete da Vice-Governadora do Estado do Ceará. GABINETE DA VICE-GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 4 de setembro de 2018.

Fernando Antonio Costa de Oliveira
SECRETÁRIO CHEFE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº80/2018, DE 4 DE SETEMBRO DE 2018

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL	
					QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO				
Gabriela Paulino da Silva	Coordenador	III	16 a 20 de setembro	Fortaleza/Florianópolis/ Fortaleza	4,5 (quatro diárias e meia)	189,25	40%	1.192,26	189,25	968,14	2.349,65
Rafael Vitoriano Lima	Coordenador	III	16 a 20 de setembro	Fortaleza/Florianópolis/ Fortaleza	4,5 (quatro diárias e meia)	189,25	40%	1.192,26	189,25	968,14	2.349,65

SECRETARIAS E VINCULADAS

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA

PORTARIA Nº112/2018 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **HÉLIO CHAVES BASTOS**, ocupante do cargo de Coordenador, matrícula nº 300081-1-1, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Itapipoca/CE, no dia 27 de Agosto de 2018 a fim de participar da abertura da EXPOITA, representando o Secretário Euvaldo Bringel, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 38,55 (trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de agosto de 2018.

Antônio Daniel de Azevedo Frota
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº113/2018 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTÔNIO ERILDO LEMOS PONTES**, ocupante do cargo de Coordenador, matrícula nº 300069-1-7, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Russas/CE, no período de 04 à 05 de Setembro de 2018 a fim de representar a SEAPA, na 25ª Reunião Extraordinária do Comitê da Sub-Bacia Hidrográfica do baixo Jaguaribe, em Russas/CE, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 115,65 (cento e quinze reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de agosto de 2018.

Antônio Daniel de Azevedo Frota
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº114/2018 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MARCUS BORGES LEITE**, ocupante do cargo de Orientador de Célula, matrícula nº 300070-1-8, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Orós/CE, no período de 23 à 25 de Agosto de 2018 a fim de realizar visita técnica ao projeto de piscicultura integrada à horticultura, na Associação Comunitária de Jurema, município de Orós/CE, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 192,75 (cento e noventa e dois reais e setenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de agosto de 2018.

Antônio Daniel de Azevedo Frota
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº115/2018 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **PAULO AGOSTO SILVEIRA DE LIMA**, ocupante do cargo de Orientador de Célula, matrícula nº 3000105-1-5, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Sobral/CE, Ipu/CE, Tianguá/CE, Ubajara/CE, Coreau/CE, Moraujo/CE, Granja/CE, Saboeiro/CE, no período de 21 à 25 de Agosto de 2018 a fim de realizar acompanhamento do programa peixamento de reservatórios públicos, concedendo-lhe quatro diárias, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 354,66 (trezentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e seis centavos), com acréscimo de 20% (por cento) referente a cidade de Sobral/CE de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de agosto de 2018.

Antônio Daniel de Azevedo Frota
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA

Registre-se e publique-se.

*** **



1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 005/2018. Contratante: SECRETARIA DA AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA-SEAPA. Contratado: **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL – ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CEARÁ – SENAR-AR/CE.** Considerando que a CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO E DA FINALIDADE do Contrato nº 005/2018; Considerando a solicitação contida no Processo nº 2342360/2018-SEAPA, a qual trata da retificação da CLÁUSULA QUINTA – DA ORIGEM DOS RECURSOS que passam a ter seguinte dotação orçamentária– DOS PLANOS E RECURSOS FINANCEIROS referente a Dotação Orçamentária que passa a ser: 51100002.20.608.035.18255.0 3.339039.1.00.00.0.4 Autorizo o **Apostilamento ao Contrato nº 005/2018**, com o intuito de RETIFICAR à CLÁUSULA QUINTA – DA ORIGEM DOS RECURSOS, na qual remete à execução contratual, onde menciona as dotações orçamentárias do respectivo Contrato. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará (DOE). Fortaleza, 04 de setembro de 2018. EUVALDO BRINGEL OLINDA- SECRETÁRIO DA AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA-SEAPA.

Paula Andrade Rattacaso
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 005/2018**

PROCESSO Nº: 1159279 / 2018 OBJETO: **Contratação da Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará – ETICE** (CNPJ 03.773.788/0001-67) para prestação de serviços de informática, incluindo: acesso às redes de teleinformática de propriedade do Governo do Estado do Ceará; utilização de sistemas de informação e banco de dados corporativos ou setoriais, cujos dados trafeguem pelas redes de teleinformática de propriedade do Governo do Estado do Ceará; Acesso à internet JUSTIFICATIVA: O Contrato nº 13/2013, formalizado entre esta Secretaria e a ETICE, terá seu prazo de vigência encerrado em 07/08/2018 e não poderá ser prorrogado em face do limite legal estabelecido no inciso II do Artigo 57 da Lei nº 8.666/93. Assim, faz-se necessária nova contratação para atender as demandas da SEAPA de internet e utilização dos sistemas corporativos do Estado. O artigo 24, inciso XVI, da Lei Federal nº 8.666/93, autoriza a contratação direta pela Administração Pública, através de dispensa de licitação, para prestação de serviços de informática, de entidade que integre a Administração Pública criada especificamente com essa finalidade. Conforme se subtrai do Artigo 80, inciso I, da Lei Estadual nº 13.875/2007, alterado pela Lei Estadual nº 14.335/2009, a Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará – ETICE, entidade que integra a Administração Pública Estadual e tem como missão fortalecer a gestão pública e o desenvolvimento econômico e social por meio da Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), tem por competência a prestação de serviços na área da tecnologia da informação e comunicação ao Governo do Estado. Portanto, a legislação autoriza a contratação direta em comento. A ASJUR/SEAPA se manifestou no mesmo sentido através do Parecer Jurídico nº 131/2018. A contratação direta da ETICE é a medida mais adequada, conveniente e oportuna a ser adotada pela Administração diante da sua finalidade de atender ao interesse público. A escolha do fornecedor decorre não só de determinação legal, mas também da sua capacidade técnica, que é pública e notória. O valor da dispensa e do contrato está dentro da média de preços praticados no mercado e devidamente justificado nos autos do processo nº 1159279/2018. Resta deixar consignado que a contratada demonstrou habilmente habilitação jurídica e regularidade fiscal, exigidas pela Lei Federal nº 8.666/93. VALOR GLOBAL: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 51100002.20.122.500.22299.15.33913900.1.00.00.0.20 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 24, inciso XVI, e artigo 26, ambos da Lei Federal nº 8.666/93, Artigo 80, inciso I, da Lei Estadual nº 13.875/2007, alterado pela Lei Estadual nº 14.335/2009, Lei Estadual nº 15.018/2011 e tudo que consta nos autos do processo nº 1159279/2018, especialmente o Parecer Jurídico nº 131/2018 da ASJUR/SEAPA. CONTRATADA: **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE** (CNPJ sob o nº 03.773.788/0001-67). DISPENSA: Euvaldo Bringel Olinda, Secretário da Agricultura Pesca e Aquicultura RATIFICAÇÃO: Euvaldo Bringel Olinda, Secretário da Agricultura Pesca e Aquicultura

Paula Andrade Rattacaso
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 148, de 08 de agosto de 2018, que publicou o EXTRATO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº002/2017. **On de se lê:** EXTRATO ADITIVO Nº002/2018 e OBJETO: Constitui objeto deste TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 02/2017 a readequação do Plano de Trabalho do Contrato de Convênio Nº02/2017 - SEAPA **Leia-se:** EXTRATO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº002/2017 e OBJETO: Constitui objeto deste TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 02/2017 a readequação do Plano de Trabalho do instrumento. Fortaleza, 04 de setembro de 2018.

Paula Andrade Rattacaso
COORDENADOR JURÍDICO

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ

O(A) SECRETÁRIO(A) DA AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, A PEDIDO, o(a) servidor(a) **GUSTAVO DE ALENCAR E VICENTINO**, matrícula 300049-14, lotado(a) no(a) PROCURADORIA JURÍDICA, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Assessor Técnico I, símbolo ADAGRI-III integrante da Estrutura organizacional do(a) AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ a partir de 03 de Agosto de 2018. SECRETARIA DA AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA, em Fortaleza, 05 de setembro de 2018.

Euvaldo Bringel Olinda
SECRETÁRIO DA AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA
José Jaime Bezerra Rodrigues Junior
PRESIDENTE

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com o(a) Decreto Nº 31.514 de 09 de Julho de 2014, e publicado no Diário Oficial do Estado em 11 de Julho de 2014, RESOLVE **NOMEAR**, **LEOPOLDO HEITOR CAVALCANTE BORBOREMA**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de ASSESSOR TÉCNICO I, símbolo ADAGRI-III lotado(a) no(a) PROCURADORIA JURÍDICA, integrante da Estrutura Organizacional do(a) AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, a partir de 03 de Agosto de 2018. SECRETARIA DA AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA, em Fortaleza, 09 de setembro de 2018.

Euvaldo Bringel Olinda
SECRETÁRIO DA AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA
José Jaime Bezerra Rodrigues Junior
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº966/2018 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **SILVÉRIO NETO DE VASCONCELOS MOITA**, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula nº 199828-1-5, desta Agência, a **viajar** à cidade de São Benedito/ Ararendá/ São Benedito, no período de 28 a 29/07/2018, a fim de erradicação e Controle da Febre Aftosa, concedendo-lhe 1,5 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 97,25 (noventa e sete reais e vinte e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 51200001.20.609.052.18917.08.33 901400.1.00.00.0.40/MAPP 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 25 de julho de 2018.

José Jaime Bezerra Rodrigues Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **



PORTARIA Nº967/2018 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de erradicação e Controle da Febre Aftosa, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 51200001.20.609.052.18 917.11.33901400.2.70.00.1.40/AFTOSA 2018. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 25 de julho de 2018.

José Jaime Bezerra Rodrigues Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº967/2018, DE 25 DE JULHO DE 2018

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Iracelma Julião de Arruda	Fiscal Estadual Agropecuário	199815-1-7	IV	26/07/2018	Sobral/ Fortaleza/ Sobral	0,5	64,83	0%	32,42
Iracelma Julião de Arruda	Fiscal Estadual Agropecuário	199815-1-7	IV	31/07/2018	Sobral/ Coreaú/ Sobral	0,5	64,83	0%	32,42

*** **

PORTARIA Nº968/2018 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de erradicação e Controle da Febre Aftosa, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea a/b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 51200001.20.609.052.18917.12.33901400.2.70.00.1.40/AFTOSA 2018. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 31 de julho de 2018.

José Jaime Bezerra Rodrigues Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº968/2018, DE 31 DE JULHO DE 2018

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Francisco das Chagas Cardoso Filho	Fiscal Estadual Agropecuário	199849-1-5	IV	01 a 02/08/2018	Crateús/ Ipaoranga/ Crateús	1,5	64,83	0%	97,25
Francisco das Chagas Cardoso Filho	Fiscal Estadual Agropecuário	199849-1-5	IV	09/08/2018	Crateús/ Tamboril/ Crateús	0,5	64,83	0%	32,42
Francisco das Chagas Cardoso Filho	Fiscal Estadual Agropecuário	199849-1-5	IV	15 a 16/08/2018	Crateús/ Novo Oriente/ Crateús	1,5	64,83	0%	97,25

*** **

PORTARIA Nº982/2018 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea a/b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 51200001.20.609.052.18 917.01.33901400.1.00.00.0.40/MAPP 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 30 de julho de 2018.

José Jaime Bezerra Rodrigues Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº982/2018, DE 31 DE JULHO DE 2018

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Cícero Joaquim da Silva	Agente Estadual Agropecuário	169386-1-0	V	03 a 05/08/2018	Brejo Santo/ Mauriti/ Brejo Santo	2,5	61,33	0%	153,32
Cícero Joaquim da Silva	Agente Estadual Agropecuário	169386-1-0	V	07/08/2018	Brejo Santo/ Abaiara/ Brejo Santo	0,5	61,33	0%	30,67
Cícero Joaquim da Silva	Agente Estadual Agropecuário	169386-1-0	V	08/08/2018	Brejo Santo/ Abaiara/ Brejo Santo	0,5	61,33	0%	30,67
Cícero Joaquim da Silva	Agente Estadual Agropecuário	169386-1-0	V	09/08/2018	Brejo Santo/ Abaiara/ Brejo Santo	0,5	61,33	0%	30,67
Cícero Joaquim da Silva	Agente Estadual Agropecuário	169386-1-0	V	13 a 14/08/2018	Brejo Santo/ Missão Velha/ Brejo Santo	1,5	61,33	0%	92,00
Rodrigo Augusto Escorel Evangelista	Fiscal Estadual Agropecuário	199866-1-6	IV	13 a 14/08/2018	Mauriti/ Missão Velha/ Mauriti	1,5	64,83	0%	97,25
João Eudes Lopes Mamedes	Agente Estadual Agropecuário	169380-1-7	V	13 a 14/08/2018	Mauriti/ Missão Velha/ Mauriti	1,5	61,33	0%	92,00

*** **

PORTARIA Nº983/2018 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 51200001.20.609.052.18917.02.33901400.1.00.00.0.40/MAPP 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 02 de maio de 2018.

José Jaime Bezerra Rodrigues Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº983/2018, DE 02 DE MAIO DE 2018

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Rui Rodrigues de Lima	Agente Estadual Agropecuário	169394-1-2	V	03/05/2018	Ipaumirim/ Icó/ Ipaumirim	0,5	61,33	0%	30,67
Cristiano Benedito da Silva	Agente Estadual Agropecuário	169379-1-6	V	02/08/2018	Iguatu/ Jucás/ Iguatu	0,5	61,33	0%	30,67

*** **

PORTARIA Nº984/2018 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MARCOS MAURICIO DA SILVA OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula nº 199819-1-6, desta Agência, a **viajar** à cidade de Caucaia/ Pentecoste/ Caucaia, no dia 23/07/2018, a fim de fiscalizar Eventos Agropecuários (Aglomerado de Animais), concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 32,42 (trinta e dois reais e quarenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 51200001.20.609.052.18917.03.33 901400.1.00.00.0.40/MAPP 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 19 de julho de 2018.

José Jaime Bezerra Rodrigues Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **



PORTARIA Nº985/2018 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea a/b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 51200001.20.609.052.18 917.04.33901400.1.00.00.0.40/MAPP 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 27 de julho de 2018.

José Jaime Bezerra Rodrigues Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº985/2018, DE 27 DE JULHO DE 2018

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Célio Souza da Rocha	Fiscal Estadual Agropecuário	169428-1-2	IV	31/07/2018	Aracati/ Beberibe/ Aracati	0,5	64,83	0%	32,42
Célio Souza da Rocha	Fiscal Estadual Agropecuário	169428-1-2	IV	02 a 06/08/2018	Aracati/ Beberibe/ Aracati	4,5	64,83	0%	291,74
Daniel Victor Saraiva	Agente Estadual Agropecuário	169390-1-3	V	02 a 06/08/2018	Aracati/ Beberibe/ Aracati	4,5	61,33	0%	275,99
Pedro Chagas de Oliveira Neto	Fiscal Estadual Agropecuário	169444-1-6	IV	02 a 06/08/2018	Aracati/ Beberibe/ Aracati	4,5	64,83	0%	291,74

*** **

PORTARIA Nº986/2018 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea a/b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 51200001.20.609.052.18 917.05.33901400.1.00.00.0.40/MAPP 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 23 de fevereiro de 2018.

José Jaime Bezerra Rodrigues Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº986/2018, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Jailson José da Silva	Agente Estadual Agropecuário	016945-2-9	V	26/02/2018	Granja/ Matinópolis/ Granja	0,5	61,33	0%	30,67
Jailson José da Silva	Agente Estadual Agropecuário	016945-2-9	V	27/02/2018	Granja/ Camocim/ Granja	0,5	61,33	0%	30,67
Jailson José da Silva	Agente Estadual Agropecuário	016945-2-9	V	28/02/2018	Granja/ Camocim/ Granja	0,5	61,33	0%	30,67
Jailson José da Silva	Agente Estadual Agropecuário	016945-2-9	V	03/05/2018	Granja/ Uruoca/ Granja	0,5	61,33	0%	30,67
Oswaldo Pereira de Sousa Filho	Fiscal Estadual Agropecuário	199824-1-6	IV	02 a 03/08/2018	Marco/ Bela Cruz/ Granja/ Marco	1,5	64,83	0%	97,25

*** **

PORTARIA Nº987/2018 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea a/b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 51200001.20.609.052.18 917.06.33901400.1.00.00.0.40/MAPP 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 19 de julho de 2018.

José Jaime Bezerra Rodrigues Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº987/2018, DE 19 DE JULHO DE 2018

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Tânia Elizabeth Sampaio Oliveira	Fiscal Estadual Agropecuário	199846-1-3	IV	21 a 22/07/2018	Itapajé/ Apuiarés/ Itapajé	1,5	64,83	0%	97,25
Tânia Elizabeth Sampaio Oliveira	Fiscal Estadual Agropecuário	199846-1-3	IV	01/08/2018	Itapajé/ Apuiarés/ Itapajé	0,5	64,83	0%	32,42
Tânia Elizabeth Sampaio Oliveira	Fiscal Estadual Agropecuário	199846-1-3	IV	13 a 18/08/2018	Itapajé/ Iguatu/ Quixadá/ Itapajé	5,5	64,83	1D(Iguatu 5%) 2D(Quixadá 10%)	311,18

*** **

PORTARIA Nº988/2018 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **SILVÉRIO NETO DE VASCONCELOS MOITA**, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula nº 199828-1-5, desta Agência, a **viajar** à cidade de São Benedito/ Sobral/ São Benedito, no período de 21 a 22/07/2018, a fim de fiscalizar Eventos Agropecuário (Aglomeração de Animais), concedendo-lhe 1,5 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 116,69 (cento e dezesseis reais e sessenta e nove centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 51200001.20.609.052.18917.08.33901400.1.00.00.0.40/MAPP 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 19 de julho de 2018.

José Jaime Bezerra Rodrigues Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº989/2018 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea a/b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 51200001.20.609.052.18 917.10.33901400.1.00.00.0.40/MAPP 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 01 de agosto de 2018.

José Jaime Bezerra Rodrigues Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº989/2018, DE 01 DE AGOSTO DE 2018

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
George Cândido Nogueira	Fiscal Estadual Agropecuário	199813-1-2	IV	04 a 05/08/2018	Canindé/ Caridade/ Canindé	1,5	64,83	0%	97,25
George Cândido Nogueira	Fiscal Estadual Agropecuário	199813-1-2	IV	14/08/2018	Canindé/ Itatira/ Canindé	0,5	64,83	0%	32,42
George Cândido Nogueira	Fiscal Estadual Agropecuário	199813-1-2	IV	15/08/2018	Canindé/ Paramoti/ Canindé	0,5	64,83	0%	32,42
George Cândido Nogueira	Fiscal Estadual Agropecuário	199813-1-2	IV	16/08/2018	Canindé/ Caridade/ Canindé	0,5	64,83	0%	32,42

*** **



PORTARIA Nº990/2018 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea a/b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 51200001.20.609.052.18 917.11.33901400.1.00.00.0.40/MAPP 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 01 de agosto de 2018.

José Jaime Bezerra Rodrigues Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº990/2018, DE 01 DE AGOSTO DE 2018

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Clarissa Neuman Ramos César	Fiscal Estadual Agropecuário	199855-1-2	IV	07/08/2018	Sobral/ Massapê/ Sobral	0,5	64,83	0%	32,42
Clarissa Neuman Ramos César	Fiscal Estadual Agropecuário	199855-1-2	IV	08 a 12/08/2018	Sobral/ Cariré/ Sobral	4,5	64,83	0%	291,74
Iracelma Julião de Arruda	Fiscal Estadual Agropecuário	199815-1-7	IV	08 a 12/08/2018	Sobral/ Cariré/ Sobral	4,5	64,83	0%	291,74

*** **

PORTARIA Nº991/2018 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea a/b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 51200001.20.609.052.18 917.14.33901400.1.00.00.0.40/MAPP 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 18 de julho de 2018.

José Jaime Bezerra Rodrigues Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº991/2018, DE 18 DE JULHO DE 2018

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Francisco de Assis Lemoa Maia	Agente Estadual Agropecuário	169384-1-6	V	20 a 23/07/2018	Morada Nova/ Tabuleiro do Norte/ Morada Nova	3,5	61,33	0%	214,66
Ailton Gadelha Maia	Agente Estadual Agropecuário	169391-1-0	V	20/07/2018	Limoeiro do Norte/ Tabuleiro do Norte/ Limoeiro do Norte	0,5	61,33	0%	30,67

*** **

PORTARIA Nº992/2018 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO SOUSA SOBRINHA**, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula nº 199834-1-2, desta Agência, a **viajar** à cidade de São Benedito/ Ibiapina/ São Benedito, no dia 09/08/2018, a fim de realizar Levantamento Fitossanitário (Pragas dos Citros), concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 32,42 (trinta e dois reais e quarenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 51200001.20.609.052.18920.08.3 3901400.2.82.83.1.40/CONVÊNIO Nº818880/2018/MAPA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 01 de agosto de 2018.

José Jaime Bezerra Rodrigues Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº993/2018 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Cadastramento ou Atualização de Propriedades e Produtores Rurais e das Unidades de Produção e Consolidação, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 51200001.20.609.052.18920.08.33901400.2.82.83.1.40/CONVÊNIO Nº818880/2015/MAPA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 01 de agosto de 2018.

José Jaime Bezerra Rodrigues Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº993/2018, DE 01 DE AGOSTO DE 2018

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Francisco de Assis de Sousa	Agente Estadual Agropecuário	169387-1-8	V	14/08/2018	São Benedito/ Ibiapina/ São Benedito	0,5	61,33	0%	30,67
Francisco de Assis de Sousa	Agente Estadual Agropecuário	169387-1-8	V	15/08/2018	São Benedito/ Ibiapina/ São Benedito	0,5	61,33	0%	30,67
Francisco de Assis de Sousa	Agente Estadual Agropecuário	169387-1-8	V	22/08/2018	São Benedito/ Ibiapina/ São Benedito	0,5	61,33	0%	30,67

*** **

PORTARIA Nº994/2018 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO SOUSA SOBRINHA**, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula nº 199834-1-2, desta Agência, a **viajar** à cidade de São Benedito/ Guaraciaba do Norte/ São Benedito, no dia 10/08/2018, a fim de realizar Cadastramento ou Atualização de Propriedades e Produtores Rurais e das Unidades de Produção e Consolidação, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 32,42 (trinta e dois reais e quarenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 51200001.20.609.052.18920.08.33901400.2.82.83.1.40/CONVÊNIO Nº818880/2015/MAPA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 01 de agosto de 2018.

José Jaime Bezerra Rodrigues Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº996/2018 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea a/b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 51200001.20.609.052.18 915.08.33901400.2.70.00.1.40/MAPP 13. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 26 de fevereiro de 2018.

José Jaime Bezerra Rodrigues Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº996/2018, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Silvério Neto de Vasconcelos da Moita	Fiscal Estadual Agropecuário	199828-1-5	IV	27 a 28/02/2018	São Benedito/ Nova Russas/ São Benedito	1,5	64,83	0%	97,25
Silvério Neto de Vasconcelos da Moita	Fiscal Estadual Agropecuário	199828-1-5	IV	01/08/2018	São Benedito/ Carnaubal/ São Benedito	0,5	64,83	0%	32,42
Maria da Conceição Sousa Sobrinha	Fiscal Estadual Agropecuário	199834-1-2	IV	01/08/2018	São Benedito/ Carnaubal/ São Benedito	0,5	64,83	0%	32,42
Ana Lúcia Lopes do Nascimento	Fiscal Estadual Agropecuário	169412-1-2	IV	27 a 28/02/2018	Tianguá/ Nova Russas/ Tianguá	1,5	64,83	0%	97,25
Lidiane Barbosa Machado	Fiscal Estadual Agropecuário	169403-1-3	IV	27 a 28/02/2018	Tianguá/ Nova Russas/ Tianguá	1,5	64,83	0%	97,25
Lidiane Barbosa Machado	Fiscal Estadual Agropecuário	169403-1-3	IV	01/08/2018	Tianguá/ Carnaubal/ Tianguá	0,5	64,83	0%	32,42

*** **

PORTARIA Nº997/2018 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viagem** em objeto de serviço, com a finalidade de erradicação e Controle da Febre Aftosa, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 51200001.20.609.052.18917.01.33901400.2.70.00.1.40/AFTOSA 2018. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 01 de agosto de 2018.

José Jaime Bezerra Rodrigues Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº997/2018, DE 01 DE AGOSTO DE 2018

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
José de Oliveira Santos	Fiscal Estadual Agropecuário	169410-1-8	IV	02 a 03/08/2018	Brejo Santo/ Crato/ Brejo Santo	1,5	64,83	0%	97,25
Joaquim Helder Teixeira Pinheiro	Fiscal Estadual Agropecuário	199831-1-0	IV	07 a 09/08/2018	Crato/ Várzea Alegre/ Crato	2,5	64,83	0%	162,07

*** **

PORTARIA Nº998/2018 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viagem** em objeto de serviço, com a finalidade de erradicação e Controle da Febre Aftosa, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea a/b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 51200001.20.609.052.18917.02.33901400.2.70.00.1.40/AFTOSA 2018. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 04 de maio de 2018.

José Jaime Bezerra Rodrigues Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº998/2018, DE 04 DE MAIO DE 2018

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Rui Rodrigues de Lima	Agente Estadual Agropecuário	169394-1-2	V	31/07/2018	Ipaumirim/ Baixo/ Ipaumirim	0,5	61,33	0%	30,67
Rui Rodrigues de Lima	Agente Estadual Agropecuário	169394-1-2	V	01/08/2018	Ipaumirim/ Lavras da Mangabeira/ Ipaumirim	0,5	61,33	0%	30,67
Rui Rodrigues de Lima	Agente Estadual Agropecuário	169394-1-2	V	02/08/2018	Ipaumirim/ Umari/ Ipaumirim	0,5	61,33	0%	30,67
Rui Rodrigues de Lima	Agente Estadual Agropecuário	169394-1-2	V	07/08/2018	Ipaumirim/ Baixo/ Ipaumirim	0,5	61,33	0%	30,67
Rui Rodrigues de Lima	Agente Estadual Agropecuário	169394-1-2	V	08/08/2018	Ipaumirim/ Umari/ Ipaumirim	0,5	61,33	0%	30,67
Rui Rodrigues de Lima	Agente Estadual Agropecuário	169394-1-2	V	09 a 10/08/2018	Ipaumirim/ Lavras da Mangabeira/ Ipaumirim	1,5	61,33	0%	92,00
Cristiano Benedito da Silva	Agente Estadual Agropecuário	169379-1-6	V	04 a 05/08/2018	Iguatu/ Acopiara/ Iguatu	1,5	61,33	0%	92,00
Francisco Tiago Marques de Sousa	Agente Estadual Agropecuário	169385-1-3	V	14 a 16/08/2018	Acopiara/ Catarina/ Piquet Carneiro/ Iguatu	2,5	61,33	0%	153,32

*** **

PORTARIA Nº1000/2018 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viagem** em objeto de serviço, com a finalidade de erradicação e Controle da Febre Aftosa, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea a/b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 51200001.20.609.052.18917.05.33901400.2.70.00.1.40/AFTOSA 2018. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 02 de maio de 2018.

José Jaime Bezerra Rodrigues Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1000/2018, DE 02 DE MAIO DE 2018

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Jailson José da Silva	Agente Estadual Agropecuário	016945-2-9	V	09/05/2018	Granja/ Martinóple/ Uruoca/ Granja	0,5	61,33	0%	30,67
Jailson José da Silva	Agente Estadual Agropecuário	016945-2-9	V	10/05/2018	Granja/ Barroquinho/ Chaval/ Granja	0,5	61,33	0%	30,67
Jailson José da Silva	Agente Estadual Agropecuário	016945-2-9	V	11/05/2018	Granja/ Camocim/ Granja	0,5	61,33	0%	30,67
Jailson José da Silva	Agente Estadual Agropecuário	016945-2-9	V	15/05/2018	Granja/ Uruoca/ Granja	0,5	61,33	0%	30,67
Jailson José da Silva	Agente Estadual Agropecuário	016945-2-9	V	16/05/2018	Granja/ Chaval/ Granja	0,5	61,33	0%	30,67
Jailson José da Silva	Agente Estadual Agropecuário	016945-2-9	V	17/05/2018	Granja/ Uruoca/ Granja	0,5	61,33	0%	30,67
Jailson José da Silva	Agente Estadual Agropecuário	016945-2-9	V	18/05/2018	Granja/ Chaval/ Granja	0,5	61,33	0%	30,67
Jailson José da Silva	Agente Estadual Agropecuário	016945-2-9	V	25/05/2018	Granja/ Chaval/ Granja	0,5	61,33	0%	30,67
Jailson José da Silva	Agente Estadual Agropecuário	016945-2-9	V	08/06/2018	Granja/ Camocim/ Granja	0,5	61,33	0%	30,67
Jailson José da Silva	Agente Estadual Agropecuário	016945-2-9	V	13/06/2018	Granja/ Chaval/ Granja	0,5	61,33	0%	30,67



NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Jailson José da Silva	Agente Estadual Agropecuário	016945-2-9	V	14/06/2018	Granja/ Martinópolis/ Granja	0,5	61,33	0%	30,67
Jailson José da Silva	Agente Estadual Agropecuário	016945-2-9	V	15/06/2018	Granja/ Camocim/ Granja	0,5	61,33	0%	30,67
Jailson José da Silva	Agente Estadual Agropecuário	016945-2-9	V	19/06/2018	Granja/ Camocim/ Granja	0,5	61,33	0%	30,67
Jailson José da Silva	Agente Estadual Agropecuário	016945-2-9	V	20/06/2018	Granja/ Chaval/ Granja	0,5	61,33	0%	30,67
Jailson José da Silva	Agente Estadual Agropecuário	016945-2-9	V	02/08/2018	Granja/ Camocim/ Granja	0,5	61,33	0%	30,67
Igor Gurgel Ibiapina	Fiscal Estadual Agropecuário	199833-1-5	IV	02/08/2018	Granja/ Camocim/ Granja	0,5	64,83	0%	32,42
Oswaldo Pereira de Sousa Filho	Fiscal Estadual Agropecuário	199824-1-6	IV	05 a 06/07/2018	Marco/ Fortaleza/ Marco	1,5	64,83	0%	97,25
Oswaldo Pereira de Sousa Filho	Fiscal Estadual Agropecuário	199824-1-6	IV	06 a 08/08/2018	Marco/ Moraújo/ Marco	2,5	64,83	0%	162,07
Oswaldo Pereira de Sousa Filho	Fiscal Estadual Agropecuário	199824-1-6	IV	09 a 10/08/2018	Marco/ Santana do Acaraú/ Marco	1,5	64,83	0%	97,25

*** **

PORTARIA Nº1001/2018 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de erradicação e Controle da Febre Aftosa, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea a/b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 51200001.20.609.052.18917.06.33901400.2.70.00.1.40/AFTOSA 2018. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 02 de julho de 2018.

José Jaime Bezerra Rodrigues Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1001/2018, DE 02 DE JULHO DE 2018

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Tânia Elizabeth Sampaio Oliveira	Fiscal Estadual Agropecuário	199846-1-3	IV	04 a 08/07/2018	Itapajé/ Itapipoca/ Fortaleza/ Itapajé	4,5	64,83	0%	291,74
Tânia Elizabeth Sampaio Oliveira	Fiscal Estadual Agropecuário	199846-1-3	IV	30/07/2018	Itapajé/ Irauçuba/ Itapajé	0,5	64,83	0%	32,42
Tânia Elizabeth Sampaio Oliveira	Fiscal Estadual Agropecuário	199846-1-3	IV	09/08/2018	Itapajé/ Tejuçuoca/ Itapajé	0,5	64,83	0%	32,42
Tânia Elizabeth Sampaio Oliveira	Fiscal Estadual Agropecuário	199846-1-3	IV	10/08/2018	Itapajé/ Umirim/ Itapajé	0,5	64,83	0%	32,42
Patrícia Gomes de Matos Teixeira	Fiscal Estadual Agropecuário	169429-1-X	IV	14/08/2018	Itapajé/ Amontada/ Itapajé	0,5	64,83	0%	32,42
Patrícia Gomes de Matos Teixeira	Fiscal Estadual Agropecuário	169429-1-X	IV	15/08/2018	Itapipoca/ Trairi/ Itapipoca	0,5	64,83	0%	32,42
Patrícia Gomes de Matos Teixeira	Fiscal Estadual Agropecuário	169429-1-X	IV	16/08/2018	Itapipoca/ Miraima/ Itapipoca	0,5	64,83	0%	32,42
Patrícia Gomes de Matos Teixeira	Fiscal Estadual Agropecuário	169429-1-X	IV	17/08/2018	Itapipoca/ Tururu/ Itapipoca	0,5	64,83	0%	32,42
Davi Bastos Capistrano Júnior	Fiscal Estadual Agropecuário	169427-1-5	IV	14/08/2018	Itapipoca/ Amontada/ Itapipoca	0,5	64,83	0%	32,42
Davi Bastos Capistrano Júnior	Fiscal Estadual Agropecuário	169427-1-5	IV	15/08/2018	Itapipoca/ Trairi/ Itapipoca	0,5	64,83	0%	32,42
Davi Bastos Capistrano Júnior	Fiscal Estadual Agropecuário	169427-1-5	IV	16/08/2018	Itapipoca/ Miraima/ Itapipoca	0,5	64,83	0%	32,42
Davi Bastos Capistrano Júnior	Fiscal Estadual Agropecuário	169427-1-5	IV	17/08/2018	Itapipoca/ Tururu/ Itapipoca	0,5	64,83	0%	32,42

*** **

PORTARIA Nº1002/2018 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de erradicação e Controle da Febre Aftosa, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 51200001.20.609.052.18917.07.33901400.2.70.00.1.40/AFTOSA 2018. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 06 de agosto de 2018.

José Jaime Bezerra Rodrigues Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1002/2018, DE 06 DE AGOSTO DE 2018

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
José Ermeson Ribeiro Leite	Agente Estadual Agropecuário	169383-1-9	V	14/08/2018	Baturité/ Itapiúna/ Baturité	0,5	61,33	0%	30,67
José Ermeson Ribeiro Leite	Agente Estadual Agropecuário	169383-1-9	V	16/08/2018	Baturité/ Redenção/ Baturité	0,5	61,33	0%	30,67
José Ermeson Ribeiro Leite	Agente Estadual Agropecuário	169383-1-9	V	17/08/2018	Baturité/ Aracoiaba/ Baturité	0,5	61,33	0%	30,67
José Ermeson Ribeiro Leite	Agente Estadual Agropecuário	169383-1-9	V	29/08/2018	Baturité/ Capistrano/ Baturité	0,5	61,33	0%	30,67
José Ermeson Ribeiro Leite	Agente Estadual Agropecuário	169383-1-9	V	30/08/2018	Baturité/ Itapiúna/ Baturité	0,5	61,33	0%	30,67
Mônica Marcos de Almeida	Fiscal Estadual Agropecuário	169417-1-9	IV	14/08/2018	Baturité/ Itapiúna/ Baturité	0,5	64,83	0%	32,42
Mônica Marcos de Almeida	Fiscal Estadual Agropecuário	169417-1-9	IV	16/08/2018	Baturité/ Redenção/ Baturité	0,5	64,83	0%	32,42
Mônica Marcos de Almeida	Fiscal Estadual Agropecuário	169417-1-9	IV	17/08/2018	Baturité/ Aracoiaba/ Baturité	0,5	64,83	0%	32,42

*** **

PORTARIA Nº1003/2018 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de erradicação e Controle da Febre Aftosa, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea a/b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 51200001.20.609.052.18917.08.33901400.2.70.00.1.40/AFTOSA 2018. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 01 de agosto de 2018.

José Jaime Bezerra Rodrigues Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1003/2018, DE 01 DE AGOSTO DE 2018

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Paulo Alexandre Soares Mineiro	Fiscal Estadual Agropecuário	199836-1-7	IV	03/08/2018	São Benedito/ Tianguá/ São Benedito	0,5	64,83	0%	32,42
Silvério Neto de Vasconcelos Moita	Fiscal Estadual Agropecuário	199828-1-5	IV	04 a 05/08/2018	São Benedito/ Forquilha/ São Benedito	1,5	64,83	0%	97,25

*** **

PORTARIA Nº1004/2018 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de erradicação e Controle da Febre Aftosa, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 51200001.20.609.052.18 917.11.33901400.2.70.00.1.40/AFTOSA 2018. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 31 de julho de 2018.

José Jaime Bezerra Rodrigues Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1004/2018, DE 31 DE JULHO DE 2018

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Clarissa Neuman Ramos César	Fiscal Estadual Agropecuário	199855-1-2	IV	01/08/2018	Sobral/ Forquilha/ Sobral	0,5	64,83	0%	32,42
Clarissa Neuman Ramos César	Fiscal Estadual Agropecuário	199855-1-2	IV	02/08/2018	Sobral/ Massapê/ Sobral	0,5	64,83	0%	32,42
Iracelma Julião de Arruda	Fiscal Estadual Agropecuário	199815-1-7	IV	01/08/2018	Sobral/ Itapajé/ Sobral	0,5	64,83	0%	32,42

*** **

PORTARIA Nº1005/2018 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de erradicação e Controle da Febre Aftosa, concedendo-lhes 1,5 (uma) diária e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 51200001.20.609.052.18917.14.33901400.2.70.00.1.40/AFTOSA 2018. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 31 de julho de 2018.

José Jaime Bezerra Rodrigues Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1005/2018, DE 31 DE JULHO DE 2018

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Douglas Carpegiany Castro Silva	Fiscal Estadual Agropecuário	199848-1-8	IV	01 a 02/08/2018	Morada Nova/ Iracema/ Alto Santo/ Morada Nova	1,5	64,83	0%	97,25
Francisco de Assis Lemos Maia	Agente Estadual Agropecuário	169384-1-6	V	01 a 02/08/2018	Morada Nova/ Iracema/ Alto Santo/ Morada Nova	1,5	61,33	0%	92,00

*** **

PORTARIA Nº1006/2018 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Fiscalização do Trânsito Interestadual de Vegetais (BLITZ), concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 51200001.20.609.052.18920.08.33901400.2.82.83.1.40/CONVÊNIO Nº818880/2015/MAPA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 07 de agosto de 2018.

José Jaime Bezerra Rodrigues Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1006/2018, DE 07 DE AGOSTO DE 2018

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Lidiane Barbosa Machado	Fiscal Estadual Agropecuário	169403-1-3	IV	13/08/2018	Tianguá/ Ubajara/ Tianguá	0,5	64,83	0%	32,42
Ana Lúcia Lopes do Nascimento	Fiscal Estadual Agropecuário	169412-1-2	IV	13/08/2018	Tianguá/ Ubajara/ Tianguá	0,5	64,83	0%	32,42
Maria da Conceição Sousa Sobrinha	Fiscal Estadual Agropecuário	199834-1-2	IV	13/08/2018	São Benedito/ Ubajara/ São Benedito	0,5	64,83	0%	32,42

*** **

PORTARIA Nº1007/2018 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Cadastramento ou Atualização de Propriedades e Produtores Rurais e das Unidades de Produção e Consolidação, concedendo-lhes 1,5 (uma) diária e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 51200001.20.609.052.18920.08.33901400.2.82.83.1.40/CONVÊNIO Nº818880/2015/MAPA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 07 de agosto de 2018.

José Jaime Bezerra Rodrigues Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1007/2018, DE 07 DE AGOSTO DE 2018

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Lidiane Barbosa Machado	Fiscal Estadual Agropecuário	169403-1-3	IV	14 a 15/08/2018	Tianguá/ São Benedito/ Tianguá	1,5	64,83	0%	97,25
Ana Lúcia Lopes do Nascimento	Fiscal Estadual Agropecuário	169412-1-2	IV	14 a 15/08/2018	Tianguá/ São Benedito/ Tianguá	1,5	64,83	0%	97,25

*** **

PORTARIA Nº1008/2018 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Levantamento Fitossanitário (Pragas da Bananeira e Helicônias), concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 51200001.20.609.052.18920.08.33901400.2.82.83.1.40/CONVÊNIO Nº818880/2015/MAPA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 07 de agosto de 2018.

José Jaime Bezerra Rodrigues Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1008/2018, DE 07 DE AGOSTO DE 2018

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Lidiane Barbosa Machado	Fiscal Estadual Agropecuário	169403-1-3	IV	09/08/2018	Tianguá/ Viçosa do Ceará/ Tianguá	0,5	64,83	0%	32,42
Ana Lúcia Lopes do Nascimento	Fiscal Estadual Agropecuário	169412-1-2	IV	09/08/2018	Tianguá/ Viçosa do Ceará/ Tianguá	0,5	64,83	0%	32,42

*** **

PORTARIA Nº1009/2018 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Levantamento Fitossanitário (Moscas das Frutas), concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a/b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 51200001.20.609.052.18920.04.33901400.2.82.83.1.40/CONVÊNIO Nº818880/2015/MAPA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 07 de agosto de 2018.

José Jaime Bezerra Rodrigues Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1009/2018, DE 07 DE AGOSTO DE 2018

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Elenimar Bezerra de Castro	Fiscal Estadual Agropecuário	169411-1-5	IV	14/08/2018	Aracati/ Beberibe/ Aracati	0,5	64,83	0%	32,42
Elenimar Bezerra de Castro	Fiscal Estadual Agropecuário	169411-1-5	IV	15/08/2018	Aracati/ Beberibe/ Aracati	0,5	64,83	0%	32,42
Francisco Inácio Marrocos Júnior	Fiscal Estadual Agropecuário	199810-1-0	IV	16 a 17/08/2018	Aracati/ Limoeiro do Norte/ Aracati	1,5	64,83	0%	97,25
Francisco Inácio Marrocos Júnior	Fiscal Estadual Agropecuário	199810-1-0	IV	20/08/2018	Aracati/ Itaiçaba/ Aracati	0,5	64,83	0%	32,42
Francisco Inácio Marrocos Júnior	Fiscal Estadual Agropecuário	199810-1-0	IV	21/08/2018	Aracati/ Itaiçaba/ Aracati	0,5	64,83	0%	32,42
Francisco Inácio Marrocos Júnior	Fiscal Estadual Agropecuário	199810-1-0	IV	28/08/2018	Aracati/ Itaiçaba/ Aracati	0,5	64,83	0%	32,42

*** **

PORTARIA Nº1012/2018 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Levantamento Fitossanitário (Pragas dos Citros), concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 51200001.20.609.052.18920.01.33901400.2.82.83.1.40/CONVÊNIO Nº818880/2015/MAPA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 07 de agosto de 2018.

José Jaime Bezerra Rodrigues Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1012/2018, DE 07 DE AGOSTO DE 2018

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Ailton Pessoa Lins	Fiscal Estadual Agropecuário	199832-1-8	IV	14/08/2018	Brejo Santo/ Porteiras/ Brejo Santo	0,5	64,83	0%	32,42
Ailton Pessoa Lins	Fiscal Estadual Agropecuário	199832-1-8	IV	15/08/2018	Brejo Santo/ Porteiras/ Brejo Santo	0,5	64,83	0%	32,42

*** **

PORTARIA Nº1013/2018 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 51200001.20.609.052.18917.02.33901400.1.00.00.0.40/MAPP 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 07 de agosto de 2018.

José Jaime Bezerra Rodrigues Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1013/2018, DE 07 DE AGOSTO DE 2018

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Cícero Wanderlo Casimiro Bezerra	Fiscal Estadual Agropecuário	199854-1-5	IV	08/08/2018	Icó/ Orós/ Icó	0,5	64,83	0%	32,42
Francisco Wilame Lopes da Silva	Agente Estadual Agropecuário	016945-1-0	V	07/08/2018	Icó/ Cedro/ Icó	0,5	61,33	0%	30,67
Cristiano Benedito da Silva	Agente Estadual Agropecuário	169379-1-6	V	08/08/2018	Iguatu/ Quixelô/ Iguatu	0,5	61,33	0%	30,67
Cristiano Benedito da Silva	Agente Estadual Agropecuário	169379-1-6	V	09/08/2018	Iguatu/ Cariús/ Iguatu	0,5	61,33	0%	30,67

*** **

PORTARIA Nº1014/2018 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea a/b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 51200001.20.609.052.18917.03.33901400.1.00.00.0.40/MAPP 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 07 de agosto de 2018.

José Jaime Bezerra Rodrigues Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1014/2018, DE 07 DE AGOSTO DE 2018

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Jarrier de Oliveira Moreno	Acessor Técnico II	016945-3-7	III	08 a 09/08/2018	Fortaleza/ Aracati/ São João do Jaguaribe/ Chorozinho/ Fortaleza	1,5	77,10	0%	115,65
Glauber Gomes de Oliveira	Fiscal Estadual Agropecuário	169443-1-9	IV	10/08/2018	Fortaleza/ Pentecoste/ Fortaleza	0,5	64,83	0%	32,42

*** **



PORTARIA Nº1015/2018 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Vigilância em Propriedades Consideradas de Maior Risco Sanitário, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 51200001.20.609.052.18917.04.33901400.1.00.00.0.40/MAPP 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 07 de agosto de 2018.

José Jaime Bezerra Rodrigues Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1015/2018, DE 07 DE AGOSTO DE 2018

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Daniel Victor Saraiva	Agente Estadual Agropecuário	169390-1-3	V	09/08/2018	Aracati/ Beberibe/ Aracati	0,5	61,33	0%	30,67
Pedro Chagas de Oliveira Neto	Fiscal Estadual Agropecuário	169444-1-6	IV	09/08/2018	Aracati/ Beberibe/ Aracati	0,5	64,83	0%	32,42

*** **

PORTARIA Nº1016/2018 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Fiscalização de Evento Pecuario (Aglomerado de Animais), concedendo-lhes 3,5 (três) diárias e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 51200001.20.609.052.18917.05.33901400.1.00.00.0.40/MAPP 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 07 de agosto de 2018.

José Jaime Bezerra Rodrigues Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1016/2018, DE 07 DE AGOSTO DE 2018

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Igor Gurgel Ibiapina	Fiscal Estadual Agropecuário	199833-1-5	IV	08 a 11/08/2018	Granja/ Sobral/ Granja	3,5	64,83	20%	272,29
Jailson José da Silva	Agente Estadual Agropecuário	016945-2-9	V	08 a 11/08/2018	Granja/ Sobral/ Granja	3,5	61,33	20%	257,59

*** **

PORTARIA Nº1017/2018 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea a/b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 51200001.20.609.052.18917.07.33901400.1.00.00.0.40/MAPP 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 01 de agosto de 2018.

José Jaime Bezerra Rodrigues Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1017/2018, DE 01 DE AGOSTO DE 2018

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Milton de Carvalho Neto	Fiscal Estadual Agropecuário	199821-1-4	IV	07 a 08/08/2018	Baturité/ Milhã/ Quixadá/ Baturité	1,5	64,83	10%	100,49
Mônica Marcos de Almeida	Fiscal Estadual Agropecuário	169417-1-9	IV	09/08/2018	Baturité/ Guaramiranga/ Baturité	0,5	64,83	0%	32,42

*** **

PORTARIA Nº1018/2018 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **SILVÉRIO NETO DE VASCONCELOS MOITA**, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula nº 199828-1-5, desta Agência, a **viajar** à cidade de São Benedito/ Nova Russas/ Tamboril/ Varjota/ São Benedito, no período de 08 a 10/08/2018, a fim de realizar Atendimento a Suspeitas ou Foco de Doenças, concedendo-lhe 2,5 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 162,07 (cento e sessenta e dois reais e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 51200001.20.609.052.18917.08.33901400.1.00.00.0.40/MAPP 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 07 de agosto de 2018.

José Jaime Bezerra Rodrigues Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1019/2018 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea a/b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 51200001.20.609.052.18917.09.33901400.1.00.00.0.40/MAPP 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 01 de agosto de 2018.

José Jaime Bezerra Rodrigues Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1019/2018, DE 01 DE AGOSTO DE 2018

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Francisco Raimundo Chagas de Sousa	Agente Estadual Agropecuário	300068-1-X	V	06/08/2018	Quixadá/ Banabuiú/ Quixadá	0,5	61,33	0%	30,67
Francisco Raimundo Chagas de Sousa	Agente Estadual Agropecuário	300068-1-X	V	07/08/2018	Quixadá/ Milhã/ Quixadá	0,5	61,33	0%	30,67
Francisco Raimundo Chagas de Sousa	Agente Estadual Agropecuário	300068-1-X	V	09 a 11/08/2018	Quixadá/ Itatira/ Quixadá	2,5	61,33	0%	153,32
Luiz Matos Batista	Fiscal Estadual Agropecuário	199818-1-9	IV	06/08/2018	Quixadá/ Banabuiú/ Quixadá	0,5	64,83	0%	32,42
Luiz Matos Batista	Fiscal Estadual Agropecuário	199818-1-9	IV	07/08/2018	Quixadá/ Milhã/ Quixadá	0,5	64,83	0%	32,42
Luiz Matos Batista	Fiscal Estadual Agropecuário	199818-1-9	IV	09/08/2018	Quixadá/ Itatira/ Quixadá	2,5	64,83	0%	162,07
João Paulo Lima Alves	Fiscal Estadual Agropecuário	169438-1-9	IV	14/08/2018	Quixadá/ Ibareta/ Quixadá	0,5	64,83	0%	32,42
João Paulo Lima Alves	Fiscal Estadual Agropecuário	169438-1-9	IV	27/08/2018	Quixadá/ Choró/ Quixadá	0,5	64,83	0%	32,42
João Paulo Lima Alves	Fiscal Estadual Agropecuário	169438-1-9	IV	28/08/2018	Quixadá/ Ibareta/ Quixadá	0,5	64,83	0%	32,42
Fernando Antonio Cleison Cristino	Fiscal Estadual Agropecuário	169419-1-3	IV	15/08/2018	Quixeramobim/ Quixadá/ Quixeramobim	0,5	64,83	0%	32,42

*** **



PORTARIA Nº1020/2018 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 51200001.20.609.052.18917.10.33901400.1.00.00.0.40/MAPP 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 01 de agosto de 2018.

José Jaime Bezerra Rodrigues Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1020/2018, DE 01 DE AGOSTO DE 2018

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Eudson Maia de Queiroz Júnior	Fiscal Estadual Agropecuário	199804-1-3	IV	07/08/2018	Boa Viagem/ Milhã/ Boa Viagem	0,5	64,83	0%	32,42
Eudson Maia de Queiroz Júnior	Fiscal Estadual Agropecuário	199804-1-3	IV	08/08/2018	Boa Viagem/ Independência/ Boa Viagem	0,5	64,83	0%	32,42

*** **

PORTARIA Nº1021/2018 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea a/b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 51200001.20.609.052.18917.14.33901400.1.00.00.0.40/MAPP 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 01 de agosto de 2018.

José Jaime Bezerra Rodrigues Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1021/2018, DE 01 DE AGOSTO DE 2018

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Douglas Carpegiany Castro Silva	Fiscal Estadual Agropecuário	199848-1-8	IV	08/08/2018	Morada Nova/ Ibicuitinga/ Morada Nova	0,5	64,83	0%	32,42
Douglas Carpegiany Castro Silva	Fiscal Estadual Agropecuário	199848-1-8	IV	10 a 13/08/2018	Morada Nova/ Iracema/ Morada Nova	3,5	64,83	0%	226,91
Francisco de Assis lemos Maia	Agente Estadual Agropecuário	169384-1-6	V	08/08/2018	Morada Nova/ Ibicuitinga/ Morada Nova	0,5	61,33	0%	30,67
Francisco de Assis Lemos Maia	Agente Estadual Agropecuário	169384-1-6	V	10 a 13/08/2018	Morada Nova/ Iracema/ Morada Nova	3,5	61,33	0%	214,66

*** **

PORTARIA Nº1022/2018 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ DE OLIVEIRA SANTOS**, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula nº 169410-1-8, desta Agência, a **viajar** à cidade de Brejo Santo/ Jati/ Brejo Santo, no dia 06/08/2018, a fim de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 32,42 (trinta e dois reais e quarenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 51200001.20.609.052.18915.01.33901400.2.70.00.1.40/MAPP 13. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 01 de agosto de 2018.

José Jaime Bezerra Rodrigues Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1023/2018 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RILDENIO RENATO CAVALCANTE**, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula nº 169407-1-2, desta Agência, a **viajar** à cidade de Baturité/ Quixeramobim/ Baturité, no dia 27/07/2018, a fim de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 32,42 (trinta e dois reais e quarenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 51200001.20.609.052.18915.07.33901400.2.70.00.1.40/MAPP 13. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 25 de julho de 2018.

José Jaime Bezerra Rodrigues Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1024/2018 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de erradicação e Controle da Febre Aftosa, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 51200001.20.609.052.18917.02.33901400.2.70.00.1.40/AFTOSA 2018. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 01 de agosto de 2018.

José Jaime Bezerra Rodrigues Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1024/2018, DE 01 DE AGOSTO DE 2018

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Francisco Wilame Lopes da Silva	Agente Estadual Agropecuário	016945-1-0	V	03/08/2018	Icó/ Cedro/ Icó	0,5	61,33	0%	30,67
Francisco Wilame Lopes da Silva	Agente Estadual Agropecuário	016945-1-0	V	01/08/2018	Icó/ Orós/ Icó	0,5	61,33	0%	30,67
Francisco Wilame Lopes da Silva	Agente Estadual Agropecuário	016945-1-0	V	09/08/2018	Icó/ Cedro/ Icó	0,5	61,33	0%	30,67
Luenny Carla dos Santos Carvalho de Araújo	Fiscal Estadual Agropecuário	199858-1-4	IV	08/08/2018	Iguatu/ Quixeló/ Iguatu	0,5	64,83	0%	32,42
Luenny Carla Silva dos Santos Carvalho de Araújo	Fiscal Estadual Agropecuário	199858-1-4	IV	09/08/2018	Iguatu/ Cariús/ Iguatu	0,5	64,83	0%	32,42

*** **

PORTARIA Nº1025/2018 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de erradicação e Controle da Febre Aftosa, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 51200001.20.609.052.18917.08.33901400.2.70.00.1.40/AFTOSA 2018. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 01 de agosto de 2018.

José Jaime Bezerra Rodrigues Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1025/2018, DE 01 DE AGOSTO DE 2018

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Raimundo Muniz de Andrade	Fiscal Estadual Agropecuário	199874-1-8	IV	08/08/2018	Ipú/ Nova Russas/ Ipú	0,5	64,83	0%	32,42
Raimundo Muniz de Andrade	Fiscal Estadual Agropecuário	199874-1-8	IV	09/08/2018	Ipú/ Nova Russas/ Ipú	0,5	64,83	0%	32,42

*** **

PORTARIA Nº1026/2018 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de erradicação e Controle da Febre Aftosa, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 51200001.20.609.052.18 917.09.33901400.2.70.00.1.40/AFTOSA 2018. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 01 de agosto de 2018.

José Jaime Bezerra Rodrigues Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1026/2018, DE 01 DE AGOSTO DE 2018

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
João Paulo Lima Alves	Fiscal Estadual Agropecuário	169438-1-9	IV	02/08/2018	Quixadá/ Choró/ Quixadá	0,5	64,83	0%	32,42
João Paulo Lima Alves	Fiscal Estadual Agropecuário	169438-1-9	IV	03/08/2018	Quixadá/ Ibaretama/ Quixadá	0,5	64,83	0%	32,42
Francisco Raimundo Chagas de Sousa	Agente Estadual Agropecuário	300068-1-X	V	02/08/2018	Quixadá/ Choró/ Quixadá	0,5	61,33	0%	30,67
Francisco Raimundo Chagas de Sousa	Agente Estadual Agropecuário	300068-1-X	V	03/08/2018	Quixadá/ Ibaretama/ Quixadá	0,5	61,33	0%	30,67

*** **

PORTARIA Nº1027/2018 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de erradicação e Controle da Febre Aftosa, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 51200001.20.609.052.18 917.14.33901400.2.70.00.1.40/AFTOSA 2018. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 01 de agosto de 2018.

José Jaime Bezerra Rodrigues Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1027/2018, DE 01 DE AGOSTO DE 2018

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Douglas Carpegiany Castro Silva	Fiscal Estadual Agropecuário	199848-1-8	IV	07/08/2018	Morada Nova/ Ibicuitinga/ Morada Nova	0,5	64,83	0%	32,42
Francisco de Assis Lemos Maia	Agente Estadual Agropecuário	169384-1-6	V	07/08/2018	Morada Nova/ Ibicuitinga/ Morada Nova	0,5	61,33	0%	30,67
Ailton Gadelha Maia	Agente Estadual Agropecuário	169391-1-0	V	07/08/2018	Limoeiro do Norte/ Quixeré/ Limoeiro do Norte	0,5	61,33	0%	30,67
Ailton Gadelha Maia	Agente Estadual Agropecuário	169391-1-0	V	08/08/2018	Limoeiro do Norte/ São João do Jaguaribe/ Limoeiro do Norte	0,5	61,33	0%	30,67
Ailton Gadelha Maia	Agente Estadual Agropecuário	169391-1-0	V	09/08/2018	Limoeiro do Norte/ Tabuleiro do Norte/ Limoeiro do Norte	0,5	61,33	0%	30,67
Ailton Gadelha Maia	Agente Estadual Agropecuário	169391-1-0	V	14/08/2018	Limoeiro do Norte/ Quixeré/ Limoeiro do Norte	0,5	61,33	0%	30,67
Ailton Gadelha Maia	Agente Estadual Agropecuário	169391-1-0	V	15/08/2018	Limoeiro do Norte/ São João do Jaguaribe/ Limoeiro do Norte	0,5	61,33	0%	30,67
Ailton Gadelha Maia	Agente Estadual Agropecuário	169391-1-0	V	16/08/2018	Limoeiro do Norte/ Tabuleiro do Norte/ Limoeiro do Norte	0,5	61,33	0%	30,67
Francisco Xavier da Silva Júnior	Fiscal Estadual Agropecuário	199811-1-8	IV	07/08/2018	Limoeiro do Norte/ Quixeré/ Limoeiro do Norte	0,5	64,83	0%	32,42
Francisco Xavier da Silva Júnior	Fiscal Estadual Agropecuário	199811-1-8	IV	08/08/2018	Limoeiro do Norte/ São João do Jaguaribe/ Limoeiro do Norte	0,5	64,83	0%	32,42
Francisco Xavier da Silva Júnior	Fiscal Estadual Agropecuário	199811-1-8	IV	09/08/2018	Limoeiro do Norte/ Tabuleiro do Norte/ Limoeiro do Norte	0,5	64,83	0%	32,42
Francisco Xavier da Silva Júnior	Fiscal Estadual Agropecuário	199811-1-8	IV	14/08/2018	Limoeiro do Norte/ Quixeré/ Limoeiro do Norte	0,5	64,83	0%	32,42
Francisco Xavier da Silva Júnior	Fiscal Estadual Agropecuário	199811-1-8	IV	15/08/2018	Limoeiro do Norte/ São João do Jaguaribe/ Limoeiro do Norte	0,5	64,83	0%	32,42
Francisco Xavier da Silva Júnior	Fiscal Estadual Agropecuário	199811-1-8	IV	16/08/2018	Limoeiro do Norte/ Tabuleiro do Norte/ Limoeiro do Norte	0,5	64,83	0%	32,42

*** **

PORTARIA Nº1029/2018 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOÃO PAULO LIMA ALVES**, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula nº 169438-1-9, desta Agência, a **viajar** à cidade de Quixadá/ Choró/ Quixadá, no dia 31/07/2018, a fim de erradicação e Controle da Febre Aftosa, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 32,42 (trinta e dois reais e quarenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 51200001.20.609.052.18917.09.33901400.2.70.00.1.40/AFTOSA 2018. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 27 de julho de 2018.

José Jaime Bezerra Rodrigues Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1030/2018 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 51200001.20.609.052.18917.04.33901400.1.00.00.0.40/MAPP 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 07 de agosto de 2018.

José Jaime Bezerra Rodrigues Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1030/2018, DE 07 DE AGOSTO DE 2018

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Célio Souza da Rocha	Fiscal Estadual Agropecuário	169428-1-2	IV	09/08/2018	Aracati/ Beberibe/ Aracati	0,5	64,83	0%	32,42
Célio Souza da Rocha	Fiscal Estadual Agropecuário	169428-1-2	IV	14/08/2018	Aracati/ Itaipaba/ Aracati	0,5	64,83	0%	32,42
Célio Souza da Rocha	Fiscal Estadual Agropecuário	169428-1-2	IV	15/08/2018	Aracati/ Icapuí/ Aracati	0,5	64,83	0%	32,42
Célio Souza da Rocha	Fiscal Estadual Agropecuário	169428-1-2	IV	16/08/2018	Aracati/ Beberibe/ Aracati	0,5	64,83	0%	32,42
Pedro Chagas de Oliveira Neto	Fiscal Estadual Agropecuário	169444-1-6	IV	14/08/2018	Aracati/ Itaipaba/ Aracati	0,5	64,83	0%	32,42
Pedro Chagas de Oliveira Neto	Fiscal Estadual Agropecuário	169444-1-6	IV	15/08/2018	Aracati/ Icapuí/ Aracati	0,5	64,83	0%	32,42
Pedro Chagas de Oliveira Neto	Fiscal Estadual Agropecuário	169444-1-6	IV	16/08/2018	Aracati/ Beberibe/ Aracati	0,5	64,83	0%	32,42
Daniel Victor Saraiva	Agente Estadual Agropecuário	169390-1-3	V	14/08/2018	Aracati/ Itaipaba/ Aracati	0,5	61,33	0%	30,67
Daniel Victor Saraiva	Agente Estadual Agropecuário	169390-1-3	V	15/08/2018	Aracati/ Icapuí/ Aracati	0,5	61,33	0%	30,67
Daniel Victor Saraiva	Agente Estadual Agropecuário	169390-1-3	V	16/08/2018	Aracati/ Beberibe/ Aracati	0,5	61,33	0%	30,67

*** **

PORTARIA Nº1031/2018 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea a/b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 51200001.20.609.052.18 917.05.33901400.1.00.00.40/MAPP 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 07 de agosto de 2018.

José Jaime Bezerra Rodrigues Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1031/2018, DE 07 DE AGOSTO DE 2018

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Oswaldo Pereira de Sousa Filho	Fiscal Estadual Agropecuário	199824-1-6	IV	11/08/2018	Marco/ Uruoca/ Marco	0,5	64,83	0%	32,42
Oswaldo Pereira de Sousa Filho	Fiscal Estadual Agropecuário	199824-1-6	IV	12 a 16/08/2018	Marco/ Sobral/ Marco	4,5	64,83	20%	350,08
Oswaldo Pereira de Sousa Filho	Fiscal Estadual Agropecuário	199824-1-6	IV	17 a 19/08/2018	Marco/ Sobral/ Marco	2,5	64,83	20%	194,49

*** **

PORTARIA Nº1032/2018 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO SOUSA SOBRINHA**, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula nº 199834-1-2, desta Agência, a **viajar** à cidade de São Benedito/ Tianguá/ São Benedito, no dia 16/08/2018, a fim de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 32,42 (trinta e dois reais e quarenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 51200001.20.609.052.18920.08.3 3901400.2.82.83.1.40/CONVÊNIO Nº818880/2015/MAPA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 13 de agosto de 2018.

José Jaime Bezerra Rodrigues Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1033/2018 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **PEDRO CHAGAS DE OLIVEIRA NETO**, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula nº 169444-1-6, desta Agência, a **viajar** à cidade de Aracati/ Fortaleza/ Aracati, no período de 23 a 24/08/2018, a fim de participar de Reunião da Comissão de Ascensão, concedendo-lhe 1,5 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 97,25 (noventa e sete reais e vinte e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 51200001.20.122.500.22304.15.33 901400.2.70.00.1.20/DPLAG/ PRESI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 20 de agosto de 2018.

José Jaime Bezerra Rodrigues Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1033/2018 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **AILTON PESSOA LINS**, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula nº199832-1-8, desta Agência, a **viajar** à cidade de Brejo Santo/ Jati/ Brejo Santo, no dia 30/08/2018, a fim de realizar Fiscalização do Trânsito Interstadual de Vegetais (BLITZ), concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 32,42 (trinta e dois reais e quarenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 51200001.20.609.052.18920.01.33901400.2.82.83.1.40/ CONVÊNIO Nº818880/2015/MAPA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 13 de agosto de 2018.

José Jaime Bezerra Rodrigues Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1034/2018 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FABRÍCIO FERREIRA LIMA**, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula nº 199807-1-5, desta Agência, a **viajar** à cidade de Morada Nova/ Russas/ Limoeiro do Norte/ Quixerê/ Jaguaribe/ Morada Nova, no período de 13 a 16/08/2018, a fim de realizar Fiscalização de Bebidas em Geral nos Estabelecimentos Elaboradores e Comercial, concedendo-lhe 3,5 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 226,91 (duzentos e vinte e seis reais e noventa e uma centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 51200001.20.609.052.18920.14.33901400.2.82.83.1.40/CONVÊNIO Nº818880/2015/MAPA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 08 de agosto de 2018.

José Jaime Bezerra Rodrigues Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1035/2018 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **AILTON PESSOA LINS**, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula nº 199832-1-8, desta Agência, a **viajar** à cidade de Brejo Santo/ Missão Velha/ Brejo Santo, no dia 21/08/2018, a fim de realizar Cadastro ou Atualização de Propriedades e Produtores Rurais e das Unidades de Produção e Consolidação, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 32,42 (trinta e dois reais e quarenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 51200001.20.609.052.18920.01.33901400.2.82.83.1.40/CONVÊNIO Nº818880/2015/MAPA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 13 de agosto de 2018.

José Jaime Bezerra Rodrigues Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **



PORTARIA Nº1036/2018 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Levantamento Fitossanitário (Pragas da Bananeira e Helicônias), concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 51200001.20.609.052.18920.01.33901400.2.82.83.1.40/CONVÊNIO Nº818880/2015/MAPA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 13 de agosto de 2018.

José Jaime Bezerra Rodrigues Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1036/2018, DE 13 DE AGOSTO DE 2018

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Ailton Pessoa Lins	Fiscal Estadual Agropecuário	199832-1-8	IV	22/08/2018	Brejo Santo/ Missão Velha/ Brejo Santo	0,5	64,83	0%	32,42
Ailton Pessoa Lins	Fiscal Estadual Agropecuário	199832-1-8	IV	23/08/2018	Brejo Santo/ Missão Velha/ Brejo Santo	0,5	64,83	0%	32,42

*** **

PORTARIA Nº1037/2018 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **AILTON PESSOA LINS**, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula nº 199832-1-8, desta Agência, a **viajar** à cidade de Brejo Santo/ Jati/ Brejo Santo, no dia 28/08/2018, a fim de realizar Vigilância de Áreas Consideradas de Maior Risco Fitossanitário, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e três centavos), totalizando R\$ 32,42 (trinta e dois reais e quatro centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 51200001.20.609.052.18920.01.33901400.2.82.83.1.40/CONVÊNIO Nº818880/2015/MAPA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 13 de agosto de 2018.

José Jaime Bezerra Rodrigues Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1038/2018 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ADRIANE PAIXÃO CRUZ**, ocupante do cargo de Gerente de Auditoria da Agroindústria, matrícula nº 001706-1-5, desta Agência, a **viajar** à cidade de Fortaleza/ Sobral/ Fortaleza, no período de 17 a 18/08/2018, a fim de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhe 1,5 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 138,78 (cento e trinta e oito reais e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 51200001.20.609.052.18917.03.33901400.1.0.00.0.40/MAPP 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 13 de agosto de 2018.

José Jaime Bezerra Rodrigues Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1039/2018 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 1,5 (uma) diária e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 51200001.20.609.052.18917.09.33901400.1.00.00.0.40/MAPP 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 08 de agosto de 2018.

José Jaime Bezerra Rodrigues Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1039/2018, DE 08 DE AGOSTO DE 2018

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Luiz Matos Batista	Fiscal Estadual Agropecuário	199818-1-9	IV	13 a 14/08/2018	Quixadá/ Milhã/ Solonópoles/ Quixadá	1,5	64,83	0%	97,25
Fernando Antonio Cleilson Cristino	Fiscal Estadual Agropecuário	169419-1-3	IV	16 a 17/08/2018	Quixeramobim/ Quixadá/ Quixeramobim	1,5	64,83	10%	106,97

*** **

PORTARIA Nº1040/2018 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea a/b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 51200001.20.609.052.18917.08.33901400.1.00.00.0.40/MAPP 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 08 de agosto de 2018.

José Jaime Bezerra Rodrigues Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1040/2018, DE 08 DE AGOSTO DE 2018

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Raimundo Muniz de Andrade	Fiscal Estadual Agropecuário	199874-1-8	IV	10/08/2018	Ipú/ Varjota/ Ipú	0,5	64,83	0%	32,42
Silvério Neto de Vasconcelos da Moita	Fiscal Estadual Agropecuário	199828-1-5	IV	11 a 12/08/2018	São Benedito/ Cariré/ São Benedito	1,5	64,83	0%	97,25
Silvério Neto Vasconcelos Moita	Fiscal Estadual Agropecuário	199828-1-5	IV	13 a 14/08/2018	São Benedito/ Sobral/ São Benedito	1,5	64,83	20%	116,69
Silvério Neto de Vasconcelos Moita	Fiscal Estadual Agropecuário	199828-1-5	IV	20 a 22/08/2018	São Benedito/ Fortaleza/ São Benedito	2,5	64,83	0%	162,07
Paulo Alexandre Soares Mineiro	Fiscal Estadual Agropecuário	199836-1-7	IV	13 a 14/08/2018	São Benedito/ Sobral/ Scao Benedito	1,5	64,83	20%	116,69
Francisco de Assis de Sousa	Agente Estadual Agropecuário	169387-1-8	V	13/08/2018	São Benedito/ Sobral/ São Benedito	0,5	61,33	20%	36,80

*** **

PORTARIA Nº1041/2018 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 51200001.20.609.052.18917.01.33901400.1.00.00.0.40/MAPP 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 08 de agosto de 2018.

José Jaime Bezerra Rodrigues Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1041/2018, DE 08 DE AGOSTO DE 2018

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Felipe Francelino Ferreira	Fiscal Estadual Agropecuário	199808-1-2	IV	13/08/2018	Crato/ Várzea Alegre/ Crato	0,5	64,83	0%	32,42
Joaquim Helder Teixeira Pinheiro	Fiscal Estadual Agropecuário	199831-1-0	IV	13/08/2018	Crato/ Várzea Alegre/ Crato	0,5	64,83	0%	32,42
José de Oliveira Santos	Fiscal Estadual Agropecuário	169410-1-8	IV	20 a 22/08/2018	Brejo Santo/ Fortaleza/ Brejo Santo	2,5	64,83	0%	162,07

*** **

PORTARIA Nº1043/2018 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea a/b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 51200001.20.609.052.18 917.02.33901400.1.00.00.0.1.40/MAPP 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 08 de agosto de 2018.

José Jaime Bezerra Rodrigues Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1043/2018, DE 08 DE AGOSTO DE 2018

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Luenny Carla Silva dos Santos Carvalho de Araújo	Fiscal Estadual Agropecuário	199858-1-4	IV	11 a 12/08/2018	Iguatu/ Acopiara/ Iguatu	1,5	64,83	0%	97,25
Francisco Oscarito Ramos	Fiscal Estadual Agropecuário	199857-1-7	IV	20 a 22/08/2018	Iguatu/ Fortaleza/ Iguatu	2,5	64,83	0%	162,07
Rui Rodrigues de Lima	Agente Estadual Agropecuário	169394-1-2	V	13 a 14/08/2018	Ipaumirim/ Umari/ Ipaumirim	1,5	61,33	0%	92,00
Rui Rodrigues de Lima	Agente Estadual Agropecuário	169394-1-2	V	15/08/2018	Ipaumirim/ Baixo/ Ipaumirim	0,5	61,33	0%	30,67
Rui Rodrigues de Lima	Agente Estadual Agropecuário	169394-1-2	V	16 a 17/08/2018	Ipaumirim/ Lavras da Mangabeira/ Ipaumirim	1,5	61,33	0%	92,00
Francisco Wilame Lopes da Silva	Agente Estadual Agropecuário	016945-1-0	V	14/08/2018	Icó/ Orós/ Icó	0,5	61,33	0%	30,67
Francisco Wilame Lopes da Silva	Agente Estadual Agropecuário	016945-1-0	V	15/08/2018	Icó/ Cedro/ Icó	0,5	61,33	0%	30,67
Francisco Wilame Lopes da Silva	Agente Estadual Agropecuário	016945-1-0	V	16/08/2018	Icó/ Orós/ Icó	0,5	61,33	0%	30,67
Cícero Wanderlo Casimiro Bezerra	Fiscal Estadual Agropecuário	199854-1-5	IV	15/08/2018	Icó/ Cedro/ Icó	0,5	64,83	0%	32,42
Cícero Wanderlo Casimiro Bezerra	Fiscal Estadual Agropecuário	199854-1-5	IV	16/08/2018	Icó/ Orós/ Icó	0,5	64,83	0%	32,42
Cícero Wanderlo Casimiro Bezerra	Fiscal Estadual Agropecuário	199854-1-5	IV	14/08/2018	Icó/ Orós/ Icó	0,5	64,83	0%	32,42

*** **

PORTARIA Nº1055/2018 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ANA LÚCIA LOPES DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula nº 169412-1-2, desta Agência, a **viajar** à cidade de Tianguá/ Ubajara/ Tianguá, no dia 28/0/2018, a fim de realizar Levantamento Fitossanitário (Pragas dos Citros), concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 32,42 (trinta e dois reais e quarenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 51200001.20.609.052.18920.08.33901400.2.82.83.1.40/CONVÊNIO Nº818880/2015/MAPA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 13 de agosto de 2018.

José Jaime Bezerra Rodrigues Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1057/2018 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **CÉLIO SOUZA DA ROCHA**, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula nº 169428-1-2, desta Agência, a **viajar** à cidade de Aracati/ Fortaleza/ Aracati, no período de 20 a 23/08/2018, a fim de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhe 3,5 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 226,91 (duzentos e vinte e seis reais e noventa e um centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 51200001.20.609.052.18917.04.33 901400.1.00.00.0.40/MAPP 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 13 de agosto de 2018.

José Jaime Bezerra Rodrigues Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1058/2018 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **IGOR GURGEL IBIAPINA**, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula nº 199833-1-5, desta Agência, a **viajar** à cidade de Granja/ Uruoca/ Granja, no dia 14/08/2018, a fim de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 32,42 (trinta e dois reais e quarenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 51200001.20.609.052.18917.05.33901400.1.00.00.0.40/MAPP 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 08 de agosto de 2018.

José Jaime Bezerra Rodrigues Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1059/2018 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **IRACELMA JULIÃO DE ARRUDA**, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula nº 199815-1-7, desta Agência, a **viajar** à cidade de Sobral/ Fortaleza/ Sobral, no período de 20 a 22/08/2018, a fim de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhe 2,5 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 162,07 (cento e sessenta e dois reais e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 51200001.20.609.052.18917.11.33901400.1.00.00.0.40/MAPP 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 13 de agosto de 2018.

José Jaime Bezerra Rodrigues Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **



PORTARIA Nº1060/2018 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **YUSSEF FEITOSA BEZERRA BRAGA**, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula nº 199847-1-0, desta Agência, a **viajar** à cidade de Tauá/ Fortaleza/ Tauá, no período de 20 a 24/08/2018, a fim de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhe 2,5 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 162,07 (cento e sessenta e dois reais e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 51200001.20.609.052.18917.13.33 901400.1.00.00.0.40/MAPP 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 13 de agosto de 2018.

José Jaime Bezerra Rodrigues Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1061/2018 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **DOUGLAS CARPEGIANY CASTRO DA SILVA**, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula nº 199848-1-8, desta Agência, a **viajar** à cidade de Morada Nova/ Fortaleza/ Morada Nova, no período de 20 a 22/08/2018, a fim de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhe 2,5 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 162,07 (cento e sessenta e dois reais e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 51200001.2.609.052.18917.14.33901400.1.00.00.0.40/MAPP 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 13 de agosto de 2018.

José Jaime Bezerra Rodrigues Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1065/2018 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO SOUSA SOBRINHA**, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula nº 199834-1-2, desta Agência, a **viajar** à cidade de São Benedito/ Guaraciaba do Norte/ São Benedito, no dia 28/08/2018, a fim de realizar Levantamento Fitossanitário (Pragas da Bananeira e Helicônias), concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 32,42 (trinta e dois reais e quarenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 51200001.20.609.052.18920.08.33901400.2.82.83.1.40/CONVÊNIO Nº818880/2015/MAPA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 16 de agosto de 2018.

José Jaime Bezerra Rodrigues Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1066/2018 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RAIMUNDO JOSÉ DE OLIVEIRA BEZERRA**, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula nº 300082-4-3, desta Agência, a **viajar** à cidade de Limoeiro do Norte/ Tabuleiro do Norte/ São João do Jaguaribe/ Limoeiro do Norte, no dia 17/08/2018, a fim de realizar Levantamento Fitossanitário, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 32,42 (trinta e dois reais e quarenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 51200001.20.609.052.18920.14.33901400.2.82.83.1.40/CONVÊNIO Nº818880/2015/MAPA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 13 de agosto de 2018.

José Jaime Bezerra Rodrigues Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1068/2018 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viagem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Levantamento Fitossanitário (Moscas das Frutas), concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea a/b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 51200001.20.609.052.18920.04.33901400.2.82.83.1.40/CONVÊNIO Nº818880/2015/MAPA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 16 de agosto de 2018.

José Jaime Bezerra Rodrigues Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1068/2018, DE 16 DE AGOSTO DE 2018

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	
Elenimar Bezerra de Castro	Fiscal Estadual Agropecuário	169411-1-5	IV	21/08/2018	Aracati/ Icapui/ Aracati	0,5	64,83	0%	32,42
Francisco Inácio Marrocos Júnior	Fiscal Estadual Agropecuário	199810-1-0	IV	23 a 24/08/2018	Aracati/ Limoeiro do Norte/ Aracati	1,5	64,83	0%	97,25

*** **

PORTARIA Nº1069/2018 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO SOUSA SOBRINHA**, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula nº 199834-1-2, desta Agência, a **viajar** à cidade de São Benedito/ Ibiapina/ São Benedito, no dia 22/08/2018, a fim de realizar Cadastro ou Atualização de Propriedades e Produtores Rurais e das Unidades de Produção e Consolidação, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 32,42 (trinta e dois reais e quarenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 51200001.20.609.052.18920.08.33901400.2.82.83.1.40/CONVÊNIO Nº818880/2015/MAPA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 16 de agosto de 2018.

José Jaime Bezerra Rodrigues Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1070/2018 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **LIDIANE BARBOSA MACHADO**, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula nº 169403-1-3, desta Agência, a **viajar** à cidade de Tianguá/ Ubajara/ Tianguá, no dia 28/08/2018, a fim de realizar Levantamento Fitossanitário (Pragas dos Citros), concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 32,42 (trinta e dois reais e quarenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 51200001.20.609.052.18920.08.33901400.2.82.83.1.40/CONVÊNIO Nº818880/2015/MAPA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 16 de agosto de 2018.

José Jaime Bezerra Rodrigues Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **



PORTARIA Nº1071/2018 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ ERMESON RIBEIRO LEITE**, ocupante do cargo de Agente Estadual Agropecuário, matrícula nº 169383-1-9, desta Agência, a **vijar** à cidade de Baturité/ Pacoti/ Baturité, no dia 24/08/2018, a fim de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 30,67 (trinta reais e sessenta e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe V do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 51200001.20.609.052.18917.07.33901400.2.70.00.1.40/AFTOSA 2018. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 16 de agosto de 2018.

José Jaime Bezerra Rodrigues Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1072/2018 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea a/b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 51200001.20.609.052.18917.12.33901400.1.00.00.0.40/MAPP 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 08 de agosto de 2018.

José Jaime Bezerra Rodrigues Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1072/2018, DE 08 DE AGOSTO DE 2018

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Carlos Alberto de Castro Oliveira	Fiscal Estadual Agropecuário	199853-1-8	IV	09/08/2018	Independência/ Crateús/ Independência	0,5	64,83	5%	34,04
Carlos Alberto de Castro Oliveira	Fiscal Estadual Agropecuário	199853-1-8	IV	20 a 22/08/2018	Independência/ Fortaleza/ Independência	2,5	64,83	0%	162,07
Carlos Alberto de Castro Oliveira	Fiscal Estadual Agropecuário	199853-1-8	IV	29 a 31/08/2018	Independência/ Fortaleza/ Independência	2,5	64,83	0%	162,07
Luciana Menezes Costa	Fiscal Estadual Agropecuário	199869-1-8	IV	29 a 31/08/2018	Santa Quitéria/ Fortaleza/ Santa Quitéria	2,5	64,83	0%	162,07

*** **

PORTARIA Nº1073/2018 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **LUENNY CARLA SILVA DOS SANTOS DE ARAÚJO**, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula nº 199858-1-4, desta Agência, a **vijar** à cidade de Iguatu/ Cariús/ Iguatu, no dia 15/08/2018, a fim de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 32,42 (trinta e dois reais e quarenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 51200001.20.609.052.18917.02.33901400.1.00.00.0.40/MAPP 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 13 de agosto de 2018.

José Jaime Bezerra Rodrigues Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1074/2018 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea a/b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 51200001.20.609.052.18917.01.33901400.00.00.0.40/MAPP 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 13 de agosto de 2018.

José Jaime Bezerra Rodrigues Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1074/2018, DE 13 DE AGOSTO DE 2018

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Francisco Ricardo Pierre Martins	Fiscal Estadual Agropecuário	300061-1-9	IV	16/08/2018	Crato/ Várzea Alegre/ Crato	0,5	64,83	0%	32,42
Francisco Ricardo Pierre Martins	Fiscal Estadual Agropecuário	300061-1-9	IV	17/08/2018	Crato/ Várzea Alegre/ Crato	0,5	64,83	0%	32,42
Felipe Francelino Ferreira	Fiscal Estadual Agropecuário	199808-1-2	IV	16/08/2018	Crato/ Várzea Alegre/ Crato	0,5	64,83	0%	32,42
Felipe Francelino Ferreira	Fiscal Estadual Agropecuário	199808-1-2	IV	17/08/2018	Crato/ Várzea Alegre/ Crato	0,5	64,83	0%	32,42
Joyce da Cunha Xavier Nunes	Agente Estadual Agropecuário	169393-1-5	V	29 a 31/08/2018	Crato/ Fortaleza/ Crato	2,5	61,33	0%	153,32
João Eudes Lopes Mamedes	Agente Estadual Agropecuário	169380-1-7	V	16/08/2018	Mauriti/ Barro/ Mauriti	0,5	61,33	0%	30,67
Rodrigo Augusto Escorel Evangelista	Fiscal Estadual Agropecuário	199866-1-6	IV	16/08/2018	Mauriti/ Barro/ Mauriti	0,5	64,83	0%	32,42
Cícero Joaquim da Silva	Agente Estadual Agropecuário	169386-1-0	V	16/08/2018	Brejo Santo/ Crato/ Brejo Santo	0,5	61,33	0%	30,67
Cícero Joaquim da Silva	Agente Estadual Agropecuário	169386-1-0	V	17/08/2018	Brejo Santo/ Crato/ Brejo Santo	0,5	61,33	0%	30,67

*** **

PORTARIA Nº1075/2018 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea a/b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 51200001.20.609.052.18917.08.33901400.1.00.00.0.40/MAPP 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 13 de agosto de 2018.

José Jaime Bezerra Rodrigues Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1075/2018, DE 13 DE AGOSTO DE 2018

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Paulo Alexandre Soares Mineiro	Fiscal Estadual Agropecuário	199836-1-7	IV	15 a 17/08/2018	São Benedito/ Sobral/ São Benedito	2,5	64,83	20%	194,49
Paulo Alexandre Soares Mineiro	Fiscal Estadual Agropecuário	199836-1-7	IV	18 a 19/08/2018	São Benedito/ Sobral/ São Benedito	1,5	64,83	20%	116,69
Paulo Alexandre Soares Mineiro	Fiscal Estadual Agropecuário	199836-1-7	IV	21/08/2018	São Benedito/ Ibiapina/ São Benedito	0,5	64,83	0%	32,42
Paulo Alexandre Soares Mineiro	Fiscal Estadual Agropecuário	199836-1-7	IV	22/08/2018	São Benedito/ Carnaubal/ São Benedito	0,5	64,83	0%	32,42
Paulo Alexandre Soares Mineiro	Fiscal Estadual Agropecuário	199836-1-7	IV	23/08/2018	São Benedito/ Guaraciaba do Norte/ São Benedito	0,5	64,83	0%	32,42



NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Paulo Alexandre Soares Mineiro	Fiscal Estadual Agropecuário	199836-1-7	IV	29 a 31/08/2018	São Benedito/ Fortaleza/ São Benedito	2,5	64,83	0%	162,07
Francisco de Assis de Sousa	Agente Estadual Agropecuário	169387-1-8	V	29 a 31/08/2018	São Benedito/ Fortaleza/ São Benedito	2,5	61,33	0%	153,32
Raimundo Muniz de Andrade	Fiscal Estadual Agropecuário	198874-1-8	IV	15/08/2018	Ipú/ Pires Ferreira/ Ipú	0,5	64,83	0%	32,42
Raimundo Muniz de Andrade	Fiscal Estadual Agropecuário	198874-1-8	IV	16/08/2018	Ipú/ Pires Ferreira/ Ipú	0,5	64,83	0%	32,42
Raimundo Muniz de Andrade	Fiscal Estadual Agropecuário	198874-1-8	IV	29 a 31/08/2018	Ipú/ Fortaleza/ Ipú	2,5	64,83	0%	162,07
Maria Liduina Maia de Oliveira	Fiscal Estadual Agropecuário	199820-1-7	IV	20 a 22/08/2018	Tianguá/ Fortaleza/ Tianguá	2,5	64,83	0%	162,07
Maria Liduina Maia de Oliveira	Fiscal Estadual Agropecuário	199820-1-7	IV	29 a 31/08/2018	Tianguá/ Fortaleza/ Tianguá	2,5	64,83	0%	162,07

*** **

PORTARIA Nº1076/2018 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea a/b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 51200001.20.609.052.18 917.05.33901400.1.00.00.0.40/MAPP 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 13 de agosto de 2018.

José Jaime Bezerra Rodrigues Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1076/2018, DE 13 DE AGOSTO DE 2018

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Jailson José da Silva	Agente Estadual Agropecuário	016945-2-9	V	17/08/2018	Granja/ Martinópolis/ Granja	0,5	61,33	0%	30,67
Jailson José da Silva	Agente Estadual Agropecuário	016945-2-9	V	29 a 31/08/2018	Granja/ Fortaleza/ Granja	2,5	61,33	0%	153,32
Igor Gurgel Ibiapina	Fiscal Estadual Agropecuário	199833-1-5	IV	17/08/2018	Granja/ Martinópolis/ Granja	0,5	64,83	0%	32,42
Igor Gurgel Ibiapina	Fiscal Estadual Agropecuário	199833-1-5	IV	20 a 22/08/2018	Granja/ Fortaleza/ Granja	2,5	64,83	0%	162,07
Igor Gurgel Ibiapina	Fiscal Estadual Agropecuário	199833-1-5	IV	29 a 31/08/2018	Granja/ Fortaleza/ Granja	2,5	64,83	0%	162,07
Oswaldo Pereira de Sousa Filho	Fiscal Estadual Agropecuário	199824-1-6	IV	20 a 23/08/2018	Marco/ Fortaleza/ Marco	3,5	64,83	0%	226,91
Oswaldo Pereira de Sousa Filho	Fiscal Estadual Agropecuário	199824-1-6	IV	28 a 31/08/2018	Marco/ Fortaleza/ Marco	2,5	64,83	0%	162,07

*** **

PORTARIA Nº1077/2018 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea a/b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 51200001.20.609.052.18 917.11.33901400.1.00.00.0.40/MAPP 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 13 de agosto de 2018.

José Jaime Bezerra Rodrigues Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1077/2018, DE 13 DE AGOSTO DE 2018

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Clarissa Neuman Ramos César	Fiscal Estadual Agropecuário	199855-1-2	IV	15/08/2018	Sobral/ Cariré/ Sobral	0,5	64,83	0%	32,42
Clarissa Neuman Ramos César	Fiscal Estadual Agropecuário	199855-1-2	IV	16/08/2018	Sobral/ Massapê/ Sobral	0,5	64,83	0%	32,42
Clarissa Neuman Ramos César	Fiscal Estadual Agropecuário	199855-1-2	IV	29 a 31/08/2018	Sobral/ Fortaleza/ Sobral	2,5	64,83	0%	162,07
Iracelma Julião de Arruda	Fiscal Estadual Agropecuário	199815-1-7	IV	29 a 31/08/2018	Sobral/ Fortaleza/ Sobral	2,5	64,83	0%	162,07

*** **

PORTARIA Nº1078/2018 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 2,5 (duas) diárias e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 51200001.20.609.052.18917.06.33901400.1.00.00.0.40/MAPP 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 16 de agosto de 2018.

José Jaime Bezerra Rodrigues Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1078/2018, DE 16 DE AGOSTO DE 2018

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Tânia Elizabeth Sampaio Oliveira	Fiscal Estadual Agropecuário	199846-1-3	IV	20 a 22/08/2018	Itapajé/ Fortaleza/ Itapajé	2,5	64,83	0%	162,07
Tânia Elizabeth Sampaio Oliveira	Fiscal Estadual Agropecuário	199846-1-3	IV	29 a 31/08/2018	Itapajé/ Fortaleza/ Itapajé	2,5	64,83	0%	162,07
Patrícia Gomes de Matos Teixeira	Fiscal Estadual Agropecuário	169429-1-X	IV	29 a 31/08/2018	Itapipoca/ Fortaleza/ Itapipoca	2,5	64,83	0%	162,07
Davi Bastos Capistrano Júnior	Fiscal Estadual Agropecuário	169427-1-5	IV	29 a 31/08/2018	Itapipoca/ Fortaleza/ Itapipoca	2,5	64,83	0%	162,07

*** **

PORTARIA Nº1079/2018 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea a/b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 51200001.20.609.052.18 917.09.33901400.1.00.00.0.40/MAPP 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 13 de agosto de 2018.

José Jaime Bezerra Rodrigues Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1079/2018, DE 13 DE AGOSTO DE 2018

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Antonio Williams Lopes da Silva	Fiscal Estadual Agropecuário	199847-1-7	IV	14/08/2018	Pedra Branca/ Boa Viagem/ Pedra Branca	0,5	64,83	0%	32,42
Antonio Williams Lopes da Silva	Fiscal Estadual Agropecuário	199847-1-7	IV	20 a 22/08/2018	Pedra Branca/ Fortaleza/ Pedra Branca	2,5	64,83	0%	162,07



NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Antonio Williams Lopes da Silva	Fiscal Estadual Agropecuário	199847-1-7	IV	27/08/2018	Pedra Branca/ Boa Viagem/ Pedra Branca	0,5	64,83	0%	32,42
João Paulo Lima Alves	Fiscal Estadual Agropecuário	169384-1-9	IV	20/08/2018	Quixadá/ Canindé/ Quixadá	0,5	64,83	0%	32,42
Francisco Raimundo Chagas de Sousa	Agente Estadual Agropecuário	300068-1-X	IV	20/08/2018	Quixadá/ Canindé/ Quixadá	0,5	61,33	0%	30,67

*** **

PORTARIA Nº1080/2018 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 51200001.20.609.052.18917.10.33901400.1.00.00.0.40/MAPP 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 13 de agosto de 2018.

José Jaime Bezerra Rodrigues Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1080/2018, DE 13 DE AGOSTO DE 2018

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Eudson Maia de Queiroz Júnior	Fiscal Estadual Agropecuário	199804-1-3	IV	16 a 17/08/2018	Boa Viagem/ Quixadá/ Boa Viagem	1,5	64,83	10%	106,97
Eudson Maia de Queiroz Júnior	Fiscal Estadual Agropecuário	199804-1-3	IV	20 a 22/08/2018	Boa Viagem/ Fortaleza/ Boa Viagem	2,5	64,83	0%	162,07

*** **

PORTARIA Nº1081/2018 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea a/b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 51200001.20.609.052.18917.07.33901400.1.00.00.0.40/MAPP 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 20 de agosto de 2018.

José Jaime Bezerra Rodrigues Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1081/2018, DE 20 DE AGOSTO DE 2018

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
José Ermeson Ribeiro Leite	Agente Estadual Agropecuário	169383-1-9	V	27/08/2018	Baturité/ Itapiúna/ Baturité	0,5	61,33	0%	30,67
Milton de Carvalho Neto	Fiscal Estadual Agropecuário	199821-1-4	IV	29 a 31/08/2018	Baturité/ Fortaleza/ Baturité	2,5	64,83	0%	162,07

*** **

PORTARIA Nº1083/2018 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Fiscalização do Trânsito Interestadual de Vegetais (BLITZ), concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 51200001.20.609.052.18920.07.33901400.2.82.83.12.40/CONVÊNIO Nº818880/2015/MAPA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 20 de agosto de 2018.

José Jaime Bezerra Rodrigues Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1083/2018, DE 20 DE AGOSTO DE 2018

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Zilton Sena Filho	Fiscal Estadual Agropecuário	199829-1-2	IV	22/08/2018	Baturité/ Aracoiaaba/ Baturité	0,5	64,83	0%	32,42
Eduardo da Cunha Correia Lima	Fiscal Estadual Agropecuário	169401-1-9	IV	22/08/2018	Baturité/ Aracoiaaba/ Baturité	0,5	64,83	0%	32,42

*** **

PORTARIA Nº1084/2018 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Levantamento Fitossanitário (Pragas da Bananeira), concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 51200001.20.609.052.18920.07.33901400.2.82.83.1.40/CONVÊNIO Nº818880/2015/MAPA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 20 de agosto de 2018.

José Jaime Bezerra Rodrigues Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1084/2018, DE 20 DE AGOSTO DE 2018

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Zilton Sena Filho	Fiscal Estadual Agropecuário	199829-1-2	IV	21/08/2018	Baturité/ Mulungu/ Baturité	0,5	64,83	0%	32,42
Zilton Sena Filho	Fiscal Estadual Agropecuário	199829-1-2	IV	23/08/2018	Baturité/ Capistrano/ Baturité	0,5	64,83	0%	32,42
Eduardo da Cunha Correia Lima	Fiscal Estadual Agropecuário	169401-1-9	IV	21/08/2018	Baturité/ Mulungu/ Baturité	0,5	64,83	0%	32,42
Eduardo da Cunha Correia Lima	Fiscal Estadual Agropecuário	169401-1-9	IV	23/08/2018	Baturité/ Capistrano/ Baturité	0,5	64,83	0%	32,42

*** **

PORTARIA Nº1086/2018 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ AMORIM SOBREIRA NETO**, ocupante do cargo de Diretor de Sanidade Animal, matrícula nº 199816-1-4, desta Agência, a **viajar** às cidades de Fortaleza/ Quixadá/ Fortaleza, no período de 14 a 15/08/2018, a fim de participar de reunião com o Secretário de Agricultura do Desenvolvimento Agrário do município de Quixadá, para discutir assuntos inerentes à Feira de animais desse município, concedendo-lhe 1,5 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 127,21 (cento e vinte e sete reais e vinte e um centavos), acréscimo de 10% para Quixadá de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 51200001.20.609.052.18917.03.33901400.1.00.00.0.40. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 13 de agosto de 2018.

José Jaime Bezerra Rodrigues Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **



PORTARIA Nº1087/2018 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 2,5 (duas) diárias e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 51200001.20.609.052.18917.14.33901400.1.00.00.0.40/MAPP 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 20 de agosto de 2018.

José Jaime Bezerra Rodrigues Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1087/2018, DE 20 DE AGOSTO DE 2018

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Hendel Paula Rocha	Fiscal Estadual Agropecuário	199814-1-X	IV	29 a 31/08/2018	Jaguaribe/ Fortaleza/ Jaguaribe	2,5	64,83	0%	162,07
Francisco Xavier da Silva Júnior	Fiscal Estadual Agropecuário	199811-1-8	IV	29 a 31/08/2018	Limoeiro do Norte/ Fortaleza/ Limoeiro do Norte	2,5	64,83	0%	162,07
Douglas Carpegiany Castro Silva	Fiscal Estadual Agropecuário	199848-1-8	IV	29 a 31/08/2018	Morada Nova/ Fortaleza/ Morada Nova	2,5	64,83	0%	162,07
Egner Gonçalves de Medeiros	Fiscal Estadual Agropecuário	169425-1-0	IV	29 a 31/08/2018	Russas/ Fortaleza/ Russas	2,5	64,83	0%	162,07
Fábio José Nunes de Sousa	Agente Estadual Agropecuário	169389-1-2	V	29 a 31/08/2018	Russas/ Fortaleza/ Russas	2,5	61,33	0%	153,32

*** ** *

PORTARIA Nº1088/2018 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 2,5 (duas) diárias e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 51200001.20.609.052.18917.09.33901400.1.00.00.0.40/MAPP 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 20 de agosto de 2018.

José Jaime Bezerra Rodrigues Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1088/2018, DE 20 DE AGOSTO DE 2018

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
João Paulo Lima Alves	Fiscal Estadual Agropecuário	169438-1-9	IV	29 a 31/08/2018	Quixadá/ Fortaleza/ Quixadá	2,5	64,83	0%	162,07
Francisco Raimundo Chagas de Sousa	Agente Estadual Agropecuário	300068-1-X	V	29 a 31/08/2018	Quixadá/ Fortaleza/ Quixadá	2,5	61,33	0%	153,32
Luiz Matos Batista	Fiscal Estadual Agropecuário	199818-1-9	IV	29 a 31/08/2018	Quixadá/ Fortaleza/ Quixadá	2,5	64,83	0%	162,07
Antonio Williams Lopes da Silva	Fiscal Estadual Agropecuário	199847-1-7	IV	29 a 31/08/2018	Pedra Branca/ Fortaleza/ Pedra Branca	2,5	64,83	0%	162,07
Fernando Antonio Cleison Cristino	Fiscal Estadual Agropecuário	169419-1-3	IV	29 a 31/08/2018	Quixeramobim/ Fortaleza/ Quixeramobim	2,5	64,83	0%	162,07

*** ** *

PORTARIA Nº1089/2018 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 2,5 (duas) diárias e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 51200001.20.609.052.18917.02.33901400.1.00.00.0.40/MAPP 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 20 de agosto de 2018.

José Jaime Bezerra Rodrigues Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1089/2018, DE 20 DE AGOSTO DE 2018

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Cícero Wanderlo Casimiro Bezerra	Fiscal Estadual Agropecuário	199854-1-5	IV	29 a 31/08/2018	Icó/ Fortaleza/ Icó	2,5	64,83	0%	162,07
Francisco Tiago Marques de Sousa	Agente Estadual Agropecuário	169385-1-3	V	29 a 31/08/2018	Acopiara/ Fortaleza/ Acopiara	2,5	61,33	0%	153,32
Luenny Carla Silva dos Santos Carvalho de Araújo	Fiscal Estadual Agropecuário	199858-1-4	IV	29 a 31/08/2018	Iguatu/ Fortaleza/ Iguatu	2,5	64,83	0%	162,07
Vanessa Vieira Chaves	Fiscal Estadual Agropecuário	199837-1-4	IV	29 a 31/08/2018	Iguatu/ Fortaleza/ Iguatu	2,5	64,83	0%	162,07
Rui Rodrigues de Lima	Agente Estadual Agropecuário	169394-1-2	V	29 a 31/08/2018	Ipaumirim/ Fortaleza/ Ipaumirim	2,5	61,33	0%	153,32

*** ** *

PORTARIA Nº1090/2018 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 2,5 (duas) diárias e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 51200001.20.609.052.18917.01.33901400.1.00.00.0.40/MAPP 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 20 de agosto de 2018.

José Jaime Bezerra Rodrigues Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1090/2018, DE 20 DE AGOSTO DE 2018

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Simone Francisca de Lira	Fiscal Estadual Agropecuário	169432-1-5	IV	29 a 31/08/2018	Brejo Santo/ Fortaleza/ Brejo Santo	2,5	64,83	0%	162,07
Danilo Leite Fernandes	Fiscal Estadual Agropecuário	169432-1-5	IV	29 a 31/08/2018	Crato/ Fortaleza/ Crato	2,5	64,83	0%	162,07
Joaquim Hélder Teixeira Pinheiro	Fiscal Estadual Agropecuário	199831-1-0	IV	29 a 31/08/2018	Crato/ Fortaleza/ Crato	2,5	64,83	0%	162,07
Roger Henrique Sousa da Costa	Fiscal Estadual Agropecuário	169420-1-4	IV	29 a 31/08/2018	Crato/ Fortaleza/ Crato	2,5	64,83	0%	162,07
Francisco Ricardo Pierre Martins	Fiscal Estadual Agropecuário	300061-1-9	IV	29 a 31/08/2018	Crato/ Fortaleza/ Crato	2,5	64,83	0%	162,07
Felipe Francelino Ferreira	Fiscal Estadual Agropecuário	199808-1-2	IV	29 a 31/08/2018	Crato/ Fortaleza/ Crato	2,5	64,83	0%	162,07
Francisco Fabiano Ribeiro Rocha	Fiscal Estadual Agropecuário	199845-16	IV	29 a 31/08/2018	Crato/ Fortaleza/ Crato	2,5	64,83	0%	162,07
Rodrigo Augusto Escorel Evangelista	Fiscal Estadual Agropecuário	199866-1-6	IV	29 a 31/08/2018	Mauriti/ Fortaleza/ Mauriti	2,5	64,83	0%	162,07

*** ** *



PORTARIA Nº1091/2018 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 2,5 (duas) diárias e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 51200001.20.609.052.18917.07.33901400.1.00.00.0.40/MAPP 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 20 de agosto de 2018.

José Jaime Bezerra Rodrigues Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1091/2018, DE 20 DE AGOSTO DE 2018

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
José Ermes Ribeiro Leite	Agente Estadual Agropecuário	169383-1-9	V	29 a 31/08/2018	Baturité/ Fortaleza/ Baturité	2,5	61,33	0%	153,32
Mônica Marcos de Almeida	Fiscal Estadual Agropecuário	169417-1-9	IV	29 a 31/08/2018	Baturité/ Fortaleza/ Baturité	2,5	64,83	0%	162,07

*** **

PORTARIA Nº1092/2018 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 2,5 (duas) diárias e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 51200001.20.609.052.19917.04.33901400.1.00.00.0.40/MAPP 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 20 de agosto de 2018.

José Jaime Bezerra Rodrigues Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1092/2018, DE 20 DE AGOSTO DE 2018

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Pedro Chagas de Oliveira Neto	Fiscal Estadual Agropecuário	169444-1-6	IV	29 a 31/08/2018	Aracati/ Fortaleza/ Aracati	2,5	64,83	0%	162,07
Célio Souza da Rocha	Fiscal Estadual Agropecuário	169428-1-2	IV	29 a 31/08/2018	Aracati/ Fortaleza/ Aracati	2,5	64,83	0%	162,07
Daniel Vítor Saraiva	Agente Estadual Agropecuário	169390-1-3	V	29 a 31/08/2018	Aracati/ Fortaleza/ Aracati	2,5	61,33	0%	153,32

*** **

PORTARIA Nº1093/2018 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **EUĐSON MAIA DE QUEIROZ JÚNIOR**, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula nº 199804-1-3, desta Agência, a **viajar** à cidade de Boa Viagem/ Fortaleza/ Boa Viagem, no período de 29 a 31/08/2018, a fim de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhe 2,5 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 162,07 (cento e sessenta e dois reais e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 51200001.20.609.052.18917.10.33901400.1.00.00.0.40/MAPP 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 20 de agosto de 2018.

José Jaime Bezerra Rodrigues Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1094/2018 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 2,5 (duas) diárias e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 51200001.20.609.052.22842.03.33901400.1.00.00.0.30/CUSTEIO FINALÍSTICO 2018. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 20 de agosto de 2018.

José Jaime Bezerra Rodrigues Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1094/2018, DE 20 DE AGOSTO DE 2018

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Ailton Pessoa Lins	Fiscal Estadual Agropecuário	199832-1-8	IV	29 a 31/08/2018	Brejo Santo/ Fortaleza/ Brejo Santo	2,5	64,83	0%	162,07
José de Oliveira Santos	Fiscal Estadual Agropecuário	169410-1-8	IV	29 a 31/08/2018	Brejo Santo/ Fortaleza/ Brejo Santo	2,5	64,83	0%	162,07
Cícero Joaquim da Silva	Agente Estadual Agropecuário	169386-1-0	V	29 a 31/08/2018	Brejo Santo/ Fortaleza/ Brejo Santo	2,5	61,33	0%	153,32
Gabriel Guimarães Costa	Fiscal Estadual Agropecuário	199812-1-5	IV	29 a 31/08/2018	Crato/ Fortaleza/ Crato	2,5	64,83	0%	162,07
Carlos Diógenes Lucena Fernandes	Fiscal Estadual Agropecuário	169405-1-8	IV	29 a 31/08/2018	Crato/ Fortaleza/ Crato	2,5	64,83	0%	162,07
Armando César Macedo Saraiva	Fiscal Estadual Agropecuário	169398-1-1	IV	29 a 31/08/2018	Crato/ Fortaleza/ Crato	2,5	64,83	0%	162,07
Francisco Wilame Lopes da Silva	Agente Estadual Agropecuário	016945-1-0	V	29 a 31/08/2018	Icó/ Fortaleza/ Icó	2,5	61,33	0%	153,32
Francisco Oscarito Ramos	Fiscal Estadual Agropecuário	199857-1-7	IV	29 a 31/08/2018	Iguatu/ Fortaleza/ Iguatu	2,5	64,83	0%	162,07
Cristiano Benedito da Silva	Agente Estadual Agropecuário	169379-1-6	V	29 a 31/08/2018	Iguatu/ Fortaleza/ Iguatu	2,5	61,33	0%	153,32
Elenimar Bezerra de Castro	Fiscal Estadual Agropecuário	169411-1-5	IV	29 a 31/08/2018	Aracati/ Fortaleza/ Aracati	2,5	64,83	0%	162,07
Francisco Inácio Marrocos Júnior	Fiscal Estadual Agropecuário	199810-1-0	IV	29 a 31/08/2018	Aracati/ Fortaleza/ Aracati	2,5	64,83	0%	162,07
Rodolfo Moriconi Freire	Fiscal Estadual Agropecuário	199863-1-4	IV	29 a 31/08/2018	Itapipoca/ Fortaleza/ Itapipoca	2,5	64,83	0%	162,07
Eduardo da Cunha Correia Lima	Fiscal Estadual Agropecuário	169401-1-9	IV	29 a 31/08/2018	Baturité/ Fortaleza/ Baturité	2,5	64,83	0%	162,07
Rildenio Renato Cavalcante	Fiscal Estadual Agropecuário	169407-1-2	IV	29 a 31/08/2018	Baturité/ Fortaleza/ Baturité	2,5	64,83	0%	162,07
Zilton Sena Filho	Fiscal Estadual Agropecuário	199829-1-2	IV	29 a 31/08/2018	Baturité/ Fortaleza/ Baturité	2,5	64,83	0%	162,07
Ana Lúcia Lopes do Nascimento	Fiscal Estadual Agropecuário	169412-1-2	IV	29 a 31/08/2018	Tianguá/ Fortaleza/ Tianguá	2,5	64,83	0%	162,07
Lidiane Barbosa Machado	Fiscal Estadual Agropecuário	169303-1-3	IV	29 a 31/08/2018	Tianguá/ Fortaleza/ Tianguá	2,5	64,83	0%	162,07
Maria da Conceição Sousa Sobrinha	Fiscal Estadual Agropecuário	199834-1-2	IV	29 a 31/08/2018	São Benedito/ Fortaleza/ São Benedito	2,5	64,83	0%	162,07
Silvério Neto de Vasconcelos Moita	Fiscal Estadual Agropecuário	199828-1-5	IV	29 a 31/08/2018	São Benedito/ Fortaleza/ São Benedito	2,5	64,83	0%	162,07
Yussef Feitosa Bezerra Braga	Fiscal Estadual Agropecuário	199847-1-0	IV	29 a 31/08/2018	Tauá/ Fortaleza/ Tauá	2,5	64,83	0%	162,07
Dinara Aires Dantas	Fiscal Estadual Agropecuário	199803-1-6	IV	29 a 31/08/2018	Jaguaribe/ Fortaleza/ Jaguaribe	2,5	64,83	0%	162,07



NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	
Carlos Sérgio de Oliveira	Agente Estadual Agropecuário	199838-1-1	V	29 a 31/08/2018	Morada Nova/ Fortaleza/ Morada Nova	2,5	61,33	0%	153,32
Fabrcio Ferreira Lima	Fiscal Estadual Agropecuário	199807-1-5	IV	29 a 31/08/2018	Morada Nova/ Fortaleza/ Morada Nova	2,5	64,83	0%	162,07
Francisco de Assis Lemos Maia	Agente Estadual Agropecuário	169384-1-6	V	29 a 31/08/2018	Morada Nova/ Fortaleza/ Morada Nova	2,5	61,33	0%	153,32
Raimundo José de Oliveira Bezerra	Fiscal Estadual Agropecuário	300082-4-3	IV	29 a 31/08/2018	Limoeiro do Norte/ Fortaleza/ Limoeiro do Norte	2,5	64,83	0%	162,07
Ailton Gadelha Maia	Agente Estadual Agropecuário	169391-1-0	V	29 a 31/08/2018	Limoeiro do Norte/ Fortaleza/ Limoeiro do Norte	2,5	61,33	0%	153,32
Levi Gonçalves Moreira	Fiscal Estadual Agropecuário	199851-1-3	IV	29 a 31/08/2018	Russas/ Fortaleza/ Russas	2,5	64,83	0%	162,07
Marcos Antonio Barboza	Fiscal Estadual Agropecuário	169449-1-2	IV	29 a 31/08/2018	Mauriti/ Fortaleza/ Mauriti	2,5	64,83	0%	162,07
João Eudes Lopes Mamedes	Agente Estadual Agropecuário	169380-1-7	V	29 a 31/08/2018	Mauriti/ Fortaleza/ Mauriti	2,5	61,33	0%	153

SECRETARIA DAS CIDADES

PORTARIA Nº167/2018 - INSTITUI O COMITÊ SETORIAL DE ACESSO À INFORMAÇÃO - O SECRETÁRIO DAS CIDADES DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais alicerçado pelo art. 93, inciso III da Constituição Estadual; pelo art. 82, inciso XIV da Lei Estadual nº 13.875, de 07 de fevereiro de 2007; bem como pelo art. 4º, inciso XIV, do Anexo Único, do Decreto Estadual nº 32.029, de 29 de agosto de 2016 e suas alterações; CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 15.175, de 28 de junho de 2012, a qual define as regras específicas no âmbito da Administração Pública do Estado do Ceará para a implementação do disposto na Lei Federal nº 12.527/2011, referente ao acesso a informações; e CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 31.199, de 30 de abril de 2013, o qual dispõe sobre a organização e o funcionamento dos Comitês Setoriais de Acesso à Informação e dos Serviços de Informações ao Cidadão do Poder Executivo do Estado do Ceará; RESOLVE: Art. 1º. **Designar os MEMBROS** do Comitê Setorial de Acesso à Informação com a seguinte composição: a) Marclio Catunda Ferreira Gomes – Representante do titular do órgão b) Silvine Torres da Costa – Assessoria de Desenvolvimento Institucional c) Adriana Xavier de Santiago – Ouvidor Setorial d) Camila Elisa e Souza Ribeiro – Responsável pelo Serviço de Informação ao Cidadão Parágrafo primeiro. O Comitê de que trata o caput exercerá as seguintes atribuições: I. Assegurar o cumprimento das normas relativas ao acesso à informação, na forma eficiente e adequada aos objetivos da Lei Estadual nº 15.175, de 28 de junho de 2012; II. Monitorar a implementação do disposto na Lei Estadual nº 15.175, de 28 de junho de 2012 e apresentar, ao Comitê Gestor de Acesso à Informação (CGAI), relatórios semestrais sobre o seu cumprimento, de acordo com o roteiro constante do Anexo I do Decreto Estadual nº 31.199, de 30 de abril de 2013; III. Recomendar as medidas indispensáveis à implementação e ao aperfeiçoamento das normas e procedimentos necessários ao correto cumprimento do disposto na Lei Estadual nº 15.175 de 28 de junho de 2012; IV. Orientar as respectivas unidades administrativas da Secretaria das Cidades no que se refere ao cumprimento do disposto na Lei Estadual nº 15.175 de 28 de junho de 2012 e seus regulamentos. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 16 de julho de 2018.

Paulo Henrique Ellery Lustosa da Cost
SECRETARIO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº910/2018 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FERNANDO IBIAPINA SOLON JUNIOR**, ocupante do cargo Gerente, matrícula nº 300314-1-5, deste Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/CE, a **viajar** à cidade de Brasília/DF, no período de 15/08/2018 à 17/08/2018, a fim de participar do 62º Encontro Nacional de DETRANS, concedendo-lhe 2,5 diárias e meia, no valor unitário de R\$ 189,25 (cento e oitenta reais e vinte e cinco centavos), acrescidos de 60%, no valor total de R\$ 757,00 (setecentos e cinquenta e sete reais), mais ajuda de custo no valor de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), totalizando R\$ 946,26 (novecentos e quarenta e seis reais e vinte e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/CE. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 29 de agosto de 2018.

Luís Fernando Simões da Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº957/2018 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Comporem comissão de exames de habilitação volante na cidade de Santa Quitéria, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 28 de agosto de 2018.

Luís Fernando Simões da Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº957/2018 DE 28 DE AGOSTO DE 2018

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
ANTONIO RODRIGUES CARNEIRO	TÉCNICO DE PERICIA	V	SANTA QUITÉRIA/CE	31/08/2018 à 03/09/2018	3,5	61,33	214,66	0	214,66
FRANCISCA NEUDA FRANÇA DE SOUS A	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	SANTA QUITÉRIA/CE	31/08/2018 à 03/09/2018	3,5	61,33	214,66	0	214,66
FRANCISCA SHEILA NOGUEIRA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	V	SANTA QUITÉRIA/CE	31/08/2018 à 03/09/2018	3,5	61,33	214,66	0	214,66
FRANCISCO JOSE DE LIMA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	V	SANTA QUITÉRIA/CE	31/08/2018 à 03/09/2018	3,5	61,33	214,66	0	214,66
MARIA APARECIDA ACIOLY MOTA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	SANTA QUITÉRIA/CE	31/08/2018 à 03/09/2018	3,5	61,33	214,66	0	214,66
MARIA DE SALETE COSTA ROCHA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	SANTA QUITÉRIA/CE	31/08/2018 à 03/09/2018	3,5	61,33	214,66	0	214,66
MARIA IRACY VAZ MARTINS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	SANTA QUITÉRIA/CE	31/08/2018 à 03/09/2018	3,5	61,33	214,66	0	214,66
MARIA MARILENE CAVALCANTE SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	SANTA QUITÉRIA/CE	31/08/2018 à 03/09/2018	3,5	61,33	214,66	0	214,66

*** **

PORTARIA Nº959/2018 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 16.521, de 15/03/2018, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** ao servidor **JOSÉ WILSON CARNEIRO DA SILVA**, ocupante do cargo Agente de Atividade de Trânsito e Transportes, matrícula 378-1-0, durante o mês de Setembro/2018. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 29 de agosto de 2018.

Luís Fernando Simões da Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

*** **



PORTARIA Nº960/2018 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 16.521, de 15/03/2018, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** ao servidor **JOSÉ WILSON CARNEIRO DA SILVA**, ocupante do cargo Agente de Atividade de Trânsito e Transportes, matrícula 378-1-0, durante o mês de Outubro / 2018. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 29 de agosto de 2018.

Luis Fernando Simões da Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº964/2018 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE DESIGNAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, para **comporem as COMISSÕES DE EXAMES - LEGISLAÇÃO**, durante o período de 03/09/2018 a 14/09/2018, nos locais e horários consignados no aludido anexo, conceder nos termos da Lei nº 12.965, de 22 de novembro de 1999, e alterada pelas leis nº15491, de 27 de dezembro de 2013. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 31 de agosto de 2018.

Luis Fernando Simões da Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº964/2018 DE 31 DE AGOSTO DE 2018

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
FRANCISCO CESAR DE SA PRIMO	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Tianguá
TEOMAR DE SOUSA RAMOS	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Tianguá

*** **

PORTARIA Nº966/2018 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE DESIGNAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, para **comporem as COMISSÕES DE EXAMES - LEGISLAÇÃO**, durante o período de 03/09/2018 a 14/09/2018, nos locais e horários consignados no aludido anexo, conceder nos termos da Lei nº 12.965, de 22 de novembro de 1999, e alterada pelas leis nº15491, de 27 de dezembro de 2013. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 31 de agosto de 2018.

Luis Fernando Simões da Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº966/2018 DE 31 DE AGOSTO DE 2018

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
LUIZ ALDECI DIOGENES	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Russas
MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Russas

*** **

PORTARIA Nº967/2018 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE DESIGNAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, para **comporem as COMISSÕES DE EXAMES - LEGISLAÇÃO**, durante o período de 03/09/2018 a 14/09/2018, nos locais e horários consignados no aludido anexo, conceder nos termos da Lei nº 12.965, de 22 de novembro de 1999, e alterada pelas leis nº15491, de 27 de dezembro de 2013. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 31 de agosto de 2018.

Luis Fernando Simões da Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº967/2018 DE 31 DE AGOSTO DE 2018

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
JOAO FREITAS FILHO	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Maranguape
MARIA SOCORRO SALES CHAVES	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Maranguape

*** **

PORTARIA Nº969/2018 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE DESIGNAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, para **comporem as COMISSÕES DE EXAMES - LEGISLAÇÃO**, durante o período de 03/09/2018 a 14/09/2018, nos locais e horários consignados no aludido anexo, conceder nos termos da Lei nº 12.965, de 22 de novembro de 1999, e alterada pelas leis nº15491, de 27 de dezembro de 2013. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 31 de agosto de 2018.

Luis Fernando Simões da Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº969/2018 DE 31 DE AGOSTO DE 2018

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
JOSE DOMINGOS DE SOUZA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Itaipoca
PAULO SERSIO CORREIA DE OLIVEIRA	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Itaipoca

*** **

PORTARIA Nº970/2018 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE DESIGNAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, para **comporem as COMISSÕES DE EXAMES - LEGISLAÇÃO**, durante o período de 03/09/2018 a 14/09/2018, nos locais e horários consignados no aludido anexo, conceder nos termos da Lei nº 12.965, de 22 de novembro de 1999, e alterada pelas leis nº15491, de 27 de dezembro de 2013. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 31 de agosto de 2018.

Luis Fernando Simões da Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº970/2018 DE 31 DE AGOSTO DE 2018

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
ALVINO ALVES SILVA	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Iguatu
JOSE RIBAMAR DUTRA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Iguatu

*** **

PORTARIA Nº972/2018 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE DESIGNAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, para **comporem as COMISSÕES DE EXAMES - LEGISLAÇÃO**, durante o período de 03/09/2018 a 14/09/2018, nos locais e horários consignados no aludido anexo, conceder nos termos da Lei nº 12.965, de 22 de novembro de 1999, e alterada pelas leis nº15491, de 27 de dezembro de 2013. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 31 de agosto de 2018.

Luis Fernando Simões da Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº972/2018 DE 31 DE AGOSTO DE 2018

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
ANA PAULA SOARES DE LIMA	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Crato
SERGIO SANTIAGO DE LACERDA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Crato

*** **

PORTARIA Nº974/2018 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a **viagem** em objeto de serviço, com a finalidade de Comporem comissão de exames de legislação na cidade de Camocim, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 31 de agosto de 2018.

Luís Fernando Simões da Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº974/2018 DE 31 DE AGOSTO DE 2018

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
ARTIDONIO DIAS DANTAS	CHEFE DE POSTO	IV	CAMOCIM/CE	03/09/2018 à 14/09/2018	0	0	0	0	0
MARIA LUCIA SOUSA ALVES	TÉCNICO EM ESTRADAS	V	CAMOCIM/CE	03/09/2018 à 14/09/2018	11,5	61,33	705,30	0	705,30

*** **

PORTARIA Nº975/2018 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a **viagem** em objeto de serviço, com a finalidade de **Comporem comissão** de exames de legislação na cidade de Canindé, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 31 de agosto de 2018.

Luís Fernando Simões da Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº975/2018 DE 31 DE AGOSTO DE 2018

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
ANGELA MARIA CARDOSO CHAGAS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	CANINDE/CE	03/09/2018 à 14/09/2018	11,5	61,33	705,30	0	705,30
DANIEL NOGUEIRA BARBOSA FILHO	FISCAL TRANSITO	V	CANINDE/CE	03/09/2018 à 14/09/2018	11,5	61,33	705,30	0	705,30

*** **

PORTARIA Nº976/2018 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a **viagem** em objeto de serviço, com a finalidade de **Comporem comissão** de exames de legislação na cidade de Sobral, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 31 de agosto de 2018.

Luís Fernando Simões da Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº976/2018 DE 31 DE AGOSTO DE 2018

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
FRANCISCA FREITAS DA COSTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SOBRAL/CE	V	03/09/2018 à 14/09/2018	11,5	61,33	705,30	20	846,36
MARIA LUCIA DA SILVA LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SOBRAL/CE	V	03/09/2018 à 14/09/2018	11,5	61,33	705,30	20	846,36

*** **

PORTARIA Nº982/2018 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria n.º 932/2018, a qual designa-os para **comporem A COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO VOLANTE** na cidade de Maranguape, GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 24/08/2018 a 28/08/2018, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 31 de agosto de 2018.

Luís Fernando Simões da Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº982/2018 DE 31 DE AGOSTO DE 2018

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TORNOS	TORNOS EXTRA	TOTAL
ANTONIA RODRIGUES COUTINHO LIMA	Membro	50,00	80,00	4	7	760,00
FRANCISCA SHEILA NOGUEIRA DA SILVA	Membro	50,00	80,00	4	7	760,00
FRANCISCO JOSE DE LIMA	Membro	50,00	80,00	4	7	760,00
MARIA APARECIDA ACIOLY MOTA	Membro	50,00	80,00	4	7	760,00
MARIA DAS GRACAS ELIZEU	Coordenador	60,00	90,00	4	7	870,00
MARIA MARILENE CAVALCANTE SILVA	Membro	50,00	80,00	4	7	760,00
MARIA NEUMA DE OLIVEIRA SOARES	Membro	50,00	80,00	4	7	760,00
MARIA SUERDA DE OLIVEIRA BATISTA	Membro	50,00	80,00	4	7	760,00
RAIMUNDA CLEIDE SOUSA CORREIA	Membro	50,00	80,00	4	7	760,00
TOTAL						6.950,00

*** **



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

DESPACHO: Processo PROCESSO SPU/VIPROC Nº: 1646943/2018 Ref. CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL - CP Nº 20180003/DETRAN/DAE/CCC OBJETO: LICITAÇÃO DE MENOR PREÇO PARA EXECUÇÃO DA OBRA DESTINADA À CONSTRUÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO NO MUNICÍPIO DE GRANJA/CE. Considerando a decisão da Comissão Central de Concorrências, da Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Considerando o disposto na Lei Federal Nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, e suas alterações e à Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006 e o mais que consta dos autos, ratifico a decisão da Comissão Central de Concorrências da Procuradoria Geral do Estado e **HOMOLOGO/ADJUDICO** a licitação supracitada, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, nos termos do Edital e da Lei. Confirme-se pois, como vencedora do certame, a empresa abaixo: Vencedora: **CONSTRUTORA IRMÃOS PIMENTA LTDA** - CNPJ.: 12.580.751/0001-03. Valor Global: R\$ 1.339.438,13 (Um Milhão Trezentos e Trinta e Nove Mil, Quatrocentos e Trinta e Oito Reais e Treze Centavos). Prazo de Execução: 12 (doze) meses. Encaminhe-se o presente processo a Procuradoria Jurídica do DETRAN para as devidas providências, (publicação no Diário Oficial e Contratação). Fortaleza, 03 de Setembro de 2018 PABLO ROCHA XIMENES PONTE SUPERINTENDENTE DO DETRAN/CE.

Daniel Sousa Paiva
PROCURADOR JURÍDICO

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ

NIRE 23 3 0000687 9.

ATA DA 456ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE (LAVRADA SOB FORMA SUMÁRIA – ART. 130, PARÁGRAFO 1º DA LEI Nº6.404/76)

LOCAL, DATA E HORA: no Palácio da Abolição, situado na Av. Barão de Studart, nº 505, Meireles, CEP: 60120-013, nesta cidade de Fortaleza, no dia 28 de maio de 2018, às 15 horas.

QUÓRUM E MESA: O Conselho de Administração foi regularmente convocado, presente a totalidade dos membros adiante assinados, em conformidade com o estabelecido no artigo 14 do Estatuto da Cagece, sob a presidência do Conselheiro Paulo Henrique Ellery Lustosa da Costa e secretariado pela Assessora da Presidência da Cagece Renata Dias Nobre. Estiveram presentes também Simone Arrais, Gerente da GRC - Gerência de Governança, Riscos e Compliance, Francied Ciriaco, Diretor de Planejamento e Captação de Recursos e Sileno Guedes, Diretor Jurídico, todos da Cagece.

ORDEM DO DIA: 1) Proposta de Reforma do Estatuto Social da Cagece; 2) Convocação para Assembleia Geral Extraordinária da Cagece; 3) Financiamento bancário por intermédio da Caixa Econômica (Programa Avançar – FGTS); 4) Outros assuntos.

COMENTÁRIOS E DELIBERAÇÕES: O conselheiro Neurisangelo Cavalcante de Freitas cumprimentou a todos e iniciou os trabalhos tratando dos itens 1) Proposta de Reforma do Estatuto Social da Cagece e 2) Convocação para Assembleia Geral Extraordinária da Cagece em bloco; O conselheiro comunicou da necessidade de promover alterações no Estatuto Social da Cagece. Explicou que, a maior parte da reforma é em função da publicação da Lei 13.303/16, a chamada lei das Estatais, que aborda principalmente os temas governança corporativa, licitação e contratos administrativos. Daí a necessidade de adequar a o Estatuto da Companhia as exigências da nova legislação. Informou que, a reforma traz ainda melhorias de redação e ajustes para melhor atender as leis estaduais. O conselheiro prosseguiu os trabalhos da reunião, apresentando um a um, os capítulos e artigos a serem alterados no Estatuto Social da Cagece e que compõem a proposta da reforma. Finalizada a apresentação, após os esclarecimentos quanto às alterações pretendidas e dirimidas as dúvidas, o conselho aprovou, por unanimidade, a proposta de reforma do Estatuto Social da Cagece. Em seguida, o conselheiro Neurisangelo solicita, ao colegiado, autorização para convocar os acionistas da Cagece para se reunirem no dia 28 de junho de 2018, às 10 horas, na Sede da Companhia, na rua Dr. Lauro Vieira Chaves, nº 1030 – Vila União, nesta Capital, para em Assembleia Geral Extraordinária para deliberarem sobre a Reforma do Estatuto Social e outros assuntos que sejam suscitados durante a Assembleia. Os conselheiros deliberam, por unanimidade, autorizar a convocação nos termos descritos e apresentados.

3) Financiamento bancário por intermédio da Caixa Econômica (Programa Avançar – FGTS); Dando continuidade ao que fora deliberado e autorizado por meio da ata referente a 448ª reunião deste colegiado, em 09 de março de 2018, referente ao financiamento bancário por intermédio da Caixa Econômica Federal - CAIXA, no âmbito do Programa Avançar Cidades - Saneamento e recursos do FGTS, a Diretoria Executiva da Cagece submete para deliberação do Conselho de Administração a garantia exigida pela CAIXA (Agente Financieiro/Credor) para cada operação, na forma de vinculação de receitas tarifárias da Companhia, modalidade esta estabelecida no Programa “Saneamento para Todos” e previsto no Manual de Fomento - SANEAMENTO PARA TODOS. Os Conselheiros deliberam, por unanimidade, autorizar a garantia na forma supracitada para atender as exigências da Caixa Econômica Federal.

4) Outros Assuntos: Facultada a palavra aos demais conselheiros e como nenhum deles se manifestou, foram encerrados os trabalhos sendo lavrada

esta ata em forma de sumário que, após lida e devidamente aprovada, foi assinada por mim, Renata Dias Nobre Alcino, secretária ad-hoc, e pelos Senhores Conselheiros presentes: Paulo Henrique Ellery Lustosa da Costa, José Elcio Batista, Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Francisco Quintino Vieira Neto, João de Aguiar Pupo e Fernando Antônio Costa de Oliveira. A presente Ata confere com o original lavrado em livro próprio.

Paulo Henrique Ellery Lustosa da Costa
PRESIDENTE
José Elcio Batista
CONSELHEIRO
Neurisangelo Cavalcante de Freitas
CONSELHEIRO
Francisco Quintino Vieira Neto
CONSELHEIRO
Fernando Antônio Costa de Oliveira
CONSELHEIRO
João de Aguiar Pupo
CONSELHEIRO
Renata Dias Nobre Alcino
SECRETÁRIA AD-HOC

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR**FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO**

PORTARIA Nº170/2018 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO (FUNCAP), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto Estadual nº 31.845 de 04 de dezembro de 2015, RESOLVE **CONSTITUIR COMISSÃO INVENTARIANTE**, a ser composta pelos **COLABORADORES** Arlindo Ferreira Costa – CPF 017.545.393-43; Clarissa Rêgo Gonçalves Matos – CPF 052.491.443-57 e Fransueudes Bandeira Lima – CPF 166.253.663-15, com o objetivo de realizar as atividades relativas ao inventário anual de bens desta Fundação. FUNCAP, em Fortaleza, 03 de setembro de 2018.

Tarcisio Haroldo Cavalcante Pequeno
PRESIDENTE

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ

PORTARIA Nº565/2018 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta no processo nº 6463618/2018, RESOLVE com fundamento no art. 113 da Lei nº 9.826 de 14/05/1974, bem como o Parecer nº 376/2018, procedente do contencioso administrativo da UVA, AUTORIZAR a servidora **TELMA BESSA SALES**, ocupante do cargo de Professor Adjunto, referência K, lotada na Coordenação do Curso de História, da Universidade Estadual Vale do Acaraú – UVA, matrícula nº 001184-1-9, a **afastar-se de suas atividades profissionais** no período de 08 a 10 de novembro de 2018, a fim de apresentar trabalhos à I Jornada Ibero-Americana de Jovens Investigadores em Patrimônio Industrial, na Universidade de Évora, em Portugal, sem ônus para o erário do Estado. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, em Sobral-CE, 23 de agosto de 2018.

Fabianno Cavalcante de Carvalho
PRESIDENTE

*** ** *

PORTARIA Nº579/2018 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTÔNIO MARCIELYO FONTELES VITAL**, ocupante do cargo Assistente da Gestão em Educação Superior, matrícula nº 000407-1-1, desta Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, a **viajar** à cidade de São Luís-MA., no período de 27 a 29 de agosto de 2018, a fim de participar de uma audiência, em que é parte a Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, no dia 28/08/2018, na 1ª Vara do Trabalho de São Luís-MA., concedendo-lhe 02 diárias e meia, no valor unitário de R\$ 166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), acrescidos de 40% (quarenta por cento), no valor total de R\$ 582,71 (quinhentos e oitenta e dois reais e setenta e um centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$ 166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), totalizando R\$ 749,20 (setecentos e quarenta e nove reais e vinte centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral-CE., 22 de agosto de 2018.

Fabianno Cavalcante de Carvalho
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** ** *



PORTARIA Nº586/2018 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta no processo nº 6687796/2018, RESOLVE com fundamento no art. 113 da Lei nº 9.826 de 14/05/1974, bem como o Parecer nº 390/2018, procedente do contencioso administrativo da UVA, AUTORIZAR o servidor **MARCOS PAULO CAMPOS CAVALCANTI DE MELLO**, ocupante do cargo de Professor Assistente, referência D, lotado na Coordenação do Curso de Ciências Sociais, da Universidade Estadual Vale do Acaraú – UVA, matrícula nº 300155-1-7, a **afastar-se de suas atividades profissionais** no período de 19 a 23 de novembro de 2018, a fim de apresentar trabalhos na 8ª Conferência Latinoamericana y Caribeña de Ciencias Sociales, em Buenos Aires – Argentina, sem ônus para o erário do Estado. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, em Sobral-CE, 23 de agosto de 2018.

Fabianno Cavalcante de Carvalho
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº587/2018 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta no processo nº 6464894/2018, RESOLVE com fundamento no art. 113 da Lei nº 9.826 de 14/05/1974, bem como o Parecer nº 377/2018, procedente do contencioso administrativo da UVA, AUTORIZAR o servidor **JOSÉ NILTON DE ABREU COSTA**, ocupante do cargo de Professor Assistente, referência D, lotado na Coordenação do Curso de Matemática, da Universidade Estadual Vale do Acaraú – UVA, matrícula nº 300156-1-4, a **afastar-se de suas atividades profissionais** no período de 18 a 21 de setembro de 2018, a fim de apresentar trabalhos no XXVIII Congresso Latino Americano de Hidráulica – LADHI 2018, na Universidade Católica Argentina (UCA), em Buenos Aires, Argentina, sem ônus para o erário do Estado. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, em Sobral-CE, 23 de agosto de 2018.

Fabianno Cavalcante de Carvalho
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº588/2018 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta no processo nº 6831110/2018, RESOLVE com fundamento no art. 113 da Lei nº 9.826 de 14/05/1974, bem como o Parecer nº 398/2018, procedente do contencioso administrativo da UVA, AUTORIZAR a servidora **DANIELE COSTA DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor Adjunto, referência I, lotada na Coordenação do Curso de Ciências Sociais, da Universidade Estadual Vale do Acaraú – UVA, matrícula nº 300149-1-X, a **afastar-se de suas atividades profissionais** no período de 25 a 30 de novembro de 2018, a fim de apresentar trabalhos no X Congresso da Asociación Latinoamericana de Sociología Rural - ALASRU, em Montevideo – Uruguai, sem ônus para o erário do Estado. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, em Sobral-CE, 23 de agosto de 2018.

Fabianno Cavalcante de Carvalho
PRESIDENTE

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº2414/2018 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 6536550/2018/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RAIMUNDO AECIO MOURA QUEIROZ**, exercente da função Motorista, 21, matrícula nº 005320.1-0, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA / JUAZEIRO DO NORTE / FORTALEZA, no período de 18/09/2018 a 21/09/2018, a fim de conduzir veículo com servidor e alunos do Curso de Nutrição da FUNECE, para realizar visita técnica a Indústria São Geraldo, concedendo-lhe 3.5 diárias, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), acrescidos de 20%, no valor total de R\$ 257,59 (duzentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e nove centavos), de acordo com os artigos 3º; 4º; 5º e 10º, classe V do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 16 de agosto de 2018.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº2415/2018 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 6372396/2018/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RAIMUNDO AECIO MOURA QUEIROZ**, exercente da função Motorista, 21, matrícula nº 005320.1-0, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza / Aracati / Fortaleza, no período de 04/09/2018 a 06/09/2018, a fim de conduzir veículo com servidor e alunos do Curso de Ciências biológicas da FUNECE, para realizar aula de campo das disciplinas de Ecologia Regional e de Princípios de Etnobiologia e Educação Ambiental, concedendo-lhe 2.5 diárias, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), no valor total de R\$ 153,33 (cento e cinquenta e três

reais e trinta e três centavos) de acordo com os artigos 3º; 4º; 5º e 10º, classe V do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 16 de agosto de 2018.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº2460/2018 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 6759096/2018/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **CELIO RODRIGUES MUNIZ**, ocupante do cargo Professor Adjunto, M, matrícula nº 006856.1-5, desta Fundação, a **viajar** no trecho Iguatu / Quixadá / Iguatu, no período de 30/08/2018 a 01/09/2018, a fim de acompanhar a abertura do semestre letivo 2018.2 do Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física, concedendo-lhe 2.5 diárias, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), acrescidos de 10.0%, no valor total de R\$ 178,29 (cento e setenta e oito reais e vinte e nove centavos), de acordo com os artigos 3º; 4º; 5º e 10º, classe IV do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 20 de agosto de 2018.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº2471/2018 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 6476256/2018 do VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **MARIA ZILMAR PARENTE BORGES**, matrícula nº 04665.1-4, aposentado na função de Professor Adjunto, Ref. L, ocorrido em 21/07/2018, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Norões Milfont, em 21/07/2018, com fundamento no art. 64, inciso II da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art. 4º do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 21 de agosto de 2018.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº2530/2018 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 6325304/2018 do VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **JOSÉ OSSIAN NÂNTUA**, matrícula nº 02923.1-1, aposentado na função de Professor Adjunto, referência L, ocorrido em 31/07/2018, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Norões Milfont, em 02/08/2018, com fundamento no art. 64, inciso II da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art. 4º do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 27 de agosto de 2018.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº15/2018

I - ESPÉCIE: ADITIV Nº 01 AO CONT Nº15/2018; II - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE; III - ENDEREÇO: Av. Dr. Silas Munguba, 1700, Itaperi; IV - CONTRATADA: **PH & B COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**; V - ENDEREÇO: Av. Castelo de Castro, Nº 206, Conjunto São Cristovão; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: §1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/1993; VII - FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: **Acréscimo de 24,90% (vinte e quatro vírgula noventa pontos percentuais)**, que equivale aproximadamente a R\$49.780,60 (quarenta e nove mil, setecentos e oitenta reais e sessenta centavos), para aquisição de material de consumo para atender as necessidades do R.U. da FUNECE. Bem como a prorrogação da execução contratual até 22/02/2019; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 249.702,66 (duzentos e quarenta e nove mil, setecentos e dois reais e sessenta e seis centavos); X - DA VIGÊNCIA: 23/02/2018 A 22/02/2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: Continuam em vigor as demais Cláusulas do Contrato original não alterados por este instrumento; XII - DATA: 29/08/2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Prof. Dr. José Jackson Coelho Sampaio - Presidente da FUNECE e Sr. Paulo Sérgio Ferreira de Sousa - Representante Legal da PH & B COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME.

Clarice Barreto de Alencar
PROCURADORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº25/2018

I - ESPÉCIE: ADITIV Nº 01 AO CONT Nº25/2018; II - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE; III - ENDEREÇO: Av. Dr. Silas Munguba, 1700, Itaperi; IV - CONTRATADA: **PH & B COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**; V - ENDEREÇO: Av. Castelo de Castro, Nº 206, Conjunto São Cristovão; VI - FUNDAMEN-



TAÇÃO LEGAL: §1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/1993; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: **Acréscimo de 24,90% (vinte e quatro vírgula noventa pontos percentuais)**, que equivale aproximadamente a R\$699,19 (seiscentos e noventa e nove reais e dezenove centavos), para aquisição de material de consumo para atender as necessidades do R.U. da FUNECE. Bem como a prorrogação da execução contratual até 18/04/2019; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 3.507,19 (três mil, quinhentos e sete reais e dezenove centavos); X - DA VIGÊNCIA: 19/04/2018 A 18/04/2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: Continuum em vigor as demais Cláusulas do Contrato original não alterados por este instrumento; XII - DATA: 29/08/2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Prof. Dr. José Jackson Coelho Sampaio - Presidente da FUNECE e Sr. Paulo Sérgio Ferreira de Sousa - Representante Legal da PH & B COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME. Clarice Barreto de Alencar
PROCURADORIA JURÍDICA

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 152 SERIE 3 ANO X, 14 DE AGOSTO DE 2018, que publicou a AUTORIZAÇÃO do colaborador ALEXSANDRE FERNANDES RIBEIRO, a viajar no trecho Fortaleza / Quixeramobim / Fortaleza, no período de 14/09/2018 a 15/09/2018. **Onde se lê:** a fim de Participar de encontro presencial no pólo de Aracoiaba da Universidade Aberta do Brasil **Leia-se:** a fim de Participar de encontro presencial no pólo de Quixeramobim da Universidade Aberta do Brasil. Fortaleza, 05 de setembro de 2018.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº19/2017 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 0837840/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **FRANCISCO LUIZ FARIAS BEZERRA**, CPF 06959032334, que exerce a função de ENGENHEIRO ELETRICISTA, classe V, nível/referência 28, Grupo Ocupacional de Atividades de Nível Superior - ANS, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 10008611, lotado na Fundação Núcleo de Tecnologia Industrial do Ceará, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 07/02/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento/Salário - Lei nº 16.206 de 17/03/2017 e Anexo XX do Decreto nº 32.202 de 20/04/2017	4.473,73
Gratificação de Tempo de Serviço - 15% - Artigo 43 da Lei nº 9.826/1974	671,06
TOTAL	5.144,79

FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de novembro de 2017.

Francisco das Chagas Magalhães
PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº026/2013

I - ESPÉCIE: 10º (DÉCIMO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº026/2013/NUTEC; II - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ – NUTEC; III - ENDEREÇO: Rua Prof.: Rômulo Proença s/n – Campus do Pici, Fortaleza–CE., inscrita no CNPJ sob o nº 09.419.789/0001-94; IV - CONTRATADA: **FA2F ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Rocha Lima nº 1260, Bairro Joaquim Távora, Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº 03.563.322/0001-37; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se na Lei Federal nº. 10.520/2002, no Decreto Federal nº. 3.555/00, c/c o Decreto Estadual nº. 28.089/06, no art. 57, inciso, parágrafo quarto da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, no Pregão Presencial no 20130001, e no Contrato nº 026/2013/NUTEC; VII- FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, para conhecer das questões relacionadas com o presente termo que não possam ser resolvidas pelos meios administrativos; VIII - OBJETO: Constitui objeto do presente 10º TERMO DE ADITIVO, mediante comum acordo entre as partes, com base no princípio da conveniência administrativa e da fundamentação legal supramencionada, a **prorrogação do prazo** por 12 (doze) meses do Contrato nº 026/2013/NUTEC, que trata da prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades da Área Administrativa, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Lote 02 do Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA.Subcláusula Primeira – DO PRAZO: Pelo presente aditivo fica o prazo do Contrato nº 026/2013/NUTEC prorrogado por 12 (doze) meses contados de 01 de setembro de 2018 à 31 de agosto de 2019. Subcláusula Segunda – DO VALOR:Fica ressalvada a possibilidade de reajuste dos valores anteriormente definidos, o que poderá ocorrer através de repactuação, desde que obedecidas as convenções coletivas então vigentes, tudo em conformidade com o previsto na CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR E DO REAJUSTAMENTO do contrato original. Subcláusula Terceira – DA RESOLUÇÃO DO CONTRATO: Em concluída a licitação referente ao Pregão Presencial nº 20170003, com a publicação de seu respectivo contrato do Diário Oficial do Estado, o qual substituirá o então contrato 026/2013 vigente, resolve-se o presente aditivo, com a vigência do novo contrato; IX - VALOR GLOBAL: permanece; X - DA VIGÊNCIA: 01 de setembro de 2018 a 31 de agosto de 2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais CLÁUSULAS E CONDIÇÕES do Contrato Original, ora aditado, que passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição; XII - DATA: 22 de agosto de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DAS CHAGAS MAGALHÃES - Presidente do NUTEC - Contratante e BRUNO CAVALCANTE CARLOS- Representantes Legais – Contratada.

Francisco das Chagas Magalhães
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº030/2013

I - ESPÉCIE: 11º (DÉCIMO PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº030/2013/NUTEC; II - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ – NUTEC; III - ENDEREÇO: Rua Prof.: Rômulo Proença s/n – Campus do Pici, Fortaleza–CE., inscrita no CNPJ sob o nº 09.419.789/0001-94; IV - CONTRATADA: **CRIART SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO-OBRA LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Tibúrcio Cavalcante nº 2850, Bairro Dionísio Torres, CEP: 60125-101, inscrita no CNPJ sob o nº 07.783.832/0001-70; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se na Lei Federal nº 10.520/2002, no Decreto Federal nº. 3.555/00, combinado com o Decreto Estadual nº. 28.089/06, no art. 57, inciso II, parágrafo quarto da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, no Pregão Presencial no 20130005, bem como no Contrato nº 030/2013/NUTEC; VII- FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, para conhecer das questões relacionadas com o presente termo que não possam ser resolvidas pelos meios administrativos; VIII - OBJETO: Constitui objeto do presente 11º TERMO DE ADITIVO, mediante comum acordo entre as partes, com base no princípio da conveniência administrativa e da fundamentação legal supramencionada, a **prorrogação do prazo** por 12 (doze) meses do Contrato nº 030/2013/NUTEC, que trata da prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades da Área Administrativa, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA.Subcláusula Primeira – DO PRAZO:Pelo presente aditivo fica o prazo do Contrato nº 030/2013/NUTEC prorrogado por 12 (doze) meses contados de 01 de outubro de 2018 à 30 de setembro de 2019. Subcláusula Segunda – DO VALOR:Fica ressalvada a possibilidade de reajuste dos valores anteriormente definidos, o que poderá ocorrer através de repactuação, desde que obedecidas as convenções coletivas então vigentes, tudo em conformidade com o previsto na CLAUSULA QUINTA – DO VALOR E DO REAJUSTAMENTO do contrato original. Subcláusula Terceira – DA RESOLUÇÃO DO CONTRATO: Em concluída a licitação referente ao Pregão Presencial nº 20170003, com a publicação de seu respectivo contrato do Diário Oficial do Estado, o qual substituirá o então contrato 030/2013 vigente, resolve-se o presente aditivo, com a vigência do novo contrato; IX - VALOR GLOBAL: permanece; X - DA VIGÊNCIA: 01 de outubro de 2018 a 30 de setembro de 2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais CLÁUSULAS E CONDIÇÕES do Contrato Original, ora aditado, que passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição; XII - DATA: 22 de agosto de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DAS CHAGAS MAGALHÃES - Presidente do NUTEC - Contratante e LÚCIA MARIA SIMÕES PEREIRA- Representante Legal – Contratada..

Francisco das Chagas Magalhães
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.



SECRETARIA DA CULTURA

1º ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº032/2018
PROCESSO Nº4445477/2018; 6400322/2018

ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E A INSTITUTO ASSUM PRETO DE ARTE CULTURA CIDADANIA E MEIO AMBIENTE DE SENADOR POMPEU-CE, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a **prorrogação do prazo** de vigência do referido Termo para a data de 14 de outubro de 2018. DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Termo Original, que não foram expressamente modificadas por este Instrumento, permanecem inalteradas, sendo ratificadas pelas partes. O FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 14 de agosto de 2018. ASSINANTES: Fabiano dos Santos - Secretário da Cultura e Instituto Assum Preto de Arte Cultura Cidadania e Meio Ambiente de Senador Pompeu-Ce - Conveniente. SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 05 de setembro de 2018.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** ** *

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº039/2017

I - ESPÉCIE: ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT E A EMPRESA ICP ELEVADORES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA CULTURA - SECULT, inscrita no C.N.P.J Nº 07.954.555/0001-11; III - ENDEREÇO: Com sede na Rua Major Facundo, 500 - Centro (Edifício São Luiz) Fortaleza - CE, CEP: 60.025-100; IV - CONTRATADA: **ICP ELEVADORES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME**, inscrita no C.N.P.J Nº 23.146.506/0001-09; V - ENDEREÇO: Com sede na Rua Floriano Peixoto, nº 1888, Bairro: José Bonifácio, CEP: 60.025-131; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 e alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Constitui objeto do presente aditivo a **prorrogação do Contrato nº039/2017** pelo período de 12 (doze) meses.; IX - VALOR GLOBAL: O Valor global importa a quantia de R\$ 65.496,00 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e seis reais); X - DA VIGÊNCIA: Corresponde ao período de 12 de setembro de 2018 a 12 de setembro de 2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do Contrato Original que não foram expressamente modificadas por este Instrumento, permanecem inalteradas sendo ratificadas pelas partes; XII - DATA: Fortaleza, 31 de agosto de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Fabiano dos Santos - Secretário da Cultura - CONTRATANTE e ICP Elevadores Comércio E Serviços Eireli-Me, - CONTRATADA.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

PORTARIA Nº549/2018 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar de reunião para orientar Regularização do Quadro social, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do custeio da entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 6 de agosto de 2018.

José Leite Gonçalves Cruz
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº549/2018, DE 6 DE AGOSTO DE 2018

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
					QUANT.	VALOR	TOTAL	
Maria Leuda Cândido Zimmermann - Matrícula nº 200316-1-1	Orientadora de Célula	III	7/8/2018	Fortaleza - Jaguaribara - Fortaleza	0,5 (meia diária)	77,10	38,55	38,55
Clayton Leite Gondim - Matrícula nº 1920-1-5	Auxiliar Administrativo	V	7/8/2018	Fortaleza - Jaguaribara - Fortaleza	0,5 (meia diária)	61,33	30,66	30,66

*** ** *

PORTARIA Nº579/2018 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Conhecer as máquinas e equipamentos da indústria Santa Cruz, destinadas ao beneficiamentos de farinha de mandioca, aprova-la ou não para o PSJ III, concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagem aérea de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º e § 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8 e 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária Custeio da Entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 20 de agosto de 2018.

José Leite Gonçalves Cruz
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº579/2018, DE 20 DE AGOSTO DE 2018

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL	
					QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO				
NEYARA ARAUJO LAGE	Coordenadora	300074-1-7	23 a 27/08/2018	FORTALEZA / ARACAJU - SE / FORTALEZA	4,5	189,25	40%	1.192,27	189,25	2.126,60	3.508,12
FRANCISCO MARCILIO DE MELO	Supervisor de Núcleo	300094-1-X	23 a 27/08/2018	FORTALEZA / ARACAJU - SE / FORTALEZA	4,5	189,25	40%	1.192,27	189,25	2.126,60	3.508,12

*** ** *

PORTARIA Nº605/2018 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA MARCLI DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de DAS 1, matrícula nº 105565-1-1, deste órgão, a **viajar** à cidade de Juazeiro do Norte, no período de 21 a 24/08/2018, a fim de participar do seminário territorial de políticas públicas e missão do FIDA assessorando o secretário titular da pasta, concedendo-lhe 3,5 diárias e meia, no valor unitário de R\$ 157,72 cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos) acrescidos de 20% (vinte por cento), totalizando R\$ 662,42 (seiscentos e sessenta e dois reais e quarenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 10 e 11, classe Ido anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Custeio da entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 21 de agosto de 2018.

Francisco de Assis Diniz
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

*** ** *

EDITAL Nº011/2018

EDITAL DE PRORROGAÇÃO DA VALIDADE DO EDITAL Nº 006/2017 REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO PARA CONCESSÃO DE BOLSAS DE TRANSFERÊNCIA TECNOLÓGICAS COM FUNÇÃO DE NÍVEL SUPERIOR E DE NÍVEL MÉDIO, NO ÂMBITO DO PROGRAMA AGENTE RURAL. O Secretário do Desenvolvimento Agrário, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE, tendo em vista o constante no Processo Administrativo Nº6763638/2018, bem como no subitem 13.1 do Edital Nº 006/2017, **tornar público o presente EDITAL DE PRORROGAÇÃO do EDITAL Nº006/2017**, publicado no Diário Oficial do Estado no dia 29 de junho de 2017, REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO PARA CONCESSÃO DE BOLSAS DE TRANSFERÊNCIA TECNOLÓGICAS COM FUNÇÃO DE NÍVEL SUPERIOR E DE NÍVEL MÉDIO, NO ÂMBITO DO PROGRAMA AGENTE RURAL, ficando prorrogada a validade do Edital nº 006/2017 por mais um período de 1 (um) ano. Fortaleza, 23 de março de 2018. FRANCISCO DE ASSIS DINIZ SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza/CE, 31 de agosto de 2018.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR



INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ

PORTARIA Nº212/2018 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO FRANCIMAR DO CARMO**, ocupante do cargo de Supervisor da UNIGEF, matrícula nº 157.1-7, desta Autarquia, a **viajar** às cidades de Canindé, Quixadá, Iguatú e Itapipoca, no período de 06 a 10, 13 a 17 e 20 a 24/08/2018, a fim de fiscalizar atividades realizadas nos referidos municípios pelo IDACE, concedendo-lhe 13 diárias e meia, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais, oitenta e três centavos), totalizando R\$ 875,20 (oitocentos e setenta e cinco reais e vinte centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza, 30 de julho de 2018.

Cirilo Antonio Pimenta Lima
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº213/2018 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ENOQUE MACEDO NETO**, que exerce a função de Advogado, matrícula nº, desta Autarquia, a **viajar** à cidade de Canindé, no período de 11 a 12/07/2018, a fim de realizar vistas a patrocinar a defesa do IDACE em ação judicial que tramita na aludida comarca, bem como cientificar o tabelião Júlio Eduardo Lima de Almeida, co Cartório do 3º Ofício de Registro de Imóveis de Canindé-CE, concedendo-lhe 01 diária e meia, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais, oitenta e três centavos), totalizando R\$ 97,24 (noventa e sete reais, vinte e quatro centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza, 01 de agosto de 2018.

Cirilo Antonio Pimenta Lima
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº214/2018 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de apoio aos Reassentamentos Rurais da Bacia Hidráulica do Açude Figueiredo, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza, 01 de agosto de 2018.

Cirilo Antonio Pimenta Lima
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº214/2018, DE 01 DE AGOSTO DE 2018

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			PASSAGEM	TOTAL
						QUANT.	VALOR	TOTAL		
Joaquim Pacifico Soares de Macedo	Tec. Agrícola	551.1-5	V	06 a 10 e 13 a 17/08/2018	Iracema	09	61,33	551,97		
Lindberg de Oliveira Braga	Motorista	193.1-3	V	06 a 10 e 13 a 17/08/2018	Iracema	09	61,33	551,97		
TOTAL									1.103,94	

*** **

PORTARIA Nº215/2018 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar avaliação dos imóveis rurais, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza, 01 de agosto de 2018.

Cirilo Antonio Pimenta Lima
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº215/2018, DE 01 DE AGOSTO DE 2018

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			PASSAGEM	TOTAL
						QUANT.	VALOR	TOTAL		
José Helio Gonçalves	Engenheiro Agrônomo	452.1-7	IV	06 a 10, 13 a 17, 20 a 24 e 27 a 31/08/2018	Crato e Aurora	18	64,83	1.166,94		
José Aroldo Viana Lima	Motorista	508.1-4	V	06 a 10, 13 a 17, 20 a 24 e 27 a 31/08/2018	Crato e Aurora	18	61,33	1.103,94		
TOTAL									2.270,88	

*** **

PORTARIA Nº216/2018 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizarem trabalhos de avaliação na área dos índios Tremembes, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza, 01 de agosto de 2018.

Cirilo Antonio Pimenta Lima
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº216/2018, DE 01 DE AGOSTO DE 2018

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			PASSAGEM	TOTAL
						QUANT.	VALOR	TOTAL		
Roberto Esdras Mourão Lobo	Engenheiro Agrônomo	560.1-4	IV	06 a 10, 13 a 17, 20 a 24 e 27 a 31/08/2018	Itapipoca	18	64,83	1.166,94		
Raimundo Marques de Matos	Motorista	514.1-1	V	06 a 10, 13 a 17, 20 a 24 e 27 a 31/08/2018	Itapipoca	18	61,33	1.103,94		
Marcos Aurélio de M. Monteiro	Téc. em Agropecuária	129.1-2	V	06 a 10 e 13 a 17/08/2018	Itapipoca	09	61,33	551,97		
TOTAL									2.822,85	

*** **

PORTARIA Nº217/2018 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOÃO GOMES ALVES**, que exerce a função de Administrador, matrícula nº 031.1-5, desta Autarquia, a **viajar** às cidades de Boa Viagem e Quixeramobim, no período de 06 a 11/08/2018, a fim de realizar recolhimento de veículos através de reboque para sede do IDACE, concedendo-lhe 05 diárias e meia, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais, oitenta e três centavos), totalizando R\$ 356,56 (trezentos e cinquenta e seis reais, cinquenta e seis centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza, 03 de agosto de 2018.

Cirilo Antonio Pimenta Lima
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **



PORTARIA Nº218/2018 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO OLIVEIRA DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico, matrícula nº 300008.1-1, desta Autarquia, a **viajar** às cidades de Crato, Iguatú e Quixadá, no período de 06 a 10, 13 a 14, 20 a 24 e 27 a 31/08/2018, a fim de finalidade de conduzir técnicos para realizarem análise, fiscalização e supervisão dos trabalhos de regularização fundiária, concedendo-lhe 15 diárias, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais, oitenta e três centavos), totalizando R\$ 972,45 (novecentos e setenta e dois reais, quarenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza, 06 de agosto de 2018.

Cirilo Antonio Pimenta Lima
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº219/2018 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizarem fiscalização e supervisão dos trabalhos de regularização fundiária, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza, 08 de agosto de 2018.

Cirilo Antonio Pimenta Lima
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº219/2018 DE 08 DE AGOSTO DE 2018.

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			PASSAGEM	TOTAL
						QUANT.	VALOR	TOTAL		
Francisca Luzineide Lima	Ag. Administrativa	510.1-2	V	06 a 10, 13 a 17, 20 a 24 e 27 a 31/08/2018	Trairi, Paracuru e Ireuçuba	18	61,33	1.103,94		
Bárbara Heliodora B. Leitão	Agente Administrativa	478.1-3	V	06 a 10, 13 a 17, 20 a 24 e 27 a 31/08/2018	Trairi, Paracuru e Ireuçuba	18	61,33	1.103,94		
Vanderlan Nobre Apolônio	Téc. em Agropecuaria	366.1-7	V	06 a 10, 13 a 17, 20 a 24 e 27 a 31/08/2018	Trairi, Paracuru e Ireuçuba	18	61,33	1.103,94		
Manuel Pinheiro de Oliveira	Téc. em Agropecuaria	315.1-8	V	06 a 10, 13 a 17, 20 a 24 e 27 a 31/08/2018	Trairi, Paracuru e Ireuçuba	18	61,33	1.103,94		
TOTAL								4.415,76		

*** **

PORTARIA Nº220/2018 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizarem fiscalização e supervisão dos trabalhos, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza, 08 de agosto de 2018.

Cirilo Antonio Pimenta Lima
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº220/2018, DE 08 DE AGOSTO DE 2018

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			PASSAGEM	TOTAL
						QUANT.	VALOR	TOTAL		
Ortêncio Linhares Melo	Engenheiro Agrônomo	403.1-2	IV	06 a 10, 13 a 17, 20 a 24 e 27 a 31/08/2018	Santa Quitéria, Taua e Parambu	18	64,83	1.166,94		
José Ubirajara Scarcela dos Santos	Agente Administrativo	371.1-7	V	06 a 10, 13 a 17, 20 a 24 e 27 a 31/08/2018	Santa Quitéria, Taua e Parambu	18	61,33	1.103,94		
TOTAL								2.270,88		

*** **

PORTARIA Nº221/2018 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizarem fiscalização e supervisão dos trabalhos, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza, 08 de agosto de 2018.

Cirilo Antonio Pimenta Lima
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº221/2018, DE 08 DE AGOSTO DE 2018

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			PASSAGEM	TOTAL
						QUANT.	VALOR	TOTAL		
Raimundo Brilhante de O. Junior	Técnico em Agropecuaria	208.1-8	V	06 a 10, 13 a 17, 20 a 24 e 27 a 31/08/2018	Iguatú e Catarina	18	61,33	1.103,94		
Raimundo de Paula Bezerra	Motorista	544.1-0	V	06 a 10, 13 a 17, 20 a 24 e 27 a 31/08/2018	Iguatú e Catarina	18	61,33	1.103,94		
Francisco José Pinto da França	Téc. em Agropecuaria	265.1-4	V	06 a 10, 13 a 17, 20 a 24 e 27 a 31/08/2018	Iguatú e Catarina	18	61,33	1.103,94		
Raimundo Evandro Silva Araújo	Téc. em Agropecuaria	416.1-0	V	06 a 10, 13 a 17, 20 a 24 e 27 a 31/08/2018	Iguatú e Catarina	18	61,33	1.103,94		
TOTAL								4.415,76		

*** **

PORTARIA Nº222/2018 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar tirada de pendências cadastrais dos imóveis, fiscalização e supervisão dos trabalhos de regularização fundiária, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza, 08 de agosto de 2018.

Cirilo Antonio Pimenta Lima
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº222/2018, DE 08 DE AGOSTO DE 2018

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			PASSAGEM	TOTAL
						QUANT.	VALOR	TOTAL		
Valdemar Pereira de Oliveira	Geólogo	281.1-8	IV	06 a 10, 13 a 17, 20 a 24 e 27 a 31/08/2018	Boa Viagem e Parambu	18	64,83	1.166,94		
José Soares Costa Filho	Téc. em Agropecuária	564.1-3	V	06 a 10, 13 a 17, 20 a 24 e 27 a 31/08/2018	Boa Viagem e Parambu	18	61,33	1.103,94		
TOTAL								2.270,88		

*** **



PORTARIA Nº223/2018 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizarem retirada de pendências cadastrais dos imóveis, fiscalização e supervisão dos trabalhos de regularização fundiária, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza, 08 de agosto de 2018.

Cirilo Antonio Pimenta Lima
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº223/2018, DE 08 DE AGOSTO DE 2018

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			PASSAGEM	TOTAL
						QUANT.	VALOR	TOTAL		
Antonio Adones Coutinho Filho	Engenheiro Agrônomo	297.1-8	IV	06 a 10, 13 a 17, 20 a 24 e 27 a 31/08/2018	Alto Santo e Jaguaribe	18	64,83	1.166,94		
Francisco Vianci das Silva	Agente Administrativo	635.1-7	V	06 a 10, 13 a 17, 20 a 24 e 27 a 31/08/2018	Alto Santo e Jaguaribe	18	61,33	1.103,94		
Maria Margarete Bezerra	Ag. Administrativa	269.1-3	V	06 a 10, 13 a 17, 20 a 24 e 27 a 31/08/2018	Alto Santo e Jaguaribe	18	61,33	1.103,94		
Francisco Barreto da Silva	Motorista	393.1-4	V	06 a 10, 13 a 17, 20 a 24 e 27 a 31/08/2018	Alto Santo e Jaguaribe	18	61,33	1.103,94		
TOTAL								4.478,76		

*** **

PORTARIA Nº224/2018 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizarem retirada de pendências cadastrais dos imóveis, fiscalização e supervisão dos trabalhos de regularização fundiária, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza, 08 de agosto de 2018.

Cirilo Antonio Pimenta Lima
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº224/2018, DE 08 DE AGOSTO DE 2018

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			PASSAGEM	TOTAL
						QUANT.	VALOR	TOTAL		
Lúcio Flávio Rodrigues	Desenhista	517.1-3	V	06 a 10, 13 a 17, 20 a 24 e 27 a 31/08/2018	Jaguaribe e Jaguaretama	18	61,33	1.103,94		
Cesidio Diógenes Neto	Téc. em Agropecuária	343.1-2	V	06 a 10, 13 a 17, 20 a 24 e 27 a 31/08/2018	Jaguaribe e Jaguaretama	18	61,33	1.103,94		
TOTAL								2.207,88		

*** **

PORTARIA Nº225/2018 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizarem trabalhos de medição de imóveis, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza, 08 de agosto de 2018.

Cirilo Antonio Pimenta Lima
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº225/2018, DE 08 DE AGOSTO DE 2018

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			PASSAGEM	TOTAL
						QUANT.	VALOR	TOTAL		
João Ivando Xavier Forte	Ag. Administrativo	228.1-0	V	06 a 10, 13 a 17, 20 a 24 e 27 a 31/08/2018	Fortim, Icapui, Beberibe, Quixeramobim e Itapipoca	18	61,33	1.103,94		
Ronaldo César X. de Lima	Desenhista	543.1-3	V	06 a 10, 13 a 17, 20 a 24 e 27 a 31/08/2018	Fortim, Icapui, Beberibe, Quixeramobim e Itapipoca	18	61,33	1.103,94		
Emanuel Braun Sales	Operador de Computador	534.1-4	V	06 a 10, 13 a 17, 20 a 24 e 27 a 31/08/2018	Fortim, Icapui, Beberibe, Quixeramobim e Itapipoca	18	61,33	1.103,94		
TOTAL								3.311,82		

*** **

PORTARIA Nº226/2018 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizarem retirada de pendências cadastrais dos imóveis, fiscalização e supervisão dos trabalhos de regularização fundiária, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza, 08 de agosto de 2018.

Cirilo Antonio Pimenta Lima
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº226/2018, DE 08 DE AGOSTO DE 2018

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			PASSAGEM	TOTAL
						QUANT.	VALOR	TOTAL		
Francisco Rogério Cavalcante Mota	Técnico em Agropecuária	493.1-X	V	06 a 10, 13 a 17, 20 a 24 e 27 a 31/08/2018	Baturité	18	61,33	1.103,94		
Antonio Edvard Peres Martins	Datilógrafo	029.1-7	V	06 a 10, 13 a 17, 20 a 24 e 27 a 31/08/2018	Baturité	18	61,33	1.103,94		
TOTAL								2.207,88		

*** **

PORTARIA Nº227/2018 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizarem trabalho de regularização fundiária, fiscalização e supervisão dos trabalhos, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza, 08 de agosto de 2018.

Cirilo Antonio Pimenta Lima
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº227/2018, DE 08 DE AGOSTO DE 2018

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			PASSAGEM	TOTAL
						QUANT.	VALOR	TOTAL		
Francisco Jacson Moura de Pinho	Técnico em Agropecuária	372.1-4	V	06 a 10, 13 a 17, 20 a 24 e 27 a 31/08/2018	Camocim e Bela Cruz	18	61,33	1.103,94		
Antonio Moraes de Souza	Téc. em Agropecuária	449.1-1	V	06 a 10, 13 a 17, 20 a 24 e 27 a 31/08/2018	Camocim e Bela Cruz	18	61,33	1.103,94		
TOTAL								2.207,88		

*** **



PORTARIA Nº228/2018 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MANOELITO COSTA MONTEIRO**, ocupante do cargo de Supervisor do NUGEO, matrícula nº, desta Autarquia, a **viajar** à cidade de Quixelô, Iguatu e Acopiara, no período de 13 a 17, 20 a 24 e 27 a 31/08/2018, a fim de realizar supervisão dos trabalhos de identificação dos imóveis rurais da regularização fundiária, concedendo-lhe 13 diárias e meia, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 1.040,85 (hum mil, quarenta reais e oitenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza, 08 de agosto de 2018.

Cirilo Antonio Pimenta Lima
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº229/2018 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO ALVES**, que exerce a função de Técnico em Agropecuária, matrícula nº 444.1-5, desta Autarquia, a **viajar** às cidades de Sobral e Meruoca, no dia 06 a 10, 13 a 17, 20 a 24 e 27 a 31/08/2018, a fim de realizar fiscalização dos trabalhos de regularização fundiária, concedendo-lhe 18 diárias, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais, trinta e três centavos), totalizando R\$ 1.103,94 (hum mil, cento e três reais, noventa e quatro centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza, 08 de agosto de 2018.

Cirilo Antonio Pimenta Lima
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº230/2018 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ENOQUE MACEDO NETO**, que exerce a função de Advogado, matrícula nº, desta Autarquia, a **viajar** às cidades de Itarema e Acaraú, no período de 06 a 07/08/2018, a fim de realizar vistas a patrocinar a defesa desse Instituto em ação judicial que tramita na primeira comarca do município de Acarau, bem com acompanhar ação judicial na segunda comarca supra, concedendo-lhe 01 diária e meia, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais, oitenta e três centavos), totalizando R\$ 97,24 (noventa e sete reais, vinte e quatro centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza, 08 de agosto de 2018.

Cirilo Antonio Pimenta Lima
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº231/2018 O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizarem trabalhos de acompanhamento das áreas de assentamento e trabalho de campo através do levantamento, vistoria e avaliação de imóveis rurais, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza, 13 de agosto de 2018.

Cirilo Antonio Pimenta Lima
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº231/2018, DE 13 DE AGOSTO DE 2018

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			PASSAGEM	TOTAL
						QUANT.	VALOR	TOTAL		
Sandro Facundes Bonfim	Técnico em Agropecuaria	491.1-5	V	06 a 10, 13 a 17 e 20 a 24/08/2018	Crato, Barbalha, Sobral e Tianguá	13,5	61,33	827,95		
Florence Mary Cavalcante Mourão Lobo	Supervisora da UNAT	526.1-2	IV	06 a 10, 13 a 17, 20 a 24 e 27 a 31/08/2018	Crato, Barbalha, Sobral e Tianguá	18	64,83	1.166,94		
TOTAL								1.994,89		

*** **

PORTARIA Nº232/2018 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **PAULO HENRIQUE MAGALHÃES LOBO**, ocupante do cargo de Diretor do Departamento Técnico e de Operações, matrícula nº 498.1-6, desta Autarquia, a **viajar** à cidade de Aracati, no período de 07 a 08/08/2018, a fim de participar de reunião com a Comunidade Gameleira, concedendo-lhe 01 diária e meia, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 115,65 (cento e quinze reais, sessenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza, 14 de agosto de 2018.

Cirilo Antonio Pimenta Lima
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº235/2018 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **PAULO HENRIQUE MAGALHÃES LOBO**, ocupante do cargo de Diretor do Departamento Técnico e de Operações, matrícula nº 498.1-6, desta Autarquia, a **viajar** às cidades de Aracati, no dia 16/08/2018, a fim de participar de reunião com a Comunidade dos Estevis, concedendo-lhe 0,5 diárias, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 38,55 (trinta e oito reais, cinquenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza, 16 de agosto de 2018.

Cirilo Antonio Pimenta Lima
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº236/2018 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **LINDBERG DE OLIVEIRA BRAGA**, que exerce a função de Motorista, matrícula nº 193.1-3, desta Autarquia, a **viajar** às cidades de Crateús e Canindé, no período de 20 a 24 e 27 a 31/08/2018, a fim de conduzir técnicos para realizar trabalho em áreas de assentamento, concedendo-lhe 09 diárias, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais, trinta e três centavos), totalizando R\$ 551,97 (quinhentos e cinquenta e um reais, noventa e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza, 21 de agosto de 2018.

Cirilo Antonio Pimenta Lima
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **



PORTARIA Nº237/2018 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO DE ASSIS MESQUITA ALMEIDA**, que exerce a função de Técnico em Desenvolvimento em Agropecuária, matrícula nº 161768.1-8, desta Autarquia, a **viajar** às cidades de Brejo Santo, Nova Olinda, Milagres, Iguatú, Quixadá, Independência, Icó, Pires Ferreira e Barbalha, no período de 06 a 10, 13 a 17, 20 a 24 e 27 a 31/08/2018, a fim de realizar articulação e entrega de títulos de domínio, concedendo-lhe 18 diárias, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais, oitenta e três centavos), totalizando R\$ 1.166,94 (hum mil, cento e sessenta e seis reais, noventa e quatro centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza, 22 de agosto de 2018.

Cirilo Antonio Pimenta Lima
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº238/2018 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **NADIR LOIOLA DIAS**, ocupante do cargo de Supervisora do NUDEF, matrícula nº 485.1-8, desta Autarquia, a **viajar** às cidades de Ipuerais, Tauá e Lavras da Mangabeira, no período de 06 a 10, 13 a 17 e 27 a 31/08/2018, a fim de realizar trabalho de acompanhamento das áreas de assentamento e discussão do CAR, concedendo-lhe 13 diárias e meia, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 1.040,85 (hum mil, quarenta reais e oitenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza, 22 de agosto de 2018.

Cirilo Antonio Pimenta Lima
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº242/2018 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **AMARILDO AQUINO C. ALBUQUERQUE**, que exerce a função de Desenhista, matrícula nº 399.1-8, desta Autarquia, a **viajar** às cidades de Camocim e Bela Cruz, no período de 13 a 17, 20 a 24 e 27 a 31/08/2018, a fim de realizar fiscalização e supervisão dos trabalhos de campo, concedendo-lhe 13 diárias e meia, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais, trinta e três centavos), totalizando R\$ 827,95 (oitocentos e vinte e sete reais, noventa e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza, 28 de agosto de 2018.

Cirilo Antonio Pimenta Lima
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº258/2018 - A SUPERINTENDENTE ADJUNTA DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, Maria das Graças Farias Pedrosa, brasileira, Geógrafa, portadora do CPF nº 169.842.933-91 e RG nº 91015123352 SSP/CE, com endereço Comercial na Av. Bezerra de Menezes, nº 1.820, em Fortaleza/Ce, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 3º, da Lei 11.412, de 28 de dezembro de 1987, lei de criação do IDACE e, CONSIDERANDO que o Instituto do Desenvolvimento Agrário do Ceará - IDACE, Autarquia Especial, criada pela Lei nº 11.412/87, órgão competente para executar a Política Fundiária do Estado do Ceará, e com fundamento legal na Constituição do Estado do Ceará, nos artigos 315 e 316, inciso I a V, alíneas "a" e "b", nas Leis Federais nºs. 6.383, de 07 de dezembro de 1976, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações dadas pela 11.196/2005, no artigo 17, e seguintes, na Lei Federal nº 11.481/2007, Seção III-A, artigos 18-B e 18-F e artigo 22, no Decreto-Lei Federal nº 2.375/1987, artigo 6º e, no que couber no Decreto-Lei nº 1.676, de 20 de março de 1946, Lei de Terras do Estado do Ceará e, dentre outras atribuições a de Arrecadar Sumariamente as Terras Devolutas do Estado do Ceará, incorporando ao seu patrimônio Fundiário e proceder a Regularização Fundiária por Interesse Social, com ênfase na Agricultura Familiar, dos imóveis rurais georreferenciados, das posses mansas e pacíficas ocupadas pelos trabalhadores/as rurais e, CONSIDERANDO a inexistência de Domínio Particular sobre o imóvel denominado "Sítio Santa Tereza", localizado no município de Aquiraz, com área de 3,3330 hectares e 820,96 metros linear de perímetro, conforme consta da Certidão Negativa expedida pelo Cartório do 2º Ofício da Comarca de Aquiraz/Ce, anexa ao Processo Administrativo nº 73061332018, RESOLVE, **Arrecadar Sumariamente e incorporar ao Patrimônio Fundiário** do Instituto do Desenvolvimento Agrário do Ceará - IDACE, o imóvel citado acima, conforme Memorial descritivo que segue: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice CIX M 1001, de coordenadas N 9554741.05 e E 558497.95, situado no limite com o(a) RAIMUNDO ASSUNCAO TAVARES, segue com distância (m) 113,40 e azimute 119°30'48"; e chega no vértice CIXP 10529, de coordenadas N 9554685.18 e E 558596.64, situado no limite com o(a) GUILHERMINA DE SOUZA RAMOS, segue com distância (m) 300,67 e azimute 215°24'48"; e chega no vértice CIXP 10530, de coordenadas N 9554440.14 e E 558422.41, situado no limite com o(a) ÁREA DE SERVIÇÃO PÚBLICA, segue com distância (m) 110,74 e azimute 301°43'07"; e chega no vértice CIXP 10531, de coordenadas N 9554498.36 e E 558328.21, situado no limite com o(a) GERALDO DE ABREU PINHEIRO, segue com distância (m) 296,16 e azimute 34°58'10"; e chega ao ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao meridiano central - 39º, tendo como datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. A presente Arrecadação Sumaria, tem por objetivo proceder à expedição do Título de Domínio pelo processo de Regularização Fundiária por Interesse Social, com ênfase na Agricultura Familiar, das posses mansas, pacíficas e sem contestações, identificadas e cadastradas com os Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais, com moradas permanentes e/ou habituais e com princípio de cultura, que permitam aos agricultores acesso às políticas governamentais de inclusão social. Determino a Procuradoria Jurídica do IDACE - PROJUR, a adoção das medidas subsequentes com vista à matrícula e registro do citado imóvel, em nome do Instituto do Desenvolvimento Agrário do Ceará - IDACE, acima qualificado, junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente. Assim, ficam cientes os terceiros de que têm o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da Publicação desta Portaria, para oferecerem qualquer impugnação. Fortaleza, 04 de setembro de 2018.

Maria das Graças Farias Pedrosa
SUPERINTENDENTE ADJUNTA

*** **

PORTARIA Nº259/2018 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, autarquia Especial Estadual, criada pela Lei nº 11.412, de 28 de Dezembro de 1987, no uso de atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 7000000/2018 - VIPROC, no qual foi solicitado o cancelamento dos títulos expedidos pelo IDACE, com fundamento nos arts. 315, caput e 316, inciso V, alíneas "a" e "b", ambas da Constituição do Estado do Ceará, no art. 3º, da Lei nº 11.412/87, Decreto nº 25.909, de 08 de junho de 2000, incisos VI e X do art. 2º do Regulamento do IDACE, Súmulas nº 346 e 473 do STF e arts. 53 e 54 da Lei nº 9.784/99, RESOLVE **ANULAR os Títulos de Domínios** nºs 92752/2017, 92838/2017, 92731/2017, 92750/2017, 92852/2017 e 92766/2017, que foram outorgados pelo IDACE em dezembro de 2017, todos localizados no município de Icapuí. GABINETE DO SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ, aos 04 de setembro de 2018.

Maria das Graças Farias Pedrosa
SUPERINTENDENTE ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº260/2018. A SUPERINTENDENTE ADJUNTA DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, autarquia Especial Estadual, criada pela Lei nº 11.412, de 28 de Dezembro de 1987, no uso de atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 3864409/2018 - VIPROC, no qual foi solicitado o cancelamento do título expedido pelo IDACE, com fundamento nos arts. 315, caput e 316, inciso V, alíneas "a" e "b", ambas da Constituição do Estado do Ceará, no art. 3º, da Lei nº 11.412/87, Decreto nº 25.909, de 08 de junho de 2000, incisos VI e X do art. 2º do Regulamento do IDACE, Súmulas nº 346 e 473 do STF e arts. 53 e 54 da Lei nº 9.784/99, RESOLVE **ANULAR o Título de Domínio** nº 86489/2016, referente ao imóvel denominado "Sítio Freixeiras", com áreas de 69,0779 hectares, sob o código do imóvel rural INCRA nº 9502113333012, Lote nº 66113, outorgado pelo IDACE em dezembro de 2016, localizado no município de Paracuru. GABINETE DA SUPERINTENDENTE ADJUNTA DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ, aos 04 de setembro de 2018.

Maria das Graças Farias Pedrosa
SUPERINTENDENTE ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

*** **



PORTARIA Nº261/2018 - A Superintendente Adjunta do Instituto do Desenvolvimento Agrário do Ceará – IDACE, autarquia Especial Estadual, criada pela Lei nº 11.412, de 28 de Dezembro de 1987, no uso de atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 3864409/2018 - VIPROC, no qual foi solicitado o cancelamento do título expedido pelo IDACE, com fundamento nos arts. 315, caput e 316, inciso V, alíneas “a” e “b”, ambos da Constituição do Estado do Ceará, no art. 3º, da Lei nº 11.412/87, Decreto nº 25.909, de 08 de junho de 2000, incisos VI e X do art. 2º do Regulamento do IDACE, Súmulas nº 346 e 473 do STF e arts. 53 e 54 da Lei nº 9.784/99, **RESOLVE ANULAR o Título de Domínio nº 86490/2016**, referente ao imóvel denominado “Sítio Freixeiras”, com áreas de 0,6426 hectares, sob o código do imóvel rural INCRA nº 9502113332393, Lote nº 66110, outorgado pelo IDACE em dezembro de 2016, localizado no município de Paracaru. GABINETE DA SUPERINTENDENTE ADJUNTA DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ, aos 04 de setembro de 2018.

Maria das Graças Farias Pedrosa
SUPERINTENDENTE ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 940432374, **RESOLVE CONCEDER**, nos termos do art. 168, inciso III, alínea “d” da Constituição Estadual, combinado com os arts. 156, § 1º, inciso IV e 157 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **LEONICIA HOLANDA DA SILVA**, CPF 21004072368, que exerce a função de PROFESSOR, nível/referência 8, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 05098416, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 80%**, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento de 20 Horas - Lei nº 12.611/1996	139,31
Progressão Horizontal de 25% - art.43 da Lei nº9.826/74	43,54
TOTAL	182,85

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de março de 2018.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 081516525/SPU, **RESOLVE CONCEDER**, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA BRAGA MOREIRA**, CPF 08124450315, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 07489919, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS “Post Mortem”**, a partir de 21/01/2009, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 20 horas (Lei nº 14.180/2008)	580,50
Progressão Horizontal de 15% (Art. 43 da Lei nº 9.826/74)	87,08
Gratificação de Regência de Classe de 50% (art. 1º Lei nº 14.182/2008)	290,25
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% (art. 32 Lei nº 12.066/93)	116,10
TOTAL	1.073,93

TORNANDO SEM EFEITO o ato datado de 22/01/2015, publicado no DOE de 11/03/2015, que concedeu aposentadoria a servidora, Maria Braga Moreira, matrícula nº 07489919, lotada na Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de agosto de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 981564771, **RESOLVE CONCEDER**, nos termos do art. 168, inciso I, da Constituição Estadual, combinado com os arts. 89, 152, § 2º, 154 e 157, da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **ROSANGELA GUERRA CASTRO**, CPF 16624343320, que exerce a função de PROFESSOR, classe PLENO I, nível/ referência 13, Grupo Ocupacional de Magistério- MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 05050316, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 09/04/1996, conforme laudo médico nº 1996/006192 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 20 horas (Lei nº 12.427/1995)	186,77
Progressão Horizontal de 10% (art. 43 da Lei nº 9.826/1974)	18,68
Gratificação por Efetiva Regência de Classe 40% - (Art. 1º da Lei nº 11.072/85)	74,71
Gratificação de Incentivo Profissional de 10% (art. 32 da Lei nº 12.066/1993)	18,68
TOTAL	298,84

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de abril de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 012907090, **RESOLVE CONCEDER**, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 20, de 15 de dezembro de 1998, do art. 168, inciso III, alínea “b” da Constituição Estadual, combinado com o art. 157, da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **MARIA EUDA NASCIMENTO DE LIMA**, CPF 05144060382, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 05523613, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 03/12/2001, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 40 horas (Lei nº 13.155/2001)	802,13
Progressão Horizontal 20% (art. 43 da Lei nº 9.826/74)	160,43
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 40% - art. 1º da Lei nº 11.072/85	320,85
Gratificação de Incentivo Profissional 20% (art. 32 da Lei nº 12.066/1993)	160,43
Gratificação de Localização de 10% - (art. 3º da Lei nº 11.812/91)	80,21
TOTAL	1.524,05

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 12 de julho de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **



O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 095934782, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 152, parágrafo único, 156 e 157 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº 13.578 de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **GERALDA MARIA FONTENELE GOMES**, CPF 21358184372, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 02134810, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 93,4%, a partir de 22/02/2010, conforme laudo médico nº 2010/004231 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Janeiro/2010, cujo valor é de R\$ 1.054,26 (UM MIL, CINQUENTA E QUATRO REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS) A PARTIR DE 29/03/2012 FICA ALTERADO O VALOR DOS PROVENTOS, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL FEDERAL Nº 70, DE 29/03/2012, PUBLICADO NO DOU DE 30/03/2012, CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 20 horas (Lei nº 15.098/2011)	1.220,67
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 10% - (art. 5º da Lei nº 14.431/2009)	122,07
Parcela Nominalmente Identificável Inciso III, do art. 7º e 12 da Lei nº 14.431/2009	296,156
TOTAL	1.638,90

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de maio de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 010626760, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a", §§ 2º, 3º, 5º e 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 20, de 15 de dezembro de 1998, a servidora, **MARTA HELENA MOREIRA BASTOS**, CPF 04584279349, que exerce a função de PROFESSOR, classe INICIANTE I, nível/referência 5, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 05790913, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 05/05/2001, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 20 horas Lei nº 13.028/2000	167,03
Progressão Horizontal 25% (art. 43 da lei nº 9.826/74)	41,76
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40 % (art.1º Lei nº 11.072/85)	66,81
Gratificação de Extraclasse de 20% (art.12 § 3º da Lei nº 12.066/1993)	33,41
Gratificação de Localização 10% - art. 3º da Lei nº 11.812/91	16,70
TOTAL	325,71

A PARTIR DE 01 DE JULHO DE 2009, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA LEI Nº 15.567, DE 07/04/2014, CONFORME AS VERBAS ABAIXO DISCRIMINADAS:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 20 horas (Lei 14.431/2009)	408,46
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 10% (art.5º Lei nº 14.431/2009)	40,85
Parcela Nominalmente Identificável Inciso III, do art. 7º e 12 da Lei nº 14.431/2009	130,31
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada-VPNI (art. 3º Lei nº 15.567/2014)	115,92
TOTAL	695,54

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 12 de julho de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 982772955, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 8º, incisos I, II e III, e § 4º da Emenda Constitucional Federal nº 20, de 15 de dezembro de 1998, a servidora, **CILA MARIA DE ANDRADE LOPES**, CPF 30191106372, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 15235411, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 30/12/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 20 horas (Lei nº 12.840/1998)	343,97
Progressão Horizontal 15% (art. 43 da Lei nº 9.826/1974)	51,60
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 40% - art. 1º da Lei nº 11.072/85	137,59
Gratificação de Incentivo Profissional 20% (art. 32 da Lei nº 12.066/1993)	68,79
Gratificação de Localização 10% - art. 3º da Lei nº 11.812/91	34,40
TOTAL	636,35

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 13/04/2005 e publicado no Diário Oficial do Estado em 12/05/2005, que concedeu aposentadoria à CILA MARIA DE ANDRADE LOPES, matrícula nº 15235411. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de julho de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 993878210, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 8º, incisos I, II e III, e § 4º da Emenda Constitucional Federal nº 20, de 15 de dezembro de 1998, a servidora, **MARIA NILZA BEZERRA OLIVEIRA**, CPF 13974173315, que exerce a função de PROFESSOR, classe INICIANTE I, nível/referência 5, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 06951317, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 05/04/2000, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 20 horas (Lei nº12.840/1998)	157,58
Progressão Horizontal 20% (art. 43 da Lei nº 9.826/74)	31,52
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 40% - art. 1º da Lei nº 11.072/85	63,03
TOTAL	525,13

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de julho de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 116512296, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, e do art. 3º da Lei 15.567, de 07/04/2014, a servidora, **SOLANGE MARIA DE OLIVEIRA**, CPF 22415173304, que exerce a função de PROFESSOR, classe PLENO I, nível/referência 4, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 09858717, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 08/11/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:



DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 20 horas (Lei 15.064/2011)	826,71
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 10% - (art. 5º da Lei nº 14.431/2009)	82,67
Parcela Nominalmente Identificável Inciso III, do art. 7º e 12 da Lei nº 14.431/2009	170,25
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada VPNI (art. 3º da Lei nº 15.567/2014)	193,55
TOTAL	1.273,18

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 10/07/2015 e publicado no Diário Oficial do Estado em 25/08/2015, que concedeu aposentadoria à SOLANGE MARIA DE OLIVEIRA, matrícula nº 09858717. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 01 de agosto de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 991834615, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 8º, incisos I, II e III, e § 4º da Emenda Constitucional Federal nº 20, de 15 de dezembro de 1998, a servidora, **MARIA DAS GRACAS MARTINS DE OLIVEIRA**, CPF 09191011353, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 0776961X, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 13/08/1999, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 20 horas (Lei 12.840/1998)	343,97
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% (art.1º Lei nº 11.072/1985)	137,59
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% (art. 32 da Lei nº 12.066/93)	68,79
Progressão Horizontal 15% (art.43 da Lei nº 9.826/74)	51,60
Gratificação de Localização 10% Lei nº 11.812/91 art. 3º	34,40
TOTAL	636,35

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 12 de julho de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 113417306, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso II, §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 1º e 15 da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004 e art. 156 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, ao servidor, **FRANCISCO HORACIO FILHO**, CPF 05158354391, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 25, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 40123016, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA COMPULSÓRIA "PostMortem", COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 74,83%**, a partir de 24/06/2011, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Maio/2011, cujo valor é de R\$ 515,64 (QUINHENTOS E QUINZE REAIS E SESENTA E QUATRO CENTAVOS), para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento, respeitada, quanto ao salário mínimo estadual, a proporcionalidade de 74,83%, não podendo perceber, em nenhuma hipótese, valor inferior ao mínimo federal. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 31 de julho de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 992056721, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 8º, incisos I e II, § 1º, incisos I e II, da Emenda Constitucional Federal nº 20 de 15 de dezembro de 1998, a servidora, **ANA ESMERALDO DE MELO CALOU**, CPF 38761076368, que exerce a função de ORIENTADOR EDUCACIONAL DE ENSINO ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 07555113, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 70.00%**, a partir de 10/09/1999, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento de 20 Horas - Lei nº12.840/1998	240,78
Progressão Horizontal de 15% - Lei nº9.826/74	51,60
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% - Lei nº12.066/1993	48,16
Gratificação por Efetivo Exercício da Especialidade de 40% - Lei nº10.843/1993	96,31
TOTAL	436,85

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de novembro de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 090434161, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **CLARICE ANDRADE CORDEIRO CASTELO BRANCO**, CPF 06200150397, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 03225518, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 26/06/2009, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 20 horas Lei 14.180/2008 com efeitos financeiros da referência 24 a partir de 01/07/2009, conforme Portaria nº 417/2009	640,01
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 50% (art.5º Lei nº 14.431/2009)	320,01
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% (art. 32 da Lei nº 12.066/93)	128,00
Progressão Horizontal 5% (art.43 da Lei nº 9.826/74)	32,00
TOTAL	1.120,02

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 26/04/2016 e publicado no Diário Oficial do Estado em 01/06/2016, que concedeu aposentadoria à CLARICE ANDRADE CORDEIRO CASTELO BRANCO, matrícula nº 03225518. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de janeiro de 2018.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 091972396, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 152, parágrafo único, 156 e 157 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº 13.578 de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **FRANCISCA LUCIENE RODRIGUES DOS SANTOS**, CPF 22084029368, que exerce a função de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 20, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional



- ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 03413217, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 88,64%, a partir de 08/05/2009, conforme laudo médico nº 2009/010791 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Abril/2009, cujo valor é de R\$ 455,43 (QUATROCENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E TRES CENTAVOS) Para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento, respeitada, quanto ao salário mínimo estadual, a proporcionalidade de 88,64%, não podendo perceber, em nenhuma hipótese, valor inferior ao mínimo federal. A PARTIR DE 29/03/2012 FICA ALTERADO O VALOR DOS PROVENTOS, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL FEDERAL Nº 70, DE 29/03/2012, PUBLICADO NO DOU DE 30/03/2012, CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 30 horas (Lei nº 15.098/2011)	494,46
Progressão Horizontal 15% (art. 43 da Lei nº 9.826/1974)	83,67
TOTAL	578,13

Para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento, respeitada, quanto ao salário mínimo estadual, a proporcionalidade de 88,64%, não podendo perceber, em nenhuma hipótese, valor inferior ao mínimo federal. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de maio de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 2544500/2015, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA SEILA TELES**, CPF 32307306315, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 11, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 09601112, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 30/04/2015, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 20 horas Lei nº 15.804/2015	1.569,79
Parcela Nominalmente Identificável, Inciso III Art. 7º e 12 da Lei nº 14.431/2009	304,47
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 10% Art. 5º da Lei nº 14.431/2009	156,98
Parcela Variável de Redistribuição - PVR/FUNDEB Lei nº 15.243/2012 e 15.576/2014	93,75
TOTAL	2.124,99

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de março de 2018.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 5673047/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **VALDELYCE FERREIRA MARQUES**, CPF 31653260378, ocupante do cargo de PROFESSOR, nível/referência C, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 12020619, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 17/08/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 40 horas Lei nº 16.206/2017	2.643,88
Gratificação de Regência de Classe 18,5% art. 62 Inciso V, da Lei nº 10.844/1984, combinado com art. 2º Inciso II da Lei nº 16.285/2017	489,12
Parcela Nominalmente Identificável Lei nº 15.901/2015	303,17
Parcela Variável de Restribuição-PVR/FUNDEB Lei nº 16.104/2016	306,00
TOTAL	3.742,17

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de junho de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 052201066, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **JUVENCIO GONCALVES DE FREITAS**, CPF 02398389391, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 06145515, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 23/09/2005, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 20 horas (Lei nº 13.627/2005)	498,32
Progressão Horizontal 20% (art. 43 da Lei nº 9.826/1974)	99,66
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 40% - art. 1º da Lei nº 11.072/85	199,33
Gratificação de Incentivo Profissional 20% (art. 32 da Lei nº 12.066/1993)	99,66
TOTAL	896,97

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 19/10/2011 e publicado no Diário Oficial do Estado em 25/02/2013, que concedeu aposentadoria à JUVENCIO GONCALVES DE FREITAS, matrícula nº 06145515. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 05 de março de 2018.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 981855059, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 168, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, combinado com o art. 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **MARIA SILVENIR DE ARAUJO VIEIRA**, CPF 31461875315, que exerce a função de PROFESSOR, classe INICIANTE I, nível/referência 5, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 06017916, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 40 horas (Lei nº12.611/1996)	300,86
Progressão Horizontal 20% (art. 43 da Lei nº 9.826/1974)	60,17
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 40% - art. 1º da Lei nº 11.072/85	120,34
TOTAL	481,37

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de fevereiro de 2018.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **



O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 074106856, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **FRANCISCA NOGUEIRA VIEIRA**, CPF 11977159320, que exerce a função de PROFESSOR, classe PLENO II, nível/referência 18, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 07058713, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 09/03/2008, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 40 horas (Lei nº 13.908/2007)	945,02
Progressão Horizontal 15% (art. 43 da Lei nº 9.826/1974)	141,75
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 45% - art. 1º da Lei nº 13.932/07	425,26
Gratificação de Incentivo Profissional 10% (art. 32 da Lei nº 12.066/1993)	94,50
TOTAL	1.606,53

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de junho de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 0533000/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA EULANI RIBEIRO DANTAS**, CPF 24907758391, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 39,33 (ajustada) horas semanais, matrícula nº 09085513, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 27/01/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 39,33 horas Lei nº 16.206/2017	628,27
Progressão Horizontal de 10% art. 43 da Lei nº 9.826/74	62,83
TOTAL	691,10

Para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 08/02/2017 e publicado no Diário Oficial do Estado em 17/03/2017, que concedeu aposentadoria à MARIA EULANI RIBEIRO DANTAS, matrícula nº 09085513. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de abril de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 086385410, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, e do art. 3º da Lei 15.567, de 07/04/2014, a servidora, **LIDUINA MARIA DE ARAUJO CARVALHO**, CPF 22073671349, ocupante do cargo de PROFESSOR, nível/referência 2, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 03374211, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 18/11/2009, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 20 horas (Lei 14.431/2009)	428,88
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 10% - (art. 5º da Lei nº 14.431/2009)	42,89
Parcela Nominalmente Identificável Inciso III, do art. 7º e 12 da Lei nº 14.431/2009	108,90
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada VPNI (art. 3º da Lei nº 15.567/2014)	110,60
TOTAL	691,27

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 25/10/2017 e publicado no Diário Oficial do Estado em 12/01/2018, que concedeu aposentadoria à LIDUINA MARIA DE ARAUJO CARVALHO, matrícula nº 03374211. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 01 de agosto de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 081237618, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **SONIA MARIA MARTINS LOPES**, CPF 05611652387, ocupante do cargo de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 23, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 07740417, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 28/07/2008, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 20 horas Lei 14.180/2008	640,01
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 50% (art.5º Lei nº 14.431/2009)	320,01
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% (art. 32 da Lei nº 12.066/93)	128,00
Progressão Horizontal 15% (art.43 da Lei nº 9.826/74)	96,00
Gratificação de Localização 10% Lei nº 11.812/91 art. 3º	64,00
TOTAL	1.248,02

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 27/11/2017 e publicado no Diário Oficial do Estado em 12/01/2018, que concedeu aposentadoria à SONIA MARIA MARTINS LOPES, matrícula nº 07740417. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 30 de julho de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 011287713, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a", §§ 2º, 3º, 5º e 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 20, de 15 de dezembro de 1998, a servidora, **EXPEDITA GOMES PEREIRA**, CPF 05752736315, que exerce a função de PROFESSOR, classe INICIANTE I, nível/referência 5, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 05626315, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 23/07/2001, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 20 horas (Lei nº 13.155/2001)	183,73
Progressão Horizontal 25% (art. 43 da Lei nº 9.826/1974)	45,93
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 40% - art. 1º da Lei nº 13.932/07	73,49
Gratificação de Extraclasse de 20% (art. 12 § 3º da Lei nº 12.066/1993)	36,75
Gratificação de Localização 10% - art. 3º da Lei nº 11.812/91	18,37
TOTAL	358,27

A PARTIR DE 01 DE JULHO DE 2009, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA LEI Nº 15.567, DE 07/04/2014, CONFORME AS VERBAS ABAIXO DISCRIMINADAS:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 20 horas (Lei nº 14.431/2009)	408,46
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 10% - (art. 5º da Lei nº 14.431/2009)	40,85
Parcela Nominalmente Identificável Inciso III, do art. 7º e 12 da Lei nº 14.431/2009	130,31
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada VPNI (art. 3º da Lei nº 15.567/2014)	115,92
TOTAL	695,54

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de julho de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **JOSE LEANDRO AZEVEDO SALDANHA**, matrícula 300870-11, lotado(a) no(a) PENTECOSTE - EEM ETELVINA GOMES BEZERRA (NÍVEL A), do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Assessor Administrativo-Financeiro, símbolo DAS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 03 de Agosto de 2018. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 30 de agosto de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com fundamento no parágrafo único do art. 26 da Lei 11.966, de 17 de junho de 1992, com redação dada pela Lei nº 15.694, de 18 de novembro de 2014, e com o Decreto Nº 32.212 de 25 de Abril de 2017 e posteriores alterações, RESOLVE **NOMEAR, FRANCISCA ITAMARA CAETANO LOBO**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de SECRETÁRIO ESCOLAR, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a) PENTECOSTE - EEM ETELVINA GOMES BEZERRA (NÍVEL A), integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 01 de Agosto de 2018. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de agosto de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº 32.212, de 25 de abril de 2017 e posteriores alterações e nos termos da Lei Nº 13.513, de 19 de julho de 2004 e posteriores alterações e Decreto de Nº 32.426, de 21 de novembro de 2017, RESOLVE **NOMEAR, BRENO GOMES FERREIRA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-1, lotado(a) no(a) ASSARÉ - EEM PATATIVA DO ASSARÉ (NÍVEL C), integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 01 de Agosto de 2018. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 30 de agosto de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº 32.212, de 25 de abril de 2017 e posteriores alterações e nos termos da Lei Nº 13.513, de 19 de julho de 2004 e posteriores alterações e Decreto de Nº 32.426, de 21 de novembro de 2017, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **WESLEY ALEXANDRE SILVA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-1, lotado(a) no(a) FORTALEZA - R2 - EEMTI DRAGÃO DO MAR (NÍVEL C), integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 01 de Agosto de 2018. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de agosto de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com fundamento no parágrafo único do art. 26 da Lei 11.966, de 17 de junho de 1992, com redação dada pela Lei nº 15.694, de 18 de novembro de 2014, e com o Decreto Nº 32.212 de 25 de Abril de 2017 e posteriores alterações, RESOLVE **NOMEAR, ANDERSSON JOHNS REBOUCAS PINHO CARDOSO**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a) PENTECOSTE - EEM ETELVINA GOMES BEZERRA (NÍVEL A), integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 06 de Agosto de 2018. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de agosto de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 5900725/2016, RESOLVE REVER "PostMortem", o ato datado de 18/07/1997, publicado(a) no Diário Oficial do Estado de 26/05/1998, julgado pela Resolução nº 1357/1998 do Tribunal de Contas do Ceará, que concedeu a servidora **RAIMUNDA ROSA DE SOUSA OLIVEIRA**, CPF 07109679349, matrícula nº 062998-1-4, carga horária de 30 horas semanais, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, Grupo Ocupacional de Atividade de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, nível/referência 04, lotado na Secretaria da Educação, nos termos do art.168, inciso III, alínea "d" da Constituição Estadual, combinado com os arts.156, §1º, inciso IV e 157 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, **APOSENTADORIA POR IDADE PROPORCIONAL** a 80,00% no valor de R\$ 115,76 para os dispositivos legais acima citados e com base na Portaria nº 670/99-GAB, na Portaria nº 557/2002-GAB que ascendeu funcionalmente para ADO-05, ADO-06, resolve, FIXAR, a partir de 17/06/1998, seus proventos mensais conforme discriminação abaixo:



Vencimento de 30 Horas - Lei nº 12.473/1995

RS 102,10

Progressão Horizontal de 20% - art.43 da Lei nº 9.826/74

RS 25,53

TOTAL**RS 127,62**

Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso e de acordo com legislação estadual e federal vigente na data do pagamento, respeitada quanto ao salário mínimo estadual, a proporcionalidade de 80%, não podendo perceber, em nenhuma hipótese, valor inferior ao mínimo federal. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de abril de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 982694814, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 09/09/2016 e publicado no Diário Oficial do Estado em 18/10/2016, que concedeu aposentadoria à **LEONICIA HOLANDA DA SILVA**, matrícula nº 06737412. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 01 de agosto de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº940132974, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o ato** datado de 30/11/2016, publicado no Diário Oficial do Estado em 23/01/2017, que concedeu aposentadoria à **RAIMUNDA ROSA DE SOUSA OLIVEIRA**, matrícula nº06299814. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de abril de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº1067/2018-GAB - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo de nº 4774063/2018/VIPROC, com fundamento no artigo 2º das Leis nº 16.285, de 07 de julho de 2017 e Lei 16.536, de 06 de abril de 2018, RESOLVE **MAJORAR** o percentual da **GRATIFICAÇÃO POR EFETIVA REGENCIA DE CLASSE**, concedida aos professores pertencentes ao Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica, APOS OBTENÇÃO DO TÍTULO DE MESTRE, de 27% (vinte e sete por cento) para 32% (trinta e dois por cento), sobre o seu vencimento base, com vigência a partir da data de entrada do processo no sistema de Virtualização de Processos – VIPROC, e 34,5% (trinta e quatro e meio por cento) a partir de 1º de julho de 2018. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 25 de julho de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1067 DE 2018 DE 25 DE JULHO DE 2018

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	PROCESSO	VIGENCIA
1	15882018	PERGENTINA PARENTE JARDIM CATUNDA	PROFESSOR	4774063/2018	18/06/18

*** **

PORTARIA Nº1176/2018 - GAB - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 6950500/2018/VIPROC, RESOLVE **NOTIFICAR**, para fins de direito a mudança de nome dos **SERVIDORES** constantes da relação anexa, nos termos do art. 11 do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 05 de setembro de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1176/2018- GAB DATADA EM 05 DE SETEMBRO DE 2018

Nº DO PROCESSO	NOME ANTERIOR	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	DOCUMENTO	CARTÓRIO	DATA CARTÓRIO	NOME ALTERADO
4784158/2018	MONICA ALBUQUERQUE MENDES	Professor	16122114	CERTIDÃO DE CASAMENTO	EDSON ALMEIDA - 2º OFÍCIO	11/11/2013	MONICA MENDES DE OLIVEIRA
4923905/2018	MARIA CESIANE CAVALCANTE RICARTE	Professor	48023118	CERTIDÃO DE CASAMENTO	REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DA COMARCA DE ARNEIROZ	04/03/2011	MARIA CESIANE CAVALCANTE RICARTE NOBREGA
4919975/2018	DANIELA RODRIGUES BATISTA	Professor	1612611X	CERTIDÃO DE CASAMENTO	DO REGISTRO CIVIL DO DISTRITO DE CRUZEIRINHO	22/08/2014	DANIELA RODRIGUES BATISTA LANDIM
6274670/2018	ZENEIDE GONCALVES DA SILVA AMANCIO	Professor	18095912	AVERBAÇÃO DO DIVORCIO NA CERTIDÃO DE CASAMENTO	JAIME ARARIPE SERVIÇO REGISTRAL	05/05/2017	ZENEIDE GONCALVES DA SILVA
4599296/2018	MARIA ZENEIDE DA SILVA	Professor	12177712	CERTIDÃO DE CASAMENTO	DO REGISTRO CIVIL DO DISTRITO DE LAMEIRO	27/05/2000	MARIA ZENEIDE DA SILVA BATISTA
4681944/2018	TEREZINHA CELIA DE SOUSA	Professor	16100218	CERTIDÃO DE CASAMENTO	DO 1º OFÍCIO DO REGISTRO CIVIL DE ACARAU	05/06/2001	TEREZINHA CELIA DE SOUSA ARAUJO
4670063/2018	ANA LUISA CORDEIRO FEITOSA	Professor	48024815	CERTIDÃO DE CASAMENTO	1º OFÍCIO - REGISTRO CIVIL	22/09/2011	ANA LUISA CORDEIRO FEITOSA BATISTA
4750610/2018	FRANCISCA VALDYNELIA DE ARAUJO AGUIAR	Professor	16095516	CERTIDÃO DE CASAMENTO	DO REGISTRO CIVIL -URUOCA	25/04/2003	FRANCISCA VALDYNELIA DE ARAUJO AGUIAR MEDEIROS
4705495/2018	LUIZA MARIA FILGUEIRA CRUZ	Professor	15943319	CERTIDÃO DE CASAMENTO	MARIA JULIA - 4º OFÍCIO-REGISTRO CIVIL	15/10/2009	LUIZA MARIA FILGUEIRA CRUZ DE LUNA
4787580/2018	MARIA DE JESUS TEIXEIRA PEREIRA	Professor	15921919	CERTIDÃO DE CASAMENTO	CAVALCANTE REGISTRO DE PESSOAS NATURAIS	13/03/2018	MARIA DE JESUS TEIXEIRA PEREIRA ARCANJO
4772184/2018	LUZIVANIA ALVES DA COSTA	Professor	47892813	CERTIDÃO DE CASAMENTO	MODESTO DE CARVALHO 4º OFÍCIO DO REG. CIVIL DE SOBRAL	09/02/2007	LUZIVANIA ALVES DA COSTA BEZERRA
4784328/2018	ANA CLAUDIA MACEDO JANUARIO	Professor	15889217	CERTIDÃO DE CASAMENTO	PEREIRA DO 1º OFÍCIO DO REGISTRO CIVIL	18/01/2008	ANA CLAUDIA MACEDO JANUARIO VIEIRA
4782937/2018	CHRISTIANNE CARVALHO LIMA	Professor	12079710	CERTIDÃO DE CASAMENTO	SOSA DO 1º OFÍCIO DO REGISTRO CIVIL DE BELA CRUZ	26/02/2011	CHRISTIANNE CARVALHO LIMA PEREIRA
4795419/2018	ROSIANE KEYLA RIBEIRO CARVALHO	Professor	15875917	CERTIDÃO DE CASAMENTO	1º OFÍCIO - REGISTRO CIVIL	23/10/2012	ROSIANE KEYLA RIBEIRO CARVALHO BELEM
4802555/2018	SILVANEY NUNES PINHEIRO	Professor	12267118	CERTIDÃO DE CASAMENTO	NICODEMOS FEITOSA DO 1º OFÍCIO DO REGISTRO CIVIL	01/11/2006	SILVANEY NUNES PINHEIRO MATOS
6618921/2018	FRANCISCA ALVES DE MEDEIROS	Professor	1608641X	CERTIDÃO DE CASAMENTO	SILVA DO 1º OFÍCIO DO REGISTRO CIVIL DE JATI	13/12/2002	FRANCISCA ALVES DE MEDEIROS COUTO
6781423/2018	SILVIA HELENA BESSA	Agente de Administração	03497615	CERTIDÃO DE CASAMENTO	DO REGISTRO CIVIL DO DISTRITO DE HOLANDA	30/12/2003	SILVIA HELENA BESSA DE CARVALHO
4410266/2018	ANA MARILENE FERREIRA FEITOSA	Professor	11362818	CERTIDÃO DE CASAMENTO	ALENCAR ARARIPE	20/09/1995	ANA MARILENE FERREIRA FEITOSA



Nº DO PROCESSO	NOME ANTERIOR	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	DOCUMENTO	CARTÓRIO	DATA CARTÓRIO	NOME ALTERADO
6697279/2018	RAIMUNDA NONATA DE MESQUITA SIQUEIRA	Professor	00248312	AVERBAÇÃO DO DIVORCIO NA CERTIDÃO DE CASAMENTO	DE REGISTRO CIVIL DE ARACATIÁÇU	18/04/2012	RAIMUNDA NONATA DE MESQUITA
6948468/2018	NADIR BARBOSA PEIXOTO LIMA	Professor	03231216	AVERBAÇÃO DO DIVORCIO NA CERTIDÃO DE CASAMENTO	JAIME ARARIPE SERVIÇO REGISTRAL	02/09/2016	NADIR BARBOSA PEIXOTO
6865660/2018	RUSVELIN OLIVEIRA CAMARA FILHO	Professor	13801312	SENTENÇA JUDICIAL DE RETIFICAÇÃO DE NOME	DO 1º OFÍCIO JOÃO DE DEUS	14/03/2018	RUY OLIVEIRA CAMARA FILHO

*** **

PORTARIA Nº1177/2018 -GAB - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 7825956/2011 -VIPROC e 1277224/2012 -VIPROC, acatando integralmente o Relatório apresentado pela 1ª Comissão Processante da Procuradoria Geral do Estado, RESOLVE **ABSOLVER**, da acusação da imputação constante da Portaria nº 0122/2013-GAB, publicada no Diário Oficial do Estado de 21 de Fevereiro de 2013, o(a) servidor(a) **ANTONIO ADAMAR FARIAS RIBEIRO**, que exerce a função de Professor, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, nível I, matrícula(s) nº 03422712, matrícula nº 06641512, Professor, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, nível I, lotado na Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de setembro de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº1178/2018 - GAB - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo nº 7247234/2018-VIPROC, CONSIDERANDO, que a ex-servidora requereu Aposentadoria por Invalidez através do processo nº 020559/91-9 com a partir de 23 de janeiro 1998, CONSIDERANDO a necessidade de regularizar a situação funcional da ex-servidora RITA CUNHA PINTO, matrícula nº 05992117 RESOLVE **EXCLUIR**, a partir de 1º de abril de 1996 da **Portaria de Nº 670/99-GAB**, datada de 14 de setembro de 1999 e publicada no DOE de 19 de setembro de 2000, que concedeu a ascensão funcional através da PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE, os SERVIDORES lotados nesta Secretaria, do cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais - referência 5 para cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais referência 6. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Em Fortaleza, 05 de setembro de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 2117898/2018

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e o Colégio da Polícia Militar do Ceará Cel. PM Hervano Macedo Júnior, CNPJ/MF 07.954.514/0592 - 86, CREDE 19, JUAZEIRO DO NORTE/CE, neste ato representada por sua coordenadora Sra. ELIANA NUNES ESTRELA CONTRATADA: **CHRISTIANY VIEIRA DA SILVA - MÊ**, inscrita no CNPJ sob Nº 14.772.378/0001 - 18, representado neste ato pela Sra. CHRISTIANY VIEIRA DA SILVA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÁS DE COZINHA PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR** em favor do Colégio da Polícia Militar do Ceará Cel PM Hervano Macedo Júnior pertencente à jurisdição da CREDE 19. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica Nº: 2018/07182 e Termo de Participação Nº: 20180002, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: JUAZEIRO DO NORTE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de trezentos e sessenta e cinco dias (365) dias, contado a partir da sua publicação em Diário oficial. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para o fornecimento do gás de cozinha, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 5 (cinco) dias, após a emissão da Ordem de Compra. VALOR GLOBAL: R\$ 7.092,80 (Sete Mil e Noventa e Dois Reais e Oitenta Centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22631.01.3 3903000.10000.0.30.00 - 6001. DATA DA ASSINATURA: 03 de setembro de 2018 SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - CONTRATANTE, CHRISTIANY VIEIRA DA SILVA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. ILEGÍVEL 2. CICERO COSMO DA SILVA. Fortaleza, 05 de setembro de 2018

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº3996887/2018

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ /EMTI PROF. CEL. JOSÉ AURÉLIO CÂMARA, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0491 - 32- Fortaleza/CE, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Diretor (a) Geral, Sr(a) Eliane Almeida de Lima CONTRATADA: **OLIVEIRA CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 08.979.958/0001 - 88, neste ato representada pelo(a) Sr(a) Thiago de Almeida Moreira Tavares. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **Execução dos serviços de Reforma dos Banheiros, Vestiários e Sala de Vídeo**, na EE MTI Prof. Cel. José Aurélio Câmara, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem celebrar o presente CONTRATO com fundamento na modalidade DISPENSA nº 001 / 2018, regido pelo Art. 24, inciso I, da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 137/2014 e seu Decreto nº 31.543/2014 e suas alterações FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 120 (Cento e Vinte), dias corridos, contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 com o condição de sua eficácia. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 30 (Trinta) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 14.354,95 (Quatorze Mil, Trezentos e Cinquenta e Quatro Reais e Noventa e Cinco Centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.32296.03.33903900.28 282.1.40.00 - 14661. DATA DA ASSINATURA: 13 de Agosto de 2018 SIGNATÁRIOS: Eliane Almeida de Lima - CONTRATANTE, Thiago de Almeida Moreira Tavares - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Sandra Fortes Maia, 02 - Daniele Cristina de Almeida. Fortaleza, 05 de setembro de 2018

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº7038325/2018

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR 3, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0687-81, SEFOR 1, FORTALEZA/CE, neste ato representada por sua Coordenadora, Sra. VITÓRIA MARIA CUNHA CONTRATADA: **ADERLUCIO DE FREITAS ARAUJO**, inscrita no CNPJ sob nº 01.588.244/0001-08, representado neste ato pelo Sr. ADERLUCIO DE FREITAS ARAUJO. OBJETO: O presente contrato tem por objetivo **LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO CARRO PEQUENO PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - ESCOLAS PRIORITÁRIAS E ESCOLAS APOIADORAS - DE FORTALEZA PARA OUTROS MUNICÍPIOS EM FAVOR DA SEFOR 3**, a fim de atender as necessidades desta unidade de acordo com o especificado no Termo de Referência anexo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2018/20864 e Termo de Participação nº 20180038, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (TREZENTOS E SESENTA E CINCO) dias contados a partir da publicação no D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do presente contrato, será de no máximo 340(TREZENTOS E QUARENTA) dias a partir da publicação da primeira ordem de serviço. VALOR GLOBAL: R\$ 15.899,00 (Quinze Mil Oitocentos e Noventa e Nove Reais) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123620231882303339039001100004000 19112. DATA DA ASSINATURA: 03 de setembro de 2018 SIGNATÁRIOS: VITÓRIA MARIA CUNHA - CONTRATANTE, ADERLUCIO DE FREITAS ARAUJO CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 1. Paulo Roberto Menezes Sousa Júnior e 2. Samuel Galvão de Souza. Fortaleza, 05 de setembro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ ASJUR

*** **



**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº1390582/2018**

Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/3ª COORDENADORA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 3ª CREDE – ACARAÚ/CEARÁ, representada por sua titular Sra. Elvira Maria Fernandes Veras, e do outro lado, ANA CAROLINA LEITÃO, matrícula nº 98200174342914, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: **Fica rescindido**, a partir de 01/03/2018, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário firmado** entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 06/02/2018, página 61, tudo com respaldo legal no art. 7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº 22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 3ª COORDENADORA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 3ª CREDE – ACARAÚ/CEARÁ, exarada no processo nº 1390582/2018. Acaraú, 01 de março de 2018. CREDE 3 - ACARAÚ/CE. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de agosto de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº2011186/2018**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA – SEFOR 3 – FORTALEZA/CEARÁ, representado(a) por seu(a) titular, Sr(a) Vitória Maria Cunha, e do outro lado, CRISTOVAM LEITÃO GADELHA, matrícula nº 98200174151213, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: **Fica rescindido**, a partir de 16/03/2018, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário firmado** entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 07/02/2018, página 98, tudo com respaldo legal no art. 7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº 22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do(a) Coordenador(a) da SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA – FORTALEZA/CEARÁ, exarada no processo nº 2011186/2018. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de agosto de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº3647300/2018**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM JOSÉ FIDELIS DE MOURA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) FRANCISCO WILTON VIANA ALVES, matrícula nº 98200173664616, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: **Fica rescindido**, a partir de 02/05/2018, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário firmado** entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 06/03/2018, páginas 65 e 66, Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 3647300/2018. Santana do Acaraú, 02 de maio de 2018. CREDE 6 - SOBRAL/CE. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de agosto de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº4209048/2018**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEFM DONA MARIA AMÉLIA BEZERRA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) JOSÉ VALMIR MOTA DE SOUSA, matrícula nº 98200172824814, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: **Fica rescindido**, a partir de 29/05/2018, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário firmado** entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 29/05/2018, páginas 102 e 103, Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 4209048/2018. Juazeiro do Norte, 29 de maio de 2018. CREDE 19 - JUAZEIRO DO NORTE/CE. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 30 de agosto de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº4546770/2018**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI PADRE JOSÉ ALVES DE MACEDO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) MANOEL ARAÚJO DE LIMA, matrícula nº 98200173172616, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: **Fica rescindido**, a partir de 12/06/2018, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário firmado** entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 04/04/2018, página 78, Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 4546770/2018. Ico, 12 de junho de 2018. CREDE 17 - ICO/CE. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 30 de agosto de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº4700175/2018**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEEP PROFESSOR MOREIRA DE SOUSA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) ELÂNIA BATISTA, matrícula nº 98200172826116, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: **Fica rescindido**, a partir de 08/06/2018, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário firmado** entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 29/05/2018, página 104, Término do prazo contratual, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 4700175/2018. CREDE 19 - JUAZEIRO DO NORTE/CE. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 30 de agosto de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº 4808790/2018**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM ARISTARCO CARDOSO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) CÍCERO ADRIANO DOS SANTOS, matrícula nº 9820017291161X, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: **Fica rescindido**, a partir de 19/06/2018, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário firmado** entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 08/05/2018, página 97, Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 4808790/2018. Porteiras, 19 de junho de 2018. CREDE 20 - BREJO SANTO/CE. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 30 de agosto de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº4844363/2018**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEFM DEPUTADO FRANCISCO DE ALMEIDA MONTE, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) ROBERTO OLIVEIRA DE ALMEIDA, matrícula nº 98200173010012, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: **Fica rescindido**, a partir de 08/06/2018, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário firmado** entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 10/04/2018, página 139, Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 4844363/2018. Fortaleza, 08 de junho de 2018. SEFOR 1 - FORTALEZA/CE. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de agosto de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **



**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº4898480/2018**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEFM ADELINO ALCÂNTARA FILHO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **MARIA ERMIONE GOMES OLIVEIRA**, matrícula nº 98200172899814, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: **Fica rescindido**, a partir de 20/06/2018, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário firmado** entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 09/05/2018, página 63, Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 4898480/2018. São Gonçalo do Amarante, 20 de junho de 2018. CREDE 2 - ITAPIPOCA/CE. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de agosto de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº4898528/2018**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEFM ADELINO ALCÂNTARA FILHO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **MARIA ERMIONE GOMES OLIVEIRA**, matrícula nº 982001728999111, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: **Fica rescindido**, a partir de 20/06/2018, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário firmado** entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 09/05/2018, página 63, Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 4898528/2018. São Gonçalo do Amarante, 20 de junho de 2018. CREDE 2 - ITAPIPOCA/CE. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de agosto de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº4937973/2018**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da CEJA JOSÉ WALTER, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **MARIA CLAUDIA DA SILVA NASCIMENTO**, matrícula nº 98200173358213, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: **Fica rescindido**, a partir de 21/06/2018, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário firmado** entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 07/03/2018, página 57, Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 4937973/2018. Fortaleza, 21 de junho de 2018. SEFOR 1 - FORTALEZA/CE. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de agosto de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº5046851/2018**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM MARIA NAZARÉ DE SOUSA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **ODINELIA CARMITA ALVES**, matrícula nº 98200173766419, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: **Fica rescindido**, a partir de 26/06/2018, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário firmado** entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 01/03/2018, página 40, Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 5046851/2018. Itapipoca, 26 de junho de 2018. CREDE 2 - ITAPIPOCA/CE. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de agosto de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº5046983/2018**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM MARIA NAZARÉ DE SOUSA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **ODINELIA CARMITA ALVES**, matrícula nº 98200173266416, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: **Fica rescindido**, a partir de 26/06/2018, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário firmado** entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 03/04/2018, página 72, Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 5046983/2018. Itapipoca, 26 de junho de 2018. CREDE 2 - ITAPIPOCA/CE. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de agosto de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº5120490/2018**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da ESCOLA INDÍGENA BROLHOS DA TERRA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **MATEUS DE CASTRO FERREIRA**, matrícula nº 98200174697615, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: **Fica rescindido**, a partir de 29/06/2018, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário firmado** entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 29/01/2018, página 51, Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 5120490/2018. Itapipoca, 29 junho de 2018. CREDE 2 - ITAPIPOCA/CE. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de agosto de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **



**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº5211895/2018**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da MARIA JOSÉ COUTINHO EEM, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) ANA CAROLINA ANTUNES NASCIMENTO, matrícula nº 98200174364519, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: **Fica rescindido**, a partir de 29/06/2018, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário firmado** entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 05/02/2018, página 85, Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 5211895/2018. Quiterianópolis, 29 de junho de 2018. CREDE 15 - TAUÁ/CE. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 30 de agosto de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº5234992/2018**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM DONA ANTONIA LINDALVA DE MORAIS, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) MARIA DANIELE FELIPE BARBOSA, matrícula nº 98200173520711, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: **Fica rescindido**, a partir de 29/06/2018, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário firmado** entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 08/03/2018, página 123, Avaliação do Núcleo Gestor da unidade escolar que considere não recomendável a permanência do professor na área ou disciplina para a qual foi contratado, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 5234992/2018. Milagres, 29 de junho de 2018. CREDE 20 - BREJO SANTO/CE. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 30 de agosto de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº5236308/2018**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através do CENTRO CEARENSE DE IDIOMAS DE ITAPIPOCA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) MARIA IVONEIDE NASCIMENTO FARIAS, matrícula nº 98200172895118, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: **Fica rescindido**, a partir de 29/06/2018, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário firmado** entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 08/05/2018, página 55, Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 5236308/2018. Itapipoca, 29 de junho de 2018. CREDE 2 - ITAPIPOCA/CE. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de agosto de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº5346618/2018**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) MARIA DA CONCEIÇÃO AGUIAR DO NASCIMENTO, matrícula nº 98200174480810, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: **Fica rescindido**, a partir de 29/06/2018, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário firmado** entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 05/02/2018, páginas 52 e 53, Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 5346618/2018. Granja, 29 de junho de 2018. CREDE 4 - CAMOCIM/CE. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de agosto de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº5403328/2018**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEFM TABELIÃO JOSE PINTO QUEZADO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) LUIZ GUILHERME BRITO PETROLA BASTOS, matrícula nº 98200173874416, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: **Fica rescindido**, a partir de 29/06/2018, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário firmado** entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 16/02/2018, página 97, Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 5403328/2018. Aurora, 29 de junho de 2018. crede 20 - BREJO SANTO/CE. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 30 de agosto de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº5584772/2018**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da CEL HERVANO MACEDO JUNIOR COLEGIO DA POLICIA MILITAR SEDE JUAZEIRO DO NORTE, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) CICERA ANTONIA BERNARDO DA PAZ, matrícula nº 98200174049516, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: **Fica rescindido**, a partir de 05/07/2018, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário firmado** entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 19/02/2018, página 67, Término do prazo contratual, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 5584772/2018. Juazeiro do Norte, 05 de julho de 2018. CREDE 19 - JUAZEIRO DO NORTE/CE. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 30 de agosto de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **



**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº5585078/2018**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da CEL HERVANO MACEDO JUNIOR COLEGIO DA POLICIA MILITAR SEDE JUAZEIRO DO NORTE, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **CICERA ANTONIA BERNARDO DA PAZ**, matrícula nº 98200173144418, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: **CLÁUSULA ÚNICA: Fica rescindido**, a partir de 05/07/2018, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário firmado** entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 11/04/2018, página 108, Término do prazo contratual, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 5585078/2018. Juazeiro do Norte, 05 de julho de 2018. CREDE 19 - JUAZEIRO DO NORTE/CE. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 30 de agosto de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº6112955/2018**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM PROFESSOR ARRUDA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **IVAN DE SOUZA CARVALHO HOLANDA UCHOA**, matrícula nº 98200171869911, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: **CLÁUSULA ÚNICA: Fica rescindido**, a partir de 24/07/2018, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário firmado** entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 27/06/2018, página 64, Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 6112955/2018. Sobral, 24 de julho de 2018. CREDE 6 - SOBRAL/CE. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de agosto de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº6206194/2018**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM CORONEL MURILO SERPA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **ALINE MARA BRAGA MUNIZ**, matrícula nº 98200173990211, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: **CLÁUSULA ÚNICA: Fica rescindido**, a partir de 23/07/2018, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário firmado** entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 16/02/2018, página 59, Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 6206194/2018. Itapipoca, 23 de julho de 2018. CREDE 2 - ITAPIPOCA/CE. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de agosto de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº6230583/2018**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM JOAQUIM MAGALHÃES, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **MARIA DIVA NECO**, matrícula nº 98200174028314, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: **CLÁUSULA ÚNICA: Fica rescindido**, a partir de 01/08/2018, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário firmado** entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 16/02/2018, página 47, Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 6230583/2018. Itapipoca, 01 de agosto de 2018. CREDE 2 - ITAPIPOCA/CE. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de agosto de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS

PORTARIA Nº96/2018 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **LIDIANE NOGUEIRA REBOUÇAS**, ocupante do cargo de COORDENADORA, matrícula nº 3000311-X, desta SECRETARIA, a **viajar** à cidade de JUAZEIRO DO NORTE/CE, nos períodos de 09 A 11 DE SETEMBRO e 16 A 18 DE SETEMBRO DE 2018 a fim de PARTICIPAR DAS FORMAÇÕES DO PROJETO SEMENTES DO AMANHÃ E REUNIÃO COM A EQUIPE DO CRD, concedendo-lhe 5 diárias, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 462,60 (QUATROCENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E SESSENTA CENTAVOS), ACRESCIDOS DE 20% de acordo com o artigo 3º; alínea B, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS, em Fortaleza, 04 de setembro de 2018.

Tamara Paiva de Lima

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº97/2018 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **LIDIANE NOGUEIRA REBOUÇAS**, ocupante do cargo de COORDENADORA, matrícula nº 3000311-X, desta SECRETARIA, a **viajar** às cidades de SOBRAL/CE/ E MORADA NOVA/CE, nos períodos de 23 A 26 DE SETEMBRO e 30 DE SETEMBRO A 03 DE OUTUBRO DE 2018 a fim de PARTICIPAR DAS FORMAÇÕES DO PROJETO SEMENTES DO AMANHÃ NOS REFERIDOS MUNICÍPIOS, concedendo-lhe 7 diárias, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 593,70 (QUINHENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E SETENTA CENTAVOS), ACRESCIDOS DE 20% de acordo com o artigo 3º; alínea B, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS, em Fortaleza, 04 de setembro de 2018.

Tamara Paiva de Lima

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº98/2018 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **CLEONEIDE VIEIRA FÉLIX**, ocupante do cargo de Orientadora de Célula, matrícula nº 3000191-5, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de JUAZEIRO DO NORTE/CE, MILAGRES/CE, BANABUIÚ/CE, PIQUET CARNEIRO/CE, PIRES FERREIRA/CE, JAGUARIBE/CE, nos períodos de 09 A 11, 12 A 14, 17 A 19, 20 A 22, 24 A 27 DE SETEMBRO DE 2018, 01 A 04 DE OUTUBRO DE 2018 a fim de PARTICIPAR DA FORMAÇÃO DO PROJETO SEMENTES DO AMANHÃ, concedendo-lhe 13,5 diárias, no valor unitário de R\$ 77,10 (SETENTA E SETE REAIS E E DEZ CENTAVOS), totalizando R\$ 1.079,40 (HUM MIL SETENTA E NOVE REAIS E QUARENTA CENTAVOS), de acordo com o artigo 3º; alínea B, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS, em Fortaleza, 05 de setembro de 2018.

Tamara Paiva de Lima

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS

Registre-se e publique-se.

*** **



PORTARIA Nº99/2018 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE, NOS TERMOS DO ART. 1º DA LEI Nº 16.521, DE 15/03/2018, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** AOS **SERVIDORES** RELACIONADOS NO ANEXO ÚNICO DESTA PORTARIA, DURANTE O MÊS DE OUTUBRO DE 2018. SECRETÁRIA ESPECIAL DE POLÍTICAS SOBRE AS DROGAS, em Fortaleza, 05 de setembro de 2018.

Tamara Paiva de Lima

SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº99/2018, 05 DE SETEMBRO DE 2018

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
DANIELLE SOUZA DA SILVA	ORIENTADOR DE CÉLULA	3000121-4	15,00	22	330,00
JOSÉ AMÍLTON MATOS CAVALCANTE	ORIENTADOR DE CÉLULA	3000441-8	15,00	22	330,00
ÍTALO JOSÉ VASCONCELOS DE ARAÚJO	ASSESSOR TÉCNICO	3000451-5	15,00	22	330,00
JACINTO FARIAS DE MEDEIROS	ASSESSOR TÉCNICO	3000501-5	15,00	22	330,00
ELEN CRISTINE LAVOR CORDEIRO	ASSESSORA TÉCNICA	3000371-3	15,00	22	330,00
JULIANA SALES BERNARDINO	ORIENTADORA DE CÉLULA	3000381-0	15,00	22	330,00
VANESSA MARIA HOLANDA ROSA VASCONCELOS	COORDENADORA	3000541-4	15,00	22	330,00
CLEONEIDE VIEIRA FÉLIX	ORIENTADORA DE CÉLULA	3000191-5	15,00	22	330,00
DIOGO FRANCISCO GREGÓRIO ROCHA	ASSESSOR TÉCNICO	3000051-X	15,00	22	330,00
MARIA RUBENISIA DE ALMEIDA ARAÚJO	ASSESSORA ESPECIAL	3000551-1	15,00	22	330,00
THAIS RODRIGUES DO MONTE	ASSESSORA TÉCNICA	3000571-6	15,00	22	330,00
SARAH CAVALCANTE SANTOS SANTANA	ASSESSORA TÉCNICA	3000561-9	15,00	22	330,00
SANDRA MARIA LIRA DE OLIVEIRA	COORDENADORA	3000581-3	15,00	22	330,00
FERNANDO ANTONIO BRITO SOARES	ORIENTADORA DE CÉLULA	3000251-2	15,00	22	330,00
ISABELA CARDOSO NOGUEIRA MOREIRA	ASSESSORA TÉCNICA	3000071-4	15,00	22	330,00

*** **

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº001/2018

PARTÍCIPES: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS -SPD, inscrita no CNPJ sob o nº 22.113.221/0001-09 e o **Município de JUAZEIRO DO NORTE**. OBJETO: a **cooperação técnica entre a SPD e a PREFEITURA**, para a execução do Projeto Prevenção em Família FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: a Constituição Federal, em especial o seu artigo 30, incisos VI e VII, combinado com o inciso VI, §3º do Art. 22, resolvem de comum acordo celebrar o presente Termo de Cooperação Técnica entre Entes Públicos, que se regerá pelas normas gerais da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, que coube e as demais legislações aplicáveis à espécie VIGÊNCIA: 1(um) ano contados a partir de 06 de junho de 2018 FORO: Fortaleza, capital do Estado do Ceará DATA DA ASSINATURA: 06 de junho de 2018 SIGNATÁRIOS : FRANCISCO WILLIAMS CABRAL FILHO, pela Secretaria Especial de Políticas Sobre Drogas, e José Arnon Cruz Bezerra de Menezes, pelo município de Juazeiro do Norte. SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS, em Fortaleza, aos 06 de setembro de 2018.

Plínio Leitão Neto

COORDENADOR ASJUR

SECRETARIA DO ESPORTE

PORTARIA Nº115/2018 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **REBECA LÔBO DOMINGOS PEREIRA**, ocupante do cargo de Assessor de Imprensa, matrícula nº 3000701-8, desta secretaria, a **viajar** à cidade de Canindé - CE, no dia 31/08/2018, a fim de participar da Solenidade de Inauguração da Areninha de Canindé, concedendo-lhe 0,5 diária, no valor unitário de R\$ 157,72 (cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), totalizando R\$ 78,86 (setenta e oito reais e oitenta e seis centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea A, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária secretaria. SECRETARIA DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de agosto de 2018.

kátia Michelle Barros Dias Ferraz

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO ESPORTE

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

A SECRETARIA DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ – SESPORTE, criada pela Lei nº 13.875, de 07 de fevereiro de 2007, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Castelão, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 05.565.013/0001-21, neste ato representada por seu Secretário Executivo do Esporte, **MÁRCIO PEREIRA DE BRITO**, brasileiro, solteiro, professor, inscrito no RG sob o nº 32253792-7 SSP-SP e CPF/MF sob o nº 897.629.673-72, através do presente instrumento **reconhece expressamente que deve à Prefeitura Municipal de Quiterianópolis**, a quantia de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), correspondente a construção de quadra poliesportiva coberta na localidade de Algodões, no município de Quiterianópolis-CE, discriminados no Processo Administrativo nº 1787731/2010, os quais não foram quitados dentro do respectivo exercício. A SESPORTE se compromete a pagar, a dívida acima reconhecida assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. SECRETARIA DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de setembro de 2018.

Rafaela Alves Bezerra

COORDENADORA JURÍDICA

SECRETARIA DA FAZENDA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº7106223/2018

I - ESPÉCIE: ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - JUCEC; III - ENDEREÇO: RUA 25 DE MARÇO Nº 300 - CENTRO - FORTALEZA - CEARÁ; IV - CONTRATADA: EMPRESA ENERGÉTICA DO CEARÁ - ENEL; V - ENDEREÇO: RUA PADRE VALDEVINO Nº 150 - FORTALEZA - CEARÁ; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 57, INCISO II DA LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.; VII - FORO: FORTALEZA - CEARÁ; VIII - OBJETO: **ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO**.; IX - VALOR GLOBAL: 180.000,00 (CENTO E OITENTA MIL REAIS.); X - DA VIGÊNCIA: 02/08/2018 A 02/08/2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO; XII - DATA: 02/08/2018; XIII - SIGNATÁRIOS: CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO ANTÔNIO RONALDO SOARES FREIRE.

Haroldo Fernandes Moreira

ASSISTENTE DA PROCURADORIA

*** **

RESOLUÇÃO Nº01/2018

O PLENÁRIO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - JUCEC, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pelo Art.21, Inciso II do Decreto Federal nº 1.800 de 30/01/1996 c/c Art.22 da Instrução Normativa nº 017 de 06/12/2013, com as alterações da instrução normativa 44 de 07/03/2018, do DREI. RESOLVE: **Fixar os Emolumentos para Tradutores Públicos e Intérpretes Comerciais**, os quais, a partir da vigência desta



resolução, passarão a ser cobrados mediante as seguintes condições: Art. 1º - Os Emolumentos devidos aos Tradutores Públicos e Intérpretes Comerciais no Estado do Ceará serão cobrados, quanto às traduções e/ou versões, da seguinte forma: I – Tradução de textos comerciais, técnicos, jurídicos manifestos marítimos ou aéreos e outros da espécie com até 25 (vinte e cinco) linhas: R\$ 70,00 (setenta reais); II – Traduções de passaportes, certidões de nascimento, casamento, desquite ou divórcio, atestado de boa conduta, residência ou óbito, carteira de identidade ou profissional, carteira nacional de habilitação para motorista, certificados escolares, diploma, curriculum vitae e cartas com até 25 (vinte e cinco) linhas: R\$ 70,00 (setenta reais); III – As versões de uma língua estrangeira para outro idioma estrangeiro ou língua portuguesa para outro idioma estrangeiro, com textos de até 25 (vinte e cinco linhas): R\$ 75,00 (setenta e cinco reais). Parágrafo único – As linhas deverão ser de até 75 caracteres. Art. 2º - Os Emolumentos fixados nos itens I, II, e III excedentes às laudas até 25 (vinte e cinco) linhas digitadas ou datilografadas, serão cobradas da seguinte forma: I – Para cada linha excedente às 25 (vinte e cinco) linhas estabelecidas nos itens I e II do Art 1º, será equivalente a R\$ 2,60 (dois reais e sessenta centavos) por linha; II - Para cada linha excedente às 25 (vinte e cinco) linhas estabelecidas no item III do Art 1º, será equivalente a R\$ 2,80 (dois reais e oitenta centavos) por linha; Parágrafo único – Os textos deverão ser digitados em letra tipo “arial” tamanho “12”, com margem máxima de até 2,5cm à esquerda e de 1,5cm à direita. Art. 3º - Nas atuações como intérprete em juízo, será cobrada a importância de R\$ 500,00 (quinhentos reais) até o período máximo de 4 (quatro) horas, passando a cobrar-se, caso se estenda por mais tempo, R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais) por hora ou fração. Nas atuações em cartório, ou em caso de serviço semelhante, será cobrada a importância de R\$ 200,00 (duzentos reais) pela primeira hora e R\$ 100,00 (cem reais) por hora ou fração subsequente. Art. 4º - Nos casos do art. 3º em que tenha havido convocação de intérprete e que independentemente de sua vontade o serviço não se realize por dispensa determinada pela autoridade competente, serão cobrados os Emolumentos de R\$ 500,00 (quinhentos reais) ou R\$ 200,00 (duzentos reais), conforme o local de atuação do intérprete, além do reembolso das despesas de transporte, estada e refeição, quando devidas e comprovadas. Art. 5º - Por laudo de exame ou conferência de exatidão de tradução ou versão de outro Tradutor, os Emolumentos serão cobrados na base de 50% dos valores fixados na tabela, aplicando-se, quando for o caso, os artigos correspondentes. Art. 6º - Para os serviços urgentes será cobrado, como sobrepreço, um acréscimo de 50% sobre os valores fixados na tabela. Parágrafo único – Para este efeito, considera-se serviço urgente aquele executado e posto à disposição do interessado dentro dos seguintes prazos, a contar do ato do recebimento 04(quatro) horas para uma lauda de 25 linhas datilografadas ou digitadas, 08 (oito) horas por 2 (duas) laudas, totalizando 50 linhas, 12 (doze) horas para 03 (três) laudas, totalizando 75 (setenta e cinco) linhas, e assim sucessivamente e proporcionalmente, entendendo-se pela expressão “hora” o horário comercial oficial adotado pelo Estado. Art. 7º - Os eventuais casos omissos serão resolvidos pelo Plenário da Junta Comercial, mediante solicitação por escrito dos Tradutores Públicos e Intérpretes Comerciais. Art.º 8º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Sala de reunião do Plenário da Junta Comercial do Estado do Ceará aos 31 de agosto de 2018. PLENÁRIO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de agosto de 2018.

Carolina Price Evangelista Monteiro
PRESIDENTE

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº007/SEINFRA/2018

I - ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 007/SEINFRA/2018.; II - CONTRATANTE: Secretaria da Infraestrutura do Estado do Ceará; III - ENDE-REÇO: Avenida General Afonso Albuquerque Lima, s/n. - Ed. SEINFRA SRH, 1º e 2º Andar, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora - Cambéba - Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **CONEXÃO ENGENHARIA PROJETOS E INSTALAÇÕES LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua G, 777, Lote Parque Monte Horebe, Gibóia, Aquiraz- Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se nos termos do Processo Administrativo nº 7134413/2018, em especial: Parecer Jurídico nº 1124/2018 – ASJUR/SEINFRA; demais despachos e documentos que demonstram o interesse público; nos arts. 57, §1º, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e nos preceitos de direito público.; VII- FORO: Comarca de Fortaleza, Ceará; VIII - OBJETO: **Fica prorrogado por mais 24 (vinte e quatro) dias o prazo de execução deste contrato**, contados a partir de 07 de setembro de 2018, com término em 30 de setembro de 2018.; IX - VALOR GLOBAL: Permanece inalterado; X - DA VIGÊNCIA: 05 de dezembro de 2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: ratificam-se as demais cláusulas; XII - DATA: 05 de setembro de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Lucio Ferreira Gomes, Secretário da Infraestrutura e Jorge Luis Simas Rodrigues, Representante Legal da Contratada.

Júlio Gonçalves Moreira Fontenele
ASSESSORIA JURÍDICA, RESPONDENDO

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 012/2018

PROCESSO Nº7035571 / 2018 ORIGEM DER OBJETO: **Contratação direta decorrente da rescisão amigável do Contrato nº 071/2014**, com a empresa **INSTALLE ENGENHARIA LTDA.**, inscrita sob o CNPJ Nº 23.742.620/0001-00, tendo por objeto o fornecimento e aplicação de concreto betuminoso usinado a quente- CBUQ, na rodovia do distrito operacional do DER de Tauá – Lote nº II, sendo o saldo contratual remanescente de R\$ 5.351.861,63 (cinco milhões, trezentos e cinquenta e um mil, oitocentos e sessenta e um reais e sessenta e três centavos). JUSTIFICATIVA: Necessidade de contratação do remanescente de obra, em virtude da rescisão amigável do Contrato nº 071/2014, - DER. VALOR GLOBAL : R\$ 5.351.861,63 (cinco milhões, trezentos e cinquenta e um mil, oitocentos e sessenta e um reais e sessenta e três centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08200001.26.782.010.18721 Conservação e Manutenção de Rodovias; Elemento de Despesa: 449039 - Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica; Região 13 - Sertão dos Inhamuns; Fontes: 00 - Recursos Ordinários, 11 - Cota parte da CIDE; 44 - Indenização pela Extração de Petróleo Xisto Gás - Royalties e 69 - Créditos Externos - P4R. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : Considerando a Justificativa, Pareceres e demais elementos constantes do Processo nº 7035571/2018, nos termos dos artigos 24, inciso XI e art. 26 da Lei nº 8.666/93 e a Declaração de Dispensa de Licitação, formulada pelo Conselho Deliberativo do DER através da Resolução nº 287/2018. CONTRATADA : Installe Engenharia Ltda. DISPENSA : Conselho Deliberativo do DER através da Resolução nº 287/2018. RATIFICAÇÃO: Lucio Ferreira Gomes, Secretário da Infraestrutura.

Aline Saldanha de Lima Ferreira
ASSESSORIA JURÍDICA

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS

PORTARIA Nº222/2018 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 3880269/2018, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **VALBERTO ROCHA DE SOUSA**, CPF 11316250300, que exerce a função de GEOLOGO, classe V, nível/referência 30, Grupo Ocupacional de Atividades de Nível Superior - ANS, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 01675818, lotado no Departamento Estadual de Rodovias, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 19/05/2018, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento - Lei nº 16.513/2018 c/c o Decreto nº 32.551/2018	5.531,76
Gratificação por Tempo de Serviço 15% - Art. 43, Lei nº 9.826/74	829,76
Acordo Judicial DERT 80% - Processo nº 2000.0084.3982-7, Tombo 999/95, Homologado na 5ª Vara da Fazenda Pública	4.425,41
TOTAL	10.786,93

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em Fortaleza, 13 de julho de 2018.

José Sérgio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

*** **

